



CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS
Ata da 52ª reunião, realizada em 12 de novembro de 2019

1 Em 12 de novembro de 2019, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de
2 Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
5 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira
6 Trovão, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Maria
7 Eugênia Monteiro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
8 (Sede); Verônica Ildefonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de
9 Governo (Segov); Henrique Oliveira Carvalho, da Secretaria de Estado de
10 Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da
11 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Enio
12 Marcus Brandão Fonseca, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos
13 Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Luiz Henrique Passos Rezende, da
14 Agência Nacional de Mineração (ANM). Representantes da sociedade civil: João
15 Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Denise Bernardes
16 Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais
17 (Sindiextra); Fabiana Aparecida Garcia, da Federação das Associações
18 Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); João
19 Clímaco Soares de Mendonça Filho e Lúcio Guerra Júnior, do Fórum Nacional
20 da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Adriana
21 Alves Pereira Wilken, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas
22 Gerais (Cefet-MG); Newton Reis de Oliveira Luz, do Conselho Regional de
23 Engenharia e Agronomia (Crea). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO**
24 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
25 **ABERTURA.** O presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 52ª
26 reunião da Câmara de Atividades Minerárias. **3) COMUNICADOS DOS**
27 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro João Carlos de Melo:
28 “Senhor presidente, eu gostaria de fazer uma indagação e verificar a
29 possibilidade. Eu tenho alguma necessidade de esclarecimentos em dois
30 processos de pauta: o 7.1, da AngloGold American, e 8.1, da Anglo American.
31 Eu gostaria de fazer uma indagação se seria possível: eu gostaria de vista a
32 esses dois processos. E gostaria de verificar a possibilidade de antecipar esse
33 pedido de imediato, de acordo com a definição que o senhor achar conveniente.
34 Mas, de qualquer forma, esses dois processos, eu acho que necessitaria de
35 alguns esclarecimentos a mais, o que só seria possível no decorrer de uma
36 avaliação mais detalhada. Então esse nosso pedido de vista antecipado.”
37 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação à solicitação de vista,

38 usualmente, nós temos feito no momento da leitura do processo. Mas eu vou ler
39 para os senhores o artigo 34 do Regimento Interno. 'Para fins deste Regimento
40 Interno, entende-se por pedido de vista a solicitação pelo membro do COPAM
41 de apreciação de matéria em pauta com a intenção de sanar a dúvida e ou
42 apresentar proposta de decisão alternativa, devendo sempre resultar em
43 apresentação do relato por escrito, a ser disponibilizado na forma do artigo 20
44 desta Deliberação Normativa. §1º - O pedido de vista deverá ser feito antes de a
45 matéria ser submetida a votação ou na forma de destaque, conforme previsão
46 dos parágrafos 2º e 3º do artigo 27 deste Regimento Interno, desde que
47 fundamentado e por uma única vez, salvo a superveniência de fato novo
48 devidamente comprovado. Então o artigo 27 fala justamente em relação aos
49 processos pautados. Então, desde que não colocado o processo em votação, o
50 pedido de vista pode ser feito a qualquer momento, inclusive no item 3, embora
51 usualmente tenhamos feito na leitura do processo. O senhor já vai solicitar vista
52 de ambos os processos? Questiono se algum conselheiro vai acompanhar o
53 pedido de vista." Conselheira Denise Bernardes Couto: "Acompanho o pedido
54 de vista." Conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho: "Eu queria me
55 manifestar não pelo mérito do que levou os companheiros a pedirem vista, mas
56 pelo fato de que teríamos que aprofundar mais uma discussão para dar sentido
57 à plenária do que são as motivações para que se peça vista. Nós temos um
58 entendimento de que temos uma demanda superveniente, acima do nosso
59 papel de conselheiro, que é a recomendação nº 7/2019, que foi encaminhada
60 também a mim como conselheiro, recomendação do Ministério Público,
61 solicitando que seja suspensa a tramitação desse processo. Eu ia fazer isso no
62 momento oportuno, mas acho que existe um pedido superveniente na
63 recomendação 007/2019 que justifica essa iniciativa por parte do Sisema de ter
64 que dar suspensão ao trâmite para atender às recomendações e aos
65 considerandos que o Ministério Público fez. Eu ia fazer isso no momento
66 oportuno, mas acho intempestivo o pedido até agora encaminhado, porque fica
67 parecendo que não existe algo mais sério do que, imaginamos, um pedido
68 exclusivamente de um conselheiro. Mas sério significa que há um estudo, uma
69 recomendação de um ente da Justiça solicitando esse mesmo pedido. Então é
70 essa a manifestação. Eu sugiro que o presidente dê continuidade, e nós
71 podemos aprofundar os motivos do nosso pedido de vista." Presidente Yuri
72 Rafael de Oliveira Trovão: "Nós temos ciência dessa recomendação do
73 Ministério Público, que deu prazo à SEMAD, de 48 horas, para responder. Vai
74 ser devidamente respondida. Em relação ao pedido de vista, é regimental. Pediu
75 vista, o processo sai de pauta, ou seja, não há discussão em relação à matéria
76 pautada. Dessa forma, se houve o pedido de vista já pela Denise, do Sindiextra,
77 e pelo João Carlos, do Ibram, o processo não está em discussão. Aliás, está até
78 um pouco de acordo com o que a Promotoria quer. A Promotoria deseja que o
79 processo seja retirado de pauta, não seja colocado em votação, e não vai ser
80 colocado em votação mais nesta reunião. Conforme o próprio Regimento

81 informa, no parágrafo 5º, ‘a matéria de pedido de vista será incluída na pauta da
82 reunião subsequente, quando deverá ser apreciado o parecer de vista do
83 conselheiro solicitante’. Qual era o pedido, em suma, do Ministério Público? Que
84 o processo não fosse apreciado. Com o pedido de vista, o processo não vai ser
85 apreciado neste momento. Então é regimento, nós estamos retirando os dois
86 processos de pauta por pedido de vista da Denise, Sindixtra, e do João Carlos,
87 do Ibram. Questiono se mais algum conselheiro quer também solicitar vista.
88 Senhor João, o senhor vai solicitar vista em conjunto ou não?” Conselheiro João
89 Clímaco Soares de Mendonça Filho: “Eu vou solicitar primeiro ao presidente
90 desta sessão o seu posicionamento – já que o senhor recebeu também uma
91 manifestação do Ministério Público, enquanto coordenador deste Colegiado e
92 também como membro do Sisema –, quais são as suas considerações em
93 relação ao mérito do pedido. Porque os nossos motivos são os mesmos do
94 Ministério Público. Então eu teria que explicar à plenária os motivos que levam a
95 essa solicitação. Mas por uma delicadeza, até para não ficar uma coisa de jogo.
96 A seriedade do nosso pedido é fundamentada não em um jogo de pedir vista ou
97 não, mas, sim, em um arrazoado bem consistente, que leva a concluir que a
98 necessidade de pedir vista é premente. Agora, eu não sei o posicionamento do
99 nosso secretário em relação ao mérito do pedido, porque nós achamos que, sob
100 o ponto de vista jurídico, está muito bem fundamentada a solicitação do
101 Ministério Público.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação à
102 recomendação do Ministério Público, vai ser respondida no prazo, conforme
103 solicitado, conforme informado. Em relação ao processo, nós estamos retirando
104 ambos os processos de pauta por questão regimental e pedido de vista. Isso
105 sempre foi assim. Todos os processos de que foi solicitada vista saem de
106 pauta.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Eu também tive
107 conhecimento dessa recomendação do Ministério Público, li também. O que o
108 Ministério Público solicita é a retirada de pauta, independente de vista. A minha
109 pergunta é: a Presidência vai acatar esse pedido de retirada de pauta
110 recomendado pelo Ministério Público ou vai manter na pauta? E aí, sim, virão,
111 eventualmente, os pedidos de vista.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
112 “Não estou acatando a solicitação do Ministério Público. Os motivos serão
113 respondidos, conforme solicitação, no prazo de 48 horas. Isso vai ser feito pela
114 SEMAD. Estou concedendo vista.” Conselheiro João Clímaco Soares de
115 Mendonça Filho: “Primeiramente, eu queria manifestar meu respeito à
116 representante da comunidade que aqui se manifestou, porque entendo que este
117 é um ambiente que tem um sentido muito maior. Nós nos vemos como meio
118 para atender aos objetivos da política pública e não ficar fazendo restrições à
119 fala das pessoas que têm posições em relação ao processo. Eu penso que a
120 justificativa do senhor secretário carece de mais fundamento, até porque não é
121 muito meritório a pessoa se basear somente em autonomia regulada por um
122 estatuto. O senhor tem todo o direito de conceder ou não a vista, mas também
123 tem o dever de acatar recomendações que dizem respeito à base legal de

124 processo. O fato de o senhor não retirar de pauta significa, a nosso ver, uma
125 grave desobediência, no mérito, a uma instituição que teve o papel de preservar
126 a garantia dos estatutos legais, que é a função do Ministério Público, obrigando-
127 nos a pedir vista. A solicitação do documento do Ministério Público é bem clara.
128 Ele faz uma solicitação a esta plenária, através de comunicado aos conselheiros
129 – inclusive a mim –, para que nós acatemos a necessidade de retirada de pauta.
130 Essa necessidade de se colocar uma coisa em desobediência às instâncias
131 legais é um jogo desnecessário. Eu acho que o senhor está fazendo uma
132 intervenção infeliz em fazer deste espaço de governo um espaço já tendencioso
133 para iniciativas que não são de caráter público. É uma coisa privada. Então eu
134 manifesto aqui o nosso repúdio e reitero, novamente, ao senhor, que obedeça a
135 solicitação do Ministério Público, tendo em vista que o senhor também é um
136 membro do segmento público. E correm até risco de improbidade as pessoas
137 ficarem ‘brincando’... Desculpa o termo, mas, para mim, está me parecendo um
138 jogo isso. É a primeira vez que eu estou aqui e já quero deixar claro que não
139 compactuo com esse tipo de jogo, em que se usa a regra para se jogar. Existe
140 um problema social grave, existe infração às normas legais, e a primeira função
141 do agente público é obedecer a lei. E isso está me parecendo que o senhor não
142 está considerando.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Inicialmente,
143 recomendação de Ministério Público não é determinação. Respeito muito o
144 Ministério Público, até mais, eu admiro o Ministério Público e as suas ações e
145 tenho vários colegas e tenho trabalhado com o Ministério Público. Nós
146 trabalhamos com o Ministério Público como parceria. Todavia, isso é uma
147 recomendação. No momento, eu não estou acatando a recomendação, e os
148 motivos, conforme consta na própria recomendação... Que as respostas sejam
149 realizadas em 48 horas. A resposta a essa recomendação será devidamente
150 dada pela Secretaria, como já me adiantou o subsecretário, que vai informar ao
151 Ministério Público os motivos pelos quais não estamos acatando uma
152 recomendação. Não é determinação. Enquanto isso, ambos os processos estão
153 sendo retirados de pauta, por uma questão do Regimento. É uma questão do
154 Regimento, eu estou cumprindo o Regimento, não estou desobedecendo, não
155 há nada ilegal, não estou sujeito a nenhum processo administrativo. Eu estou
156 apenas obedecendo o que está previsto no Regimento. Li para os senhores
157 todos os artigos, e iremos obedecê-los. A recomendação, no momento, não
158 está sendo acatada, e os motivos do não acatamento vão ser feitos, conforme a
159 própria solicitação, a própria recomendação, que pede um prazo de 48 horas.
160 Vai ser dada a resposta. No momento, não estou acatando. Respondendo à
161 conselheira Adriana, eu não estou acatando a recomendação do Ministério
162 Público. Os motivos pelos quais eu não estou acatando o Ministério Público, que
163 não faz parte deste Conselho, serão respondidos no prazo solicitado. O
164 processo permaneceu em pauta, foi solicitada vista do processo pela Denise,
165 pelo João Carlos e pelo senhor, falando que agora também vai solicitar vista.
166 Processos retirados de pauta, ambos. Mais algum destaque, senhores

167 conselheiros?” Conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho: “Eu
168 queria deixar também registrado, já que estamos nesta parte de comunicado
169 aos conselheiros, dando ciência a esta plenária, que na nossa entidade – em
170 que pese vocês conhecerem somente através da aguerrida atuação do nosso
171 companheiro Lúcio e também anteriormente pela Sra. Teresa –, nós temos aqui
172 em Minas Gerais uma experiência muito medonha e lamentável, mas,
173 curiosamente, construímos um capital intelectual que é muito respeitado,
174 inclusive fora de Minas, sobre como se deve instituir um novo modelo de
175 colonização em cima de uma sociedade que, aparentemente, está estruturada
176 em termos democráticos. Mas é nessa hora que vemos que a própria estrutura
177 legal que a sociedade institui está sempre vilipendiada e sendo objeto de
178 joguinho para se beneficiar alguém ou concentrar a renda de alguém. Então nós
179 estamos nessa experiência aqui em Minas, lamentavelmente, dando ciência ao
180 senhor de que nós estamos agora promovendo, fizemos o processo legal de
181 encaminhamento de solicitação de audiência pública para o empreendimento de
182 Catas Altas, onde também tem uma alteração do processo de extração de
183 minério da Vale. Nós já fizemos esse pedido, e eu estou informando que
184 formalizamos o pedido de audiência pública para a expansão das atividades lá
185 em Catas Altas. E por fim também lamentar que a retirada de pauta seria a
186 melhor alternativa sob o ponto de vista legal e até para dar uma impressão de
187 que aqui não é uma estrutura de Estado colonizada e, sim, um lugar
188 republicano, onde todos os processos são tratados de acordo com a lei, da
189 maneira mais equânime e não uma coisa que já vem com um mérito muito
190 consistente. Se o senhor não sabia dos motivos alegados pelo Ministério
191 Público ou então não teve tempo de construir um entendimento sobre isso, a
192 equipe, a própria solicitação do Ministério Público é bem clara. Então eu
193 lamento que esse espírito de colonizados que compõem a nossa ideologia
194 dominante em Minas Gerais continue a prevalecer nesses momentos assim. Eu
195 queria também dar ciência desse caso da Vale em Catas Altas, em que peço a
196 sua atenção aos problemas que estão surgindo, que reproduzem um pouco os
197 problemas causados por esse empreendedor lá na região de Conceição do
198 Mato Dentro.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “No que pese eu não
199 ter retirado de pauta, pelos motivos já delineados, nada impede que o Ministério
200 Público envie nova recomendação na próxima pauta e que os senhores também
201 o façam. Inclusive, cabe a qualquer cidadão – uma ação civil pública, no caso, o
202 Ministério Público – uma ação popular para, judicialmente, retirar o processo de
203 pauta. Então tem vários meios. Não sendo retirado de pauta pelos motivos
204 elencados, com prazo de 48 horas em que a Secretaria vai se manifestar, nada
205 impede que essa solicitação seja refeita na próxima reunião e seja apreciada de
206 forma diferente. Eu só estou justificando que nesta a decisão foi tomada da
207 forma já informada.” Conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho:
208 “Senhor presidente, eu só queria aproveitar e acompanhar o pedido também do
209 item 7.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Mais algum conselheiro em

210 relação aos itens 7.1 e 8.1? Foi pedida vista por Denise, Sindiextra; João
211 Carlos, Ibram; e o Sr. João Clímaco. Mais algum conselheiro acompanha?”
212 Conselheiro João Carlos de Melo: “Sr. João Clímaco, eu acho estranho porque
213 o senhor já participou outras vezes. Mas os pontos que o senhor levanta
214 dizendo que nós temos o espírito colonialista e outras coisas mais talvez sejam
215 dentro do âmbito de algumas coisas que o senhor analisa. Tem que ver a
216 situação como um todo. O senhor participa de um fórum coletivo, identificado
217 por técnicos responsáveis pelo que fala e pelo que faz. Eu acho que, por tudo
218 isso, trazer alguns assuntos especificamente por foro íntimo, eu acho que há
219 necessidade de se fazer uma avaliação também daquele que acerta. Eu queria
220 só deixar isso bem claro e gostaria, senhor presidente, que continuasse a
221 reunião para evitar mais discussões sobre uma coisa que já está andando no
222 processo normal.” Conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho: “Como
223 o senhor citou o meu nome, eu só queria – para dar encerramento a esses
224 trâmites, já que já temos dois assuntos suspensos – lhe dar uma informação.
225 Que às vezes pode ser que não seja interessante para o senhor, mas pode ser
226 para alguém, já que todos nós fazemos parte de uma comunidade, de uma
227 sociedade, de um país, que tem norma, que tem uma estrutura. Eu estou
228 falando é disso. Se o seu foro íntimo o permite agir de uma maneira, o meu é
229 outro. No dia em que enforcaram Tiradentes, que também trabalhava com
230 mineração, igual o senhor também trabalha, houve uma missa de ação de graça
231 antes do enforcamento, no Rio de Janeiro. Depois do esquartejamento de
232 Tiradentes, houve outra missa, mais solene ainda, para celebrar o
233 esquartejamento de Tiradentes. Isso está nos livros de história mais profundos,
234 onde vocês vão achar isso. A impressão que eu tive quando li isso... Havia
235 pessoas – estava lotado de gente aplaudindo os padres que estavam fazendo a
236 missa de ação solene pelo fato de ter sido esquartejado Tiradentes –, e aquele
237 pessoal que estava aplaudindo, eu vou falar francamente... Tem hora que eu
238 fico olhando e vendo essa quantidade de pessoas e fico imaginando que seria a
239 reencarnação das mesmas pessoas que estavam acreditando que estava
240 fazendo uma coisa maravilhosa, aplaudindo o esquartejamento de um herói
241 nacional – que hoje vem a ser um herói nacional. Então quando eu ouço umas
242 palavras como a sua eu fico me lembrando daquelas pessoas que estavam lá
243 batendo palma para os padres e para todo o ritual religioso aplaudindo o
244 esquartejamento de Tiradentes. Então isso é uma questão só de tempo, o
245 tempo vai mostrar que meus filhos e os seus vão ter outra leitura da nossa
246 atividade.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Nós temos opiniões
247 divergentes, mas o que temos que nos pautar aqui sempre é pelo respeito à
248 opinião diversa. Por isso que nós estamos em um conselho. Mais algum
249 conselheiro quer fazer algum destaque? Eu vou passar para os inscritos.”
250 Patrícia Generoso Thomaz Guerra: “Senhor Yuri, eu gostaria de fazer um alerta
251 aqui ao senhor. Agora, como cidadã, eu estou aqui renovando o pedido de
252 retirada de pauta. Eu vou insistir nisso neste momento porque o prazo que o

253 senhor está dizendo que o Ministério Público concedeu, se o senhor ler
254 novamente o pedido de retirada de pauta, o prazo de 48 horas, por óbvio, não
255 pode ser em outro momento que não este. O momento de decisão sobre a
256 retirada de pauta é este momento, o Regimento fala sobre isso, a DN também
257 obriga que se faça o controle. O senhor já fez isso em outras ocasiões. Em
258 outras reuniões em que nós estivemos presentes aqui, isso foi tratado antes do
259 pedido de vista. Nós temos clareza de que isso é, sim, uma manobra com a
260 qual o senhor está pactuando. Nós queremos alertar o senhor a respeito disso.
261 Estamos fazendo agora, como cidadã, todos os argumentos e estou solicitando
262 ao senhor que se manifeste, neste momento, porque o prazo de 48 horas – vou
263 alertá-lo – que o Ministério Público deu para manifestar não foi sobre o pedido
264 de retirada de pauta. É uma incongruência o senhor analisar isso dessa forma.
265 O prazo de 48 horas que foi concedido pelo Ministério Público foi para
266 manifestação a respeito de não se pautar o processo enquanto as pessoas não
267 forem retiradas da área de autossalvamento. E tem mais uma coisa. Sr. Yuri,
268 nós estamos tratando aqui de um alteamento de barragem de rejeito em que
269 nem o Parecer Único descreve qual é a quantidade de rejeito que se terá nessa
270 barragem de rejeito. Então o alerta que nós estamos querendo fazer e o pedido,
271 o requerimento, que estou formulando ao senhor agora, se o senhor quiser, eu
272 vou ler toda a argumentação do Ministério Público aqui, que também é nossa e
273 que eu estou trazendo aqui para o senhor como argumento, que são a
274 contradição a respeito de uma avaliação sobre cumprimento das condicionantes
275 33 e 34, que a prefeitura municipal, de forma monocrática, deu, pelo prefeito
276 municipal, através de um ofício, que informou a esta Secretaria de Meio
277 Ambiente. E um outro ofício da Secretaria de Meio Ambiente e do Codema, que
278 fala que essas condicionantes não estão cumpridas. Nós estamos falando do
279 controle processual e do controle de legalidade desse processo. Se tem
280 condicionante que não está cumprida, isso tem que ser, sim, deliberado no
281 momento anterior ao pedido de vista. Então estou aqui solicitando ao senhor
282 que reconsidere a sua decisão, que se manifeste sobre isso, porque há, sim,
283 através de um ofício que foi entregue a esta Secretaria, a comunicação de que
284 o ato monocrático do prefeito não tem validade. E são esses os argumentos,
285 que, pelo controle processual, precisam ser definidos. E há ainda mais dois
286 outros motivos, Sr. Yuri. Primeiro, que há uma outorga a respeito da barragem
287 de rejeito, uma outorga que está na CTIG, do Conselho Estadual de Recursos
288 Hídricos, que diz respeito à barragem de rejeito e está pautada para o dia 19. E
289 no controle processual que foi feito desse processo não se delimitou nada a
290 respeito disso. O procurador da SEMAD está presente nesta reunião, o Sr. Luiz
291 é o procurador, então eu gostaria também, antes de o Sr. Deliberar, da
292 manifestação da Procuradoria da SEMAD, do procurador jurídico da SEMAD a
293 respeito dos temas que eu estou trazendo aqui. E gostaria de solicitar a
294 reconsideração do senhor para decidir a questão que estamos trazendo, que é
295 anterior, de controle processual, e é obrigatório que se faça antes do pedido de

296 vista. E nós não concordamos com as manobras que estão sendo feitas aqui de
 297 pedido de vista antes de controle processual e de análise de retirada de pauta.
 298 Essa é a minha manifestação, essa é a minha solicitação neste momento.”
 299 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Primeiro, que não é verdade que
 300 isso só está acontecendo neste momento. Na reunião passada, na última
 301 reunião, foi solicitada retirada de pauta de um processo em determinado
 302 momento, na leitura da pauta. Eu falei que eu ia escutar a equipe. No momento
 303 em que fiz a leitura dos processos, esse processo foi objeto de vista. E ainda
 304 um conselheiro me questionou: ‘Você não vai escutar a equipe em relação ao
 305 pedido de retirada de pauta como você falou que iria fazer anteriormente?’ Eu
 306 falei: ‘Não. Porque o processo foi retirado de pauta, não cabe mais discussão.’
 307 Isso foi feito na reunião passada. Hoje não está sendo feito nada de diferente do
 308 que foi feito na reunião passada. Está sendo solicitada vista, e eu não vou
 309 escutar a equipe, porque o processo não tem mais discussão. Em relação aos
 310 motivos elencados para retirada de pauta, embora alguns de caráter processual,
 311 outros são questões de mérito e levariam obrigatoriamente à discussão do
 312 processo. Eu não posso levar o processo a discussão sendo que o Regimento
 313 não permite. Como eu vou discutir o processo sem que o regimento não
 314 permite, se ele foi objeto de vista? E não tem nada de diferente aqui, na reunião
 315 passada foi o mesmo procedimento. Os senhores aqui são prova disso. O
 316 mesmo procedimento. Foi pedida a retirada de pauta no início, logo depois da
 317 leitura da ata. Quando chegou ao processo, foi pedida vista, e eu não escutei a
 318 equipe, com o mesmo argumento: o processo foi retirado de pauta, não cabe
 319 discussão. E eu não vou discutir esses dois processos, porque são questões de
 320 mérito e questões processuais que levariam à discussão do próprio processo. E
 321 se o Regimento veda, falando que sai da discussão, como eu vou discutir o
 322 processo? Então mantenho a retirada de pauta com o pedido de vista, e
 323 apreciação da retirada de pauta está negada. Já é uma decisão, não vou mudá-
 324 la. Em relação ao procurador, ele não está presente. Eu estou assumindo a
 325 responsabilidade, porque cabe ao presidente a retirada de pauta. Eu, como
 326 presidente e advogado, não estou retirando. Decidido.” Maria Teresa Viana de
 327 Freitas Corujo: “Eu trouxe aqui o que vou ler sobre o que acho fundamental, que
 328 são os relatórios das auditorias operacionais feitos em relação à SEMAD. Estou
 329 endossando, na íntegra, a participação da Patrícia. Eu gostaria de saber se na
 330 mesa, estando o secretário adjunto de Estado, Sr. Anderson, ele não tem a
 331 competência de atender à solicitação feita no caso da ausência do procurador
 332 jurídico, nas competências do secretário de Estado adjunto, já que a
 333 recomendação foi para a SEMAD, se não tem a competência de se posicionar
 334 em relação à recomendação do Ministério Público. Porque, conforme a Patrícia
 335 muito bem alegou, não foi um mero requerimento de retirada de pauta, foi um
 336 requerimento muito além de uma retirada de pauta, bem embasado, tem a ver
 337 com a própria instrução do processo de licenciamento. O que eu quero colocar
 338 aqui é o seguinte. O relatório da auditoria operacional do Tribunal de Contas do

339 Estado de 20 de março de 2017, aprovado naquela data, no dia 29, referente à
340 atuação do Sistema Estadual de Meio Ambiente na gestão das atividades
341 relativas ao setor da mineração, especialmente as atividades de extração de
342 minério de ferro, informou muitos dados, entre eles, o seguinte: 'O objetivo da
343 questão nº 3, proposta pela equipe da auditoria, foi identificar em que medida o
344 Sisema está estruturado para conduzir com eficiência o licenciamento ambiental
345 das atividades de empreendimentos relativos a extração de minério de ferro.
346 Entretanto, conforme pontuado no item 5 do relatório, foram constatadas
347 deficiências de adoção de padrões, normas e critérios técnicos e metodológicos
348 específicos para os procedimentos de licenciamento ambiental da extração de
349 minério de ferro, com alto grau de subjetividade e, por consequência, com
350 grande risco de análises equivocadas.' Por que eu estou trazendo isso hoje,
351 apesar de, nos relatórios do Fonasc, sempre se colocar isso? Porque agora nós
352 temos um relatório de auditoria da Controladoria Geral do Estado, deste ano,
353 sobre avaliação de gerenciamento de riscos dos processos de fiscalização e
354 licenciamento ambiental de complexos minerários de ferro da Secretaria de
355 Estado de Meio Ambiente, de 4 de junho de 2019, que informa, em suas
356 conclusões, o seguinte: 'Destacam-se como as principais conclusões e
357 resultados do trabalho: desenhou-se o processo operacional permitindo aos
358 gestores uma visão sistêmica até então não percebida; identificaram-se os onze
359 riscos extremos e 75 autos que necessitam de ação de tratamento, pois
360 representam riscos ao atingimento dos objetivos dos processos avaliados;
361 atestou-se a não existência de controles para 95% dos riscos extremos e 79%
362 dos riscos altos; identificou-se fragilidade dos controles existentes que atuam
363 nos riscos classificados como extremos e altos, pois são insuficientes na
364 minimização desses riscos'. Esse relatório está falando dos riscos da análise de
365 processos de licenciamento, dos riscos de fiscalização e esse relatório é de
366 junho deste ano, da Controladoria Geral do Estado. No outro relatório deste
367 ano, de 7 de agosto de 2019, que tratou de avaliar a conformidade dos
368 processos de licenciamento ambiental da Barragem 1, que rompeu em
369 Brumadinho, consta, em uma das perguntas: 'O órgão ambiental monitorou,
370 acompanhou e fiscalizou os licenciamentos aprovados e suas condicionantes?'
371 O relatório coloca: 'Considerando que foram identificadas, no âmbito deste
372 trabalho de auditoria, condicionantes não cumpridas, condicionantes cumpridas
373 parcialmente, além de condicionantes cumpridas fora do prazo; considerando
374 ainda que se identificou que, em regra, o órgão ambiental detectou tais
375 inconformidade apenas após início deste trabalho de auditoria, entendeu-se que
376 existem falhas no monitoramento, acompanhamento e fiscalização procedidos
377 pela SEMAD acerca do cumprimento de condicionantes.' Então nós estamos
378 falando aqui de processos de licenciamento de mineração, que já temos duas
379 auditorias técnicas que apontam que a SEMAD não está atuando com o devido
380 critério e responsabilidade. Sugiro a todos os conselheiros que leiam. No
381 relatório da auditoria – esse mesmo relatório sobre a avaliação dos processos

382 de licenciamento da Barragem B1 –, na página 21, faz-se menção ao relatório
383 do TCE e coloca: ‘Nesse contexto, salienta-se que a auditoria operacional
384 efetuada pelo Tribunal de Contas à gestão estadual de atividades de operação
385 de minério de ferro, neste relatório, identificou deficiências no acompanhamento
386 dos programas de automonitoramento, nas condicionantes estabelecidas, nos
387 processos e na fiscalização dos empreendimentos minerários, comprometendo
388 a avaliação e o acompanhamento da SEMAD dos impactos e riscos ambientais.
389 Assim sendo, a partir do momento em que o órgão ambiental licenciador teve
390 acesso ao teor das recomendações de segurança – está falando da Barragem
391 1, que rompeu no dia 25 de janeiro –, caso constatado comprometimento
392 estrutural da barragem 1, poderiam ter sido adotadas providências como
393 suspensão das atividades da mina Córrego do Feijão nos termos do Decreto
394 Estadual 47042/2016; indeferimento das licenças ambientais solicitadas pela
395 Vale’ – e que foram concedidas no dia 11 de dezembro, apesar de nós termos
396 falado que havia problemas com condicionantes não cumpridas e que tinha que
397 se avaliar o complexo como um todo. E também outra recomendação desse
398 relatório da Controladoria é: comunicação ao DNPM para adoção de
399 providências cabíveis. ‘Entretanto, não se visualizou adoção, pelo órgão
400 ambiental, de nenhuma dessas providências’. Continua agora o meu texto: ‘Para
401 além das nossas denúncias ao longo de anos de atuação em Minas, duas
402 auditorias apontaram graves falhas no funcionamento da SEMAD no que se
403 refere ao licenciamento ambiental. Uma delas, bem recente. Assim mesmo, o
404 governo do Estado, através da SEMAD, da Suppri ou Suprams e do presidente
405 da CMI, tanto no governo anterior, de Fernando Pimentel, como no atual, de
406 Romeu Zema, permaneceu pautando processo de licenciamento como o da
407 Licença de Operação Corretiva da Samarco, concedida no dia 25/10, inclusive,
408 convocando reuniões extraordinárias como esta, onde está esse absurdo do
409 licenciamento do alteamento da barragem da Anglo American, mesmo havendo
410 vedação legal para isso. Somando os resultados de investigações, as CPIs dos
411 rompimentos em Mariana e Brumadinho, que são de conhecimento público, não
412 resta qualquer dúvida de que há elementos mais do que suficientes para
413 caracterizar a responsabilidade do governo do Estado quanto a quaisquer
414 situações de risco e ou ameaça ao meio ambiente e à população oriundas de
415 empreendimentos de mineração votados nesta Câmara de Atividades
416 Minerárias desde a sua criação. Assim como a responsabilidade dos técnicos
417 responsáveis pelos pareceres e dos conselheiros que votam favoravelmente às
418 licenças. Tendo tomado conhecimento dessas informações e deixando de
419 considerar em suas decisões, atraíram para si a responsabilidade objetiva.’ Eu
420 vou passar por e-mail para facilitar, estou deixando essa versão impressa. E
421 isso aqui foi uma manifestação que eu fiz diante do absurdo do que está
422 acontecendo nesta SEMAD e nesta Câmara de Atividades Minerárias, que nós
423 testemunhamos diariamente há dois anos, e isso um dia tem que se transformar
424 em verdadeira criminalização e responsabilização. Porque não podemos, de

425 novo, ser surpreendidos com tragédias semelhantes a outras tantas que
426 acontecem diariamente com as pessoas que estão em volta de
427 empreendimentos minerários. Há que se dar um basta nem que continuemos
428 falando e registrando e falando e registrando. Um dia a justiça vai ocorrer,
429 porque tem que ocorrer. Nós não merecemos, como Minas Gerais, meio
430 ambiente e pessoas, o que está sendo feito nesta instância aqui e a todos os
431 atores envolvidos. Como o secretário do Estado recebe uma recomendação, e o
432 secretário adjunto está aqui, tem conhecimento dessa recomendação, que
433 aponta elementos claros, juridicamente embasados, e nos diz que não acata a
434 recomendação do Ministério Público porque tem um prazo de 48 horas? Era
435 isso a minha manifestação.” Conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça
436 Filho: “Senhor secretário, dentro do exposto, eu pergunto novamente, porque
437 vejo que não é demérito nenhum. Nós cometemos avanços, retrocessos, isso
438 faz parte do nosso mundo, da vida institucional. Às vezes, em um processo, em
439 uma reunião, mudamos de opinião. Por isso que existe conselho, existe
440 colegiado, para consubstanciar nossas informações para tomar decisão. Dentro
441 do exposto, diante da gravidade do que foi colocado, até com exemplos. Eu
442 lembro que há um ano nós estávamos – em novembro de 2018 – no mesmo
443 joguinho em relação ao rio Paraopeba, e a SEMAD foi incisiva em manter essa
444 intenção de passar por cima de argumentos sólidos e consistentes e licenciou
445 Brumadinho. Eu acho que nós deveríamos ter mais cuidado com a nossa
446 história. Eu viajei esses dias com um representante do setor de mineração, e
447 não sei se é verdade, mas o cara que era chefe da BHP Billiton – uma
448 empresa que era dona do complexo de Mariana, com a Vale –, assim que
449 chegou à Austrália, foi preso por conta das acusações daqui. Nós não
450 chegamos a uma seriedade dessa aqui no Brasil, infelizmente. Não estou
451 querendo induzir também que esse caso seja propício à sua pessoa, mas temos
452 que ter um valor nessa história. A Austrália tem um valor, e nós podemos ter um
453 valor, que significa o valor da vida humana e respeito à democracia real e não
454 essa falsa democracia que se legitima quando você começa a jogar com as leis
455 para postergar uma coisa que é direito líquido e certo das populações afetadas.
456 Aconteceu em Brumadinho há um ano e se repete a mesma história aqui em
457 relação a Conceição do Mato Dentro. Eu queria saber onde está a
458 ressuscitação daqueles que participaram da missa celebrando o
459 esquartejamento de Tiradentes porque me parece que esse pessoal ainda está
460 vivo. Eu queria saber se o senhor está vivo desse jeito ou se está vivo de outra
461 forma, pensando que isso tudo é um jogo, mas que não é jogo, é uma coisa
462 muito mais séria que está sendo falada aqui. Está cheio de normas que estão
463 sendo descumpridas. Eu espero que não aconteça com o senhor um dia o que
464 aconteceu com o representante da Billiton. Porque são muitas mortes que
465 acontecem, e nós estamos nos precavendo, fechando todas as portas e
466 possibilidade de que não aconteça mais nada disso em detrimento da
467 segurança e não contemplando os interesses do capital e os interesses dessa

468 elite política perversa que domina o nosso Estado, colonizada e antipatriota.
469 Então eu lhe peço, novamente, diante do exposto, porque nada vale esse seu
470 poder de tirar, colocar em pauta ou fazer os argumentos que o senhor coloca aí,
471 que são uma coisa simplesmente regimental. Mas o que nós estamos falando é
472 uma coisa muito maior. Infelizmente, nós não estamos na Austrália para forçar
473 os agentes públicos a tomar decisões corretas. Eu queria pedir a sua
474 reconsideração de retirar de pauta, como o senhor mesmo falou: volta
475 novamente na próxima reunião com essas explicações solicitadas pelo
476 Ministério Público, mais nítidas para os conselheiros. Mesmo que eu fosse de
477 uma mineração, de uma mineradora, eu não queria ter a responsabilidade de
478 ser, passivamente, punido, em um momento em que tiver justiça neste país, por
479 ter aceitado essas condicionantes.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
480 “Primeiro, eu não tenho receio nenhum de sofrer processo administrativo, todas
481 as minhas decisões são pautadas dentro do Regimento, e eu deixo todas elas
482 gravadas. E como advogado eu sei bem dos meus direitos e sei bem mais
483 também dos meus deveres. Então todas elas foram fundamentadas e ditas para
484 os senhores, e solicito que sejam transcritas na íntegra. Em relação àquilo que
485 foi argumentado pelo Ministério Público na sua recomendação – é uma
486 recomendação –, vai ser debatido na próxima reunião, ninguém vai se furtar do
487 debate. Creio que a equipe não vai, creio que os senhores conselheiros não vão
488 e nem a comunidade também não vai. Então as matérias serão debatidas. O
489 processo está sendo retirado de pauta por pedido de vista, nada impede, como
490 eu disse, não haverá prejuízo de ser retirado de pauta. Porque a equipe que fez
491 análise do processo tem ciência também da recomendação, assim como os
492 senhores têm ciência da recomendação. Essa recomendação será subsídio
493 para um debate na próxima reunião. Caso não se esclareça, como eu sempre
494 falei para os senhores aqui – talvez o senhor não esteja presente –, não se
495 possa esclarecer aquilo que foi questionado, que seja retirado de pauta na
496 próxima reunião. Eu estou retirando de pauta pelos motivos já delineados, quais
497 sejam: eu não posso discutir uma matéria que foi objeto de vista. A
498 recomendação e os pedidos dos senhores me levariam a discutir em relação às
499 questões processuais e questões de mérito, debatendo um processo que, pelo
500 Regimento, não mais pode ficar em pauta. Eu estou resguardado, salvo melhor
501 juízo, pelo Regimento e o entendimento que eu tenho da legislação. Então não
502 tenho receio nenhum de processo administrativo, até mesmo porque eu sou
503 advogado. Então, respondendo ao questionamento do senhor, mantenho o
504 processo em pauta e mantenho o pedido de vista.” Anderson Silva de
505 Aguilar/SEMAD: “Primeiramente, meu nome é Anderson Aguilar, estou como
506 subsecretário de Regularização Ambiental, eu não sou secretário adjunto da
507 SEMAD. Foi aprovada pela Assembleia e sancionada pelo governador a Lei
508 23.304, que trouxe a estrutura orgânica dos órgãos da administração direta, e,
509 quem puder observar, não consta lá o cargo de secretário adjunto na Secretaria
510 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, mas traz a

511 estrutura do secretário executivo, que também é responsável por ser o
512 secretário executivo do COPAM e do CERH. Então eu não faço as atividades de
513 secretário executivo ou de secretário adjunto da SEMAD. Entrando então nos
514 fatos aqui colocados, infelizmente, eu vou ter que repetir diversas falas que o
515 Yuri já colocou, mas vou tentar ser o mais breve possível. Primeiramente, nós
516 recebemos a recomendação. Como já dito aqui, é uma recomendação, não é
517 uma determinação. Isso foi encaminhado à Supram Jequitinhonha no dia de
518 ontem e foi então nos encaminhado, para a sede, para que tomássemos
519 conhecimento, tendo em vista que a recomendação é para a Superintendência
520 de Projetos Prioritários, que não tem nada a ver com esse processo, não é a
521 unidade responsável por esse processo. Mas foi citada lá. Foi também
522 encaminhada para o presidente do COPAM, e, dessa forma, ao secretário
523 executivo cabe também receber a recomendação, que aconteceu ontem às 18h.
524 Segundo a Lei Estadual 14.184, a lei que trata do processo administrativo no
525 âmbito da administração pública do Estado de Minas Gerais, qualquer
526 documento que é trazido à administração pública é entendido como um
527 processo administrativo, e sobre esse regem os prazos conforme estabelece a
528 própria lei. E a lei traz o seguinte: que o documento trazido ao Estado, é
529 descontado o dia de recebimento, contado do primeiro dia útil a partir desse dia,
530 contando o prazo final, exceto se esse prazo final se der em sábado, domingo,
531 feriado ou em dia em que a repartição pública funcionar em meio horário. Então,
532 infelizmente, repetir o que o Dr. Yuri já colocou aqui. Foi dado um prazo de 48
533 horas pelo Ministério Público para responder à recomendação dizendo se irá
534 acatar ou justificar o não acatamento da recomendação emitida pelo Ministério
535 Público. Então trata-se de uma recomendação com prazo dado de 48 horas,
536 que conta a partir do dia de hoje, no horário comercial, conforme tem previsão
537 na própria Lei 14.184. A recomendação trata três itens, especialmente:
538 condicionante 33, condicionante 34 e sobre o artigo 12 da Lei 23.291. A
539 resposta sobre esses itens já, inclusive, foi realizada. Mas, tendo em vista que
540 fomos surpreendidos pelo pedido de vista logo no início da reunião, nos
541 assuntos gerais – como dito também pelo presidente aqui, o Regimento permite
542 tal ação –, a resposta será complementada, será encaminhada para o Ministério
543 Público. Consta da recomendação também que seja dada publicidade a essa
544 recomendação, e ela vai constar do processo administrativo. Assim como a
545 resposta que será realizada pela SEMAD, no âmbito das competências da
546 Superintendência Regional do Jequitinhonha e também da Suram, que é a
547 Subsecretaria de Regularização Ambiental, que dá apoio nas disciplinas de
548 licenciamento dentro dos processos de regularização, tudo isso vai ser colocado
549 no processo administrativo e, obviamente, vai ser colocado também para ciência
550 dos conselheiros para que, no retorno de vista, isso possa compor o seu relato
551 ou que possa ainda fazer juízo de valor em relação às suas ações. Já foi
552 constatada uma relação de competência entre a alegação de não cumprimento
553 da condicionante. Quem faz a alegação não tem uma competência instituída ou

554 nem sequer foi apresentado ao órgão público um ato emitido pelo Executivo
555 Municipal atribuindo ou delegando a competência para o grupo que fez a
556 solicitação ao Ministério Público. Então isso vai constar também da sua
557 resposta. E em relação às auditorias aqui citadas, não quero ser catedrático
558 nem tampouco professoral, mas a auditoria tem uma sequência, um
559 planejamento, uma ordem. Então a auditoria, seja ela do TCE ou da
560 Controladoria Geral do Estado – tem-se a necessidade de se fazer uma
561 auditoria –, pode ser ordinária, extraordinária, pode ser também por demanda e
562 pode ser espontânea. São feitos alguns trabalhos internos. Esse grupo então
563 vai a campo para fazer pesquisas, consultas de processos e até entrevistas com
564 servidores, quando é o caso. É emitido o resultado preliminar daquela auditoria,
565 e é colocado para o órgão público para fazer o contraditório. Em relação à
566 auditoria operacional, já foi feita há algum tempo, tudo isso é publicado no
567 ‘Diário Oficial do Estado’, todos esses procedimentos têm inteira publicidade. É
568 possível a participação de qualquer cidadão, seja mineiro ou não, em relação a
569 obter informação ou mesmo a fazer algum tipo de peticionamento ou requisição
570 nesses processos, seja no processo administrativo de licenciamento ambiental,
571 no documento que é trazido à administração pública, que também é entendido
572 como processo administrativo ou nas auditorias, dentro do planejamento da
573 auditoria e dentro das permissões que ali se preveem. Em relação à auditoria
574 operacional, então, já foi apresentada à SEMAD, já foi feito o plano de trabalho.
575 Esse plano de trabalho, em sessão do TCE, foi aprovado, tem
576 acompanhamento sistêmico, semestral. Todo o acompanhamento é validado a
577 cada período de entrega dos resultados, e todos os resultados estão sendo
578 considerados válidos e satisfatórios para tudo aquilo que foi constatado pelo
579 TCE. E as medidas que foram elencadas têm sido consideradas exitosas até
580 este momento. O acompanhamento, como eu disse, é semestral. Então nós
581 temos diversos acompanhamentos que ainda não terminaram. Em relação a
582 outros processos que foram falados aqui, decorrentes de processos de
583 licenciamento, há auditorias também. Nesse caso, a Controladoria Geral do
584 Estado também, tem a previsão de a população participar, da forma que achar
585 melhor conveniente, seja pelo acompanhamento ou por peticionamento, dentro
586 do que é cabível em relação aos processos da Controladoria. E o Estado,
587 através da Secretaria de Meio Ambiente, tem recebido o resultado dessas
588 auditorias, da mesma forma fazendo planejamento e submetendo isso a
589 aprovação. Então aquilo que é colocado não é uma ação unilateral, é uma ação
590 colocada pela Secretaria de Meio Ambiente, é discutida pela CGE. A CGE tem o
591 seu corpo técnico e jurídico também, que faz essa avaliação. E, se for entendido
592 que a medida pode ser executada e que terá o resultado esperado, é aprovado,
593 e se colocam essas medidas em execução. Então nós estamos falando de
594 trabalhos em andamento, que não há ainda uma conclusão ou um andamento
595 em relação a implementação de medidas, porque precisa ter toda essa relação.
596 E por último foi citado também que a SEMAD poderia fazer suspensão de

597 atividade pelo Decreto 47.042. Não é esse o decreto que traz essa
598 competência. Esse decreto traz a estrutura orgânica da SEMAD e da sua
599 estrutura organizacional e define as suas competências. Não é o decreto que
600 trata de tipificação de infração ou medidas de restrição de direito. Esse é o meu
601 posicionamento.” Elias de Souza: “Agora mesmo nós ouvimos o Hino Nacional,
602 há pouco tempo nós ouvimos o Hino Nacional, e eu vi várias pessoas
603 levantarem em reverência ao Hino Nacional, mas eu acho que nós estamos
604 sendo hipócritas. Nós todos aqui, eu estou me incluindo também. Porque o Hino
605 Nacional tão bonito, e nós estamos falando aqui de destruição. Não tem nada a
606 ver com o Hino Nacional o que nós estamos fazendo aqui. Na realidade, neste
607 momento, senhor presidente, sabe o que acontece? As nossas lutas estão
608 sendo jogadas fora. Porque hoje nós viemos com um grupo pequeno, mas
609 ficaram lá na roça algumas pessoas trabalhando, que não entendem o
610 processo, que trazem o alimento para nossas mesas todos os dias. Não é a
611 mineração que traz, porque ela é colheita de uma safra só. Ao contrário, ela te
612 deixa doente, e o dinheiro que você ganhou com a mineração não consegue te
613 curar. Essa é a realidade. Eu estou vendo aqui várias violações de direito hoje.
614 Primeiramente, para que nós fizemos o Mar de Lama. Brumadinho, Mariana,
615 nós atingidos já não aguentamos mais. Vocês sabem por que esta casa não
616 está cheia, senhor presidente? É porque as pessoas estão doentes em
617 Conceição do Mato Dentro, as pessoas estão doentes aonde o poder público
618 local, como o governo maior, faz um belo teatro e aprova qualquer coisa para a
619 mineração, onde o Estado não tem aparelho para comparar com os dados da
620 mineradora. Aí nós ficamos reféns, aí nós tomamos água contaminada. Neste
621 momento, eu gostaria de, com a licença dos senhores, virar as costas para os
622 senhores e quero direcionar esta palavra para o advogado da Anglo que estiver
623 aqui neste momento ou qualquer outro tipo de advogado que passa por essa
624 mesma situação. Pois eu estou acusando a Anglo American neste momento,
625 senhor Cristiano, de falsificar laudo de água. Isso é muito sério. Isso é muito
626 sério, gente, essa denúncia que eu estou fazendo aqui neste momento. Então
627 ela falsifica laudo de água, as pessoas continuam doentes, as pessoas
628 continuam com as casas quebradas, e ela vira e fala assim: ‘Não, mas é a casa
629 que não aguenta o empreendimento.’ Eles fizeram dois laudos lá, não pagaram
630 ninguém e não arrumaram a trinca da casa de ninguém. Hoje nós não temos
631 direito de ir e vir, nós estamos doentes. O laço maior que os senhores estão
632 sentados aí, e as senhoras, com todo o respeito, vocês têm filho, vocês têm
633 família: o que vocês querem para vocês? Vocês querem que suas famílias vão
634 bem, vocês não querem terminar casamento. E vou te falar o que a Anglo
635 American faz lá na nossa comunidade: ela mata, depois que tira a pessoa; ela
636 mata no processo de retirada; ela mata sem água; ela mata com água
637 contaminada. Olha que vergonha que nós estamos aqui hoje. Na realidade,
638 Minas Gerais, o mínimo para se discutir mineração, deveria discutir depois de
639 quatro anos. Aí você vai falar assim: ‘Ah, mas ele está falando, mas ele está

640 com celular'. Não, se você falar que não vai votar nada para a empresa, pode
641 ficar com o meu celular, eu não quero. Eu tiro tudo que uso, eu não preciso
642 disso, nossos antepassados não precisaram. Isso aqui se chama cabeça
643 quente, os senhores sabem muito bem disso, a nossa cultura lá vai acabando.
644 Será que daqui a uns dias vai chegar lá na roça para mim é minério? Porque lá,
645 se morre uma criação, nós temos que procurar a Anglo American para puxar a
646 criação, porque lá não existe nem uma ajuda de boi mais. As pessoas que têm
647 50 anos estão desempregadas, estão em depressão. Olha para você ver o que
648 ficou normal aos nossos olhos, olha a tragédia de Brumadinho. Eu nunca vi algo
649 daquele tipo, corpo, pedaço de corpo para um lado, perna para o outro.
650 Mariana, eu estive lá. Bento, aquela destruição toda. Eu estive lá e pude ver
651 isso. E hoje eu nos vejo na maior cara de pau aqui discutindo mineração.
652 Vamos parar de hipocrisia. Eu quero concluir o seguinte: ou nós mudamos
653 agora, sofremos na carne agora ou nosso futuro, nossos netos e o futuro das
654 nossas crianças estão comprometido, muito comprometidos pela mineração. E
655 o minério que foi tirado em Minas Gerais dá, sim, para voltar isso tudo para cá,
656 e nós termos de tudo, e ainda vai sobrar para a especulação internacional. Não
657 precisa essa lógica de que mineração é utilidade pública. Utilidade pública é
658 aquilo que dá saúde. Se não tem saúde, então não é utilidade pública. E eles
659 estão tratando a mineração hoje como se fosse um ídolo, passa por cima de
660 tudo, passa por cima de todos, a gente adoce, perde a família, perde a esposa,
661 a esposa não tem paciência. A poeira do Step 3 lá é horrível, ninguém aguenta,
662 está todo mundo doente, uns vomitando sangue, crianças morrendo. Façam
663 uma visita a nós, conselheiros. Eu tenho uma casa simples lá em Conceição do
664 Mato Dentro. Vão lá que eu vou ter o prazer de arrumar uma cama para vocês
665 dormirem lá, para escutar o barulho à noite, as políticas públicas não chegando
666 à nossa comunidade." Tiago Alves/Anglo American: "Senhor presidente,
667 senhores conselheiros. Tiago Alves, gerente de Meio Ambiente da Anglo
668 American. Considerando que o nosso processo foi retirado de pauta, eu não vou
669 me delongar, respeitando o Regimento. Apenas coloco a Anglo American à
670 disposição para esclarecer qualquer ponto que tenha sido levantado e,
671 principalmente, para que se constem em ata as alegações que foram
672 levantadas pela comunidade. Nós respeitamos o ponto de vista de todos os
673 cidadãos, de todas as nossas comunidades anfitriãs, mas queremos ter o direito
674 de, tão logo esse processo retorne à pauta, poder discutir no nível de detalhe
675 adequado." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu vou solicitar à
676 Secretaria que coloque no site, porque às vezes manda só para o conselheiro, e
677 a população não tem acesso. Colocar no site a recomendação do Ministério
678 Público para retirada de pauta e a resposta da SEMAD. Tão logo ficar pronta a
679 resposta, colocar a recomendação e a resposta no site, junto com o ponto do
680 processo. É na quarta-feira o prazo, então lá pela quinta-feira, se vocês
681 puderem disponibilizar, recomendação e resposta. Só justificando para aqueles
682 que vieram, como os itens 7.1 e 8.1 foram objeto de vista, nós não iremos

683 discutir. Se nós não iremos discutir, também não vamos ouvir aquelas pessoas
 684 inscritas. Infelizmente, queira ou não, nós estamos obedecendo o Regimento.”
 685 Renato de Freitas: “Eu sou morador de Conceição do Mato Dentro e só queria
 686 deixar bem clara para todos vocês conselheiros a situação que nós passamos
 687 em Conceição do Mato Dentro. A situação é crítica. Fica a critério de vocês
 688 analisarem e julgarem esse mérito. E queria deixar bem claro o agradecimento
 689 ao amigo ali que se posicionou a favor de Tiradentes. Fazer uma reflexão aqui.
 690 O Elias colocou aqui a respeito do Hino Nacional. Diversas pessoas coçando a
 691 cabeça, outras atendendo celular, outras mexendo nas coisas. Eu quando ouço
 692 o Hino Nacional, em sinal de respeito, eu coloco a mão no peito e permaneço
 693 na posição de sentido, porque fui militar. Agora, só uma coisa: Tiradentes são
 694 poucos, mas Joaquim Silvério dos Reis aqui são muitos. Era só isso que eu
 695 queria falar.” Conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho: “Senhor
 696 presidente, eu queria pedir licença a vossa senhoria. Na sua ansiedade de
 697 tentar atingir objetivos que não estão muito claros para nós, deixa-nos dúvidas
 698 quanto ao procedimento, se está seguindo o Regimento ou não. O senhor fala
 699 tanto em Regimento, mas o Regimento serve para todo mundo, serve para o
 700 senhor, serve para mim, serve para a população, serve para o empreendedor.”
 701 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu vou tomar isso como questão de
 702 ordem. Qual é a questão de ordem, Sr. João?” Conselheiro João Clímaco
 703 Soares de Mendonça Filho: “A primeira coisa que me deixa um pouco surpreso
 704 é que, se tinha gente inscrita no processo, haveria de se considerar as pessoas
 705 que foram inscritas. Se o cidadão que esteve aqui falou que estava inscrito,
 706 haveria esse direito garantido. Já que o senhor é advogado, o senhor sabe
 707 muito bem do que eu estou falando. A outra coisa é de caráter operacional,
 708 questão de ordem que foi colocada. Por exemplo, quando você começa a falar
 709 em comunicados e assuntos gerais e pede vista... Sinceramente, quando eu vim
 710 para cá, eu estava motivado pela recomendação do Ministério Público. Eu não
 711 tinha nenhuma tática, veja bem, isso aqui não é uma guerrinha de joguinho de
 712 videogame. Eu não teria nenhuma tática de pedir vista para encerrar a
 713 discussão para garantir que o pedido de retirada de pauta não fosse
 714 considerado. Na verdade, o que eu estava vendo como mais importante – até
 715 porque tem uma instituição superveniente a nós, inclusive ao Conselho – é que
 716 o pedido de retirada de pauta fosse superveniente. Mas aí essa coisa desse
 717 jogo, aí vem logo o pedido de vista. Eu ia pedir vista se estivesse sendo tratado
 718 dentro do momento correto. Aí é que estão a seriedade e o republicanismo do
 719 presidente da sessão de não deixar transparecer que é tendencioso. Haveria de
 720 se cumprir então esse processo de questão de ordem de modo que ‘eu vou aqui
 721 pedir vista porque eu quero evitar que seja retirado de pauta’. Esse joguinho não
 722 é mais decente no modelo de vida que a gente está pedindo. Então eu peço sua
 723 reconsideração de dar voz a quem estava inscrito, mesmo que seja uma voz de
 724 que o senhor não goste, e ao mesmo tempo reconhecer que houve um
 725 equívoco. Ou então explicar esse equívoco de pedido de vista fora do momento

726 correto, essa coisa que o senhor tanto preza.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
 727 Trovão: “Conselheiro e aqueles todos que estiveram aqui desde o início, a
 728 primeira coisa que foi questionada pelo conselheiro João se era possível pedir
 729 vista naquele momento. A primeira coisa que eu fiz foi explicar que o pedido de
 730 vista, embora costumeiramente seja solicitado no momento da leitura do ponto
 731 de pauta, pelo Regimento, só fala antes de colocado em votação. É a primeira
 732 coisa, então eu não inverti pauta, não houve inversão de pauta. No que pese eu
 733 posso inverter pauta no pedido de inversão de pauta, de retirada. Isso é
 734 prerrogativa da Presidência. Eu não retirei, o que eu expliquei foi que, pelo
 735 Regimento, a única ressalva que se faz em relação ao pedido de vista é que
 736 seja realizado antes de colocado em votação. Ou seja, você não precisa pedir
 737 vista, você pode entrar em discussão do processo – isso já foi feito aqui –, não
 738 pedir vista na leitura como destaque, pode estar discutindo. E antes de colocado
 739 em votação, você pode pedir vista, e esse processo é retirado de pauta em
 740 relação à vista. Então, pelo Regimento, não há previsão explícita do momento
 741 de vista. A única ressalva: antes do momento de votação. Eu expliquei isso, foi
 742 a primeira coisa que eu expliquei ao João. O que ele fez? ‘Se eu não tenho essa
 743 previsão expressa, eu estou solicitando vista neste momento.’ Eu não poderia
 744 negar a vista sendo que não tenho argumento jurídico. Eu não poderia porque,
 745 no Regimento, como dito e reafirmado várias vezes, não tem previsão. Eu não
 746 posso inventar uma previsão que não existe no Regimento. Foi dada vista. Em
 747 relação à retirada de pauta, eu justifiquei que não estava retirando, várias
 748 vezes. A conselheira Adriana me perguntou isso, ela me questionou se eu
 749 estava mantendo o processo em pauta e depois estava dando vista. O que eu
 750 respondi, conselheira? ‘Sim. Não estou retirando, estou mantendo o processo
 751 em pauta.’ Expliquei todas as minhas decisões. Estão todas gravadas para
 752 aqueles que quiserem, posteriormente, escutá-las.” **4) EXAME DA ATA DA 51ª**
 753 **REUNIÃO DA CMI.** Aprovada por unanimidade a ata da 51ª reunião da Câmara
 754 de Atividades Minerárias, realizada em 25 de outubro de 2019, com as
 755 seguintes alterações: – Linha 3.378, onde está escrito “ausente da resposta”, lê-
 756 se “ausente de resposta”; – Linha 3.975, substituir a expressão “no seguinte”
 757 por “que é o seguinte”. Votos favoráveis: Codemig, Sedese, Federaminas,
 758 Segov, Sindixtra, Ibram, Crea, Ibama e Sede. Abstenções: ANM, Fonasc e
 759 Cefet. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**
 760 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE**
 761 **OPERAÇÃO. 5.1) MR Mineração Ltda. Mina do Baú. Lavra a céu aberto,**
 762 **minério de ferro; estrada para transporte de minério/estéril externa aos**
 763 **limites de empreendimentos minerários, unidade de tratamento de**
 764 **minerais (UTM), com tratamento a seco e pilhas de rejeito/estéril. Minério**
 765 **de ferro. Barão de Cocais e Santa Bárbara/MG. PA 00395/1998/031/2015,**
 766 **ANM nº 832025/2014. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
 767 **inciso III, alínea b). Apresentação: Suppri. Retorno de vista: Fonasc,**

768 **Sindiextra, Ibram e Sedese.** Conselheiro Henrique Oliveira Carvalho: “Só para
 769 dizer que nós fizemos pedido de vista, mas o nosso relatório é pela manutenção
 770 do parecer e não tem nenhuma consideração a fazer.” Conselheiro João Carlos
 771 de Melo: “Nós fizemos o nosso parecer de vista, que foi disponibilizado em
 772 tempo hábil, já está publicado. Eu solicitaria que se fizesse uma pequena
 773 correção. Na nossa apresentação, citamos processo administrativo e, por uma
 774 falha nossa de digitação, esquecemos de colocar licença concomitante. Licença
 775 de Instalação e Operação. E só completar esse termo ‘Operação’ no preâmbulo,
 776 na referência. Como já foi citado, é um processo de licenciamento de LP, LAC
 777 1, LP+LI+LO. O empreendedor é MR Mineração Ltda. O empreendimento é o
 778 mesmo nome, os municípios abrangem Barão de Cocais e parte de Santa
 779 Bárbara, em zona rural, e localização em unidade de conservação na zona de
 780 amortecimento do Parque da Serra do Gandarela, bacia federal do rio Doce e
 781 bacia estadual do rio Piracicaba, na unidade de referência geográfica DO2,
 782 região da bacia do rio Piracicaba, sub-bacias dos rio São João e Conceição. Os
 783 objetos de licenciamento são lavra a céu aberto sem tratamento ou com
 784 tratamento a seco de minério de ferro, estrada de transporte de minério de ferro
 785 e pilhas de rejeito e estéril. Está englobado na classe 4. Como apresentado, eu
 786 gostaria de só citar a conclusão. Então nesses termos em foi apresentado o
 787 nosso parecer, ‘os conselheiros que abaixo assinam’, que são exatamente a
 788 Dra. Denise, representando o Sindiextra, e eu representando o Ibram, ‘somos
 789 favoráveis ao parecer elaborado pela equipe interdisciplinar da
 790 Superintendência de Projetos Prioritários para essa licença ambiental,
 791 protocolos Siam, Parecer Único 0591702/2019, Processo Administrativo
 792 COPAM 0395/1998/031/2015, na fase de LAC 1, na fase de LP+LI+LO, das
 793 atividades de lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco de
 794 minério de ferro, estrada de transporte de minério de ferro e pilhas de rejeito e
 795 estéril, vinculado aos cumprimentos das condicionantes e programas propostos
 796 de acordo com o PU já citado, ou seja, 0591702/2019. Foi encaminhado à
 797 SEMAD no dia 5 de novembro, com assinatura e apresentação não só nossa,
 798 representantes do Ibram, como da Dra. Denise, representante do Sindiextra.”
 799 Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Senhor presidente, ainda sobre a questão da
 800 Anglo American, apesar de o senhor ter acatado o pedido de vista do Ibram, o
 801 senhor tinha o conhecimento da recomendação do promotor do Ministério
 802 Público Estadual. Então é um fato que, no meu modo de ver, é acima do pedido
 803 de vista. Inclusive, ele fala para o processo ser retirado de pauta e não voltar a
 804 ser pautado enquanto houver pessoas a jusante da barragem de rejeito, na área
 805 de autossalvamento. Então de certa forma, conhecedor, igual o senhor falou
 806 que foi, dessa recomendação, o senhor teria que, de certa forma, antes de
 807 acatar a solicitação de vista do João Carlos, ter se pronunciado a respeito. E
 808 faço, mais uma vez, essa provocação ao senhor, se o senhor vai se manifestar,
 809 especificamente, sobre a manifestação do Ministério Público Estadual quanto à
 810 recomendação de retirada de pauta do processo. Faça também a indagação ao

811 senhor se foi feita a inversão de pauta para que tivesse sido oportunizado às
812 pessoas aqui se manifestarem de outra maneira. E uma coisa que o senhor
813 ficou me devendo da última reunião. Eu fiz a solicitação do motivo da retirada de
814 pauta desse mesmo processo da Anglo American, e o senhor na ocasião falou
815 que não tinha resposta para me dar e que nesta reunião o senhor me daria por
816 que a Anglo foi retirada de pauta na reunião do dia 25. Então também eu
817 gostaria de receber essa informação agora.” Anderson Silva de Aguiar/SEMAD:
818 “Como foi feito aqui ao presidente um questionamento referente ao item que já
819 foi pedida vista e o senhor não estava no momento na cadeira, eu gostaria de
820 perguntar para o senhor se o senhor se declara impedido ou em suspeição em
821 relação a esse item de pauta.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Eu me declaro
822 impedido sim senhor, mas são coisas que devem ser esclarecidas
823 anteriormente. Eu não estou entrando no mérito da questão, só estou,
824 regimentalmente. Inclusive, o próprio Yuri reconheceu que, normalmente, é feita
825 a leitura dos processos, durante a leitura dos processos em que são usadas
826 agora essas plaquinhas aqui que estão ficando de conhecimento de todo
827 mundo. Então é em relação a como é o procedimento que está sendo feito aqui.
828 Não estou entrando no mérito da questão. Inclusive, cabe uma resposta sobre o
829 motivo, porque estava na pauta na reunião passada e vocês tiraram de pauta.
830 Isso me impede de fazer essa pergunta?” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
831 Trovão: “Conselheiro, não me foi repassado o motivo por que entrou em pauta e
832 por que foi retirado de pauta. Não foi uma decisão minha, então eu não sei o
833 motivo pelo qual. Eu falei ao senhor que iria verificar, mas não me foram
834 repassados os motivos. Em relação aos outros questionamentos, eu já respondi
835 por diversas vezes. Eu não inverti pauta, embora se tivesse invertido eu poderia,
836 porque a inversão de pauta é prerrogativa do presidente, assim como a retirada
837 de pontos de pauta e a baixa em diligência. Eu poderia ter feito, só que eu não
838 fiz. O que eu fiz foi responder uma questão de ordem. O que é uma questão de
839 ordem? É o levantamento de um ponto específico sobre algo do Regimento, e
840 isso o João Carlos fez. Ele fez um questionamento: ‘Qual é o momento de
841 vista?’ Eu falei, já falei diversas vezes e vou falar novamente. O Regimento só
842 tem uma previsão: antes da votação. E ele pediu vista. Cabe eu deferir ou
843 indeferir vista? Não. Igual o senhor está colocando que eu deferi a vista feita
844 pelo João Carlos. Eu não deferi, porque isso não é ato discricionário do
845 presidente. Eu não posso deferir ou indeferir vista. Se o senhor pede, se o João
846 pede, se a Denise ou qualquer outro conselheiro pede vista, não cabe à
847 Presidência, discricionariamente, falar da pertinência ou não. É ato do
848 conselheiro que não se sente apto a votar e solicita o esclarecimento ou, como
849 o próprio Regimento fala, um pedido alternativo. Eu não deferi ou indeferi vista,
850 não existe isso. Vista é uma prerrogativa do conselheiro. Ele solicita, e o
851 processo, conforme Regimento, sai de pauta e entra na reunião subsequente.
852 Se ele sai de pauta, como eu discuto o processo? Eu não posso discutir algo
853 que não está mais na pauta. As matérias objeto de deliberação são aquelas em

854 pauta. Se não está em pauta o processo, como eu vou discuti-lo? Eu já falei
855 isso diversas vezes. Infelizmente, é esse o procedimento que nós temos, que
856 está no Regimento. Se não está contente com o Regimento, vamos mudá-lo.
857 Mas esse é o Regimento. Eu não posso trabalhar como presidente de forma
858 diversa do Regimento. Se está bom ou não, estamos seguindo a previsão
859 regimental. Primeiro, não invertei pauta. Houve o levantamento de uma questão,
860 pelo João Carlos, em relação a questão de ordem. Que seja discutir uma dúvida
861 sobre o Regimento. Esclareci. Me pediram a retirada de pauta. Não retirei o
862 processo de pauta, pelos fundamentos já delineados. Eu respondi isso à
863 conselheiro Adriana. Veio, posteriormente, vista. A vista é regimental, eu não
864 delibero sobre vista. Quem pede, o processo sai de pauta. Não escutei mais
865 ninguém em relação ao processo, porque retira-se o processo de pauta, volta
866 na próxima reunião. São questões que estão no Regimento, eu não estou
867 inventando, criando nada. A única coisa que eu falei foi que, costumeiramente,
868 é solicitada vista no momento do item, o que foi feito diferente nesta, mas, por
869 questão de Regimento, eu não pude tratar de forma diferente porque não tenho
870 argumento jurídico para debater. Se ele virasse para mim... O primeiro ponto de
871 pauta começa com o Hino Nacional. Depois, tem abertura do presidente. Se o
872 conselheiro, o senhor ou qualquer outro conselheiro virasse para mim: 'Quero
873 pedir vista do processo tal.' Eu tenho argumento jurídico para falar 'não, você só
874 vai pedir vista quando da leitura do processo'? Eu tenho embasamento jurídico
875 para fazer isso? Pelo Regimento, não tenho. Eu posso deferir ou indeferir?
876 Também não, porque é regimental. Eu posso deferir baixa em diligência,
877 inversão de pauta ou posso fazer isso mediante ofício ou por provocação.
878 Inversão de pauta, baixa em diligência e retirada de pauta. São as três coisas
879 que o presidente pode fazer, monocraticamente. São essas as questões.”
880 Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Eu só queria deixar registrado, mais uma vez,
881 sobre essa situação, que, conhecedores da recomendação, inclusive, deveria
882 ter sido de conhecimento de todos os conselheiros, que ela é endereçada,
883 inclusive, ao Conselho. Se vocês tivessem se manifestado sobre a retirada ou
884 não de pauta antes do parecer de vista, o processo, para ter sido pedida vista,
885 teria que estar em pauta. E vocês foram omissos nessa questão de ter esse
886 conhecimento de a recomendação do Ministério Público ter sido feita antes. E
887 vocês mantiveram então o processo em pauta com a recomendação. É só isso
888 que eu gostaria de deixar claro.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
889 “Está certo, conselheiro, houve a recomendação, e eu não acatei a
890 recomendação, e os motivos já expliquei.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “E
891 também, Yuri, da mesma maneira que você manteve, não acatou a
892 recomendação, é de se estranhar que o presidente mais o subsecretário não
893 sabem por qual motivo foi retirado esse processo de pauta na reunião do dia 25.
894 Eu gostaria de deixar aqui e gostaria dessa resposta, por escrito, desta
895 Secretaria. Em relação ao parecer de vista da MR Mineração, eu gostaria de
896 manifestar nosso repúdio pelo fato de estar agora novamente o Estado a

897 serviço das mineradoras e começando a marcar de novo essas reuniões
898 extraordinárias na CMI, e por isso reduziu o nosso prazo para apenas nove
899 dias, para apreciação dessa matéria. Sobre a reorientação da modalidade LAC
900 1, o processo, primeiramente, era LAC 2, LP+LI. E depois da Normativa
901 217/2017 ele passou a ser LAC 1, por entendimento desta Secretaria. Era um
902 empreendimento classe 4 e fator locacional 2. Porém, não é informada a
903 justificativa no relatório técnico da Suppri 17/2018 para a reorientação da LAC 2
904 para LAC 1. Dessa maneira, achamos inaceitável que a mesma ocorra
905 meramente por solicitação do empreendedor, de acordo com a DN 217/2017,
906 critérios locacionais para enquadramento, que existem na tabela 4. Pelo visto,
907 não estão cumpridos. Mas, de certa forma – eu vou abrir um parêntese aqui –,
908 parece que essa reorientação que está tendo agora para o processo não ter
909 essa fase trifásica mais, em muitos casos. Inclusive, foi na reportagem do
910 ‘Repórter Brasil’ falado sobre a reunião da qual participou, por exemplo, a
911 Gleuza Jesué, sugerindo que o processo de licenciamento, em alguns casos, ao
912 invés de ter três etapas, poderia se transformar em licenciamento único, o que,
913 de fato, foi acatado pelo governo e assinado pelo secretário Germano. É o que
914 nós temos assistido aqui, a interferência das empresas nas decisões do
915 Conselho em favorecimento a elas e denegrindo o meio ambiente e as pessoas
916 do Estado. Sobre a situação atual na região do processo de licenciamento,
917 foram retiradas, por causa dos alarmes 2 e 3 do rompimento da barragem
918 Superior Sul, da zona rural do rio São João, em 8 de fevereiro deste ano. Isso
919 desestruturou uma rede territorial de relações socioeconômicas, além das
920 comunidades evacuadas. E de certa forma um descrédito generalizado de que a
921 barragem corra risco de romper. Isso demonstra falta de informação sobre a
922 situação real da cidade. O vereador João Batista Pereira, por exemplo, disse
923 que a Vale está agindo de maneira suja, a MR, ao invadir terrenos antes de ter
924 autorização e fazer as obras emergenciais de que pouco se sabe. Os
925 comerciantes falam da queda das vendas e ficam quatro meses sem saber o
926 que está acontecendo, sem dormir direito, vivendo das economias que têm, não
927 sabendo se a barragem vai romper ou não. É uma desinformação generalizada.
928 O Seu Nereu, inclusive, duvida que a lama seja possível, que o rompimento da
929 barragem da mina de Gongo Soco atinja a cidade, falando que ela teria que dar
930 ré para atingir a cidade. No Parecer Único, a Suppri, inclusive, pede isso nas
931 informações complementares sobre esse cenário da evacuação. E foi informado
932 que o acionamento níveis 2 e 3 de emergência da barragem Sul Superior, de
933 Gongo Soco, alterou a rotina da comunidade evacuada e de toda a região. De
934 certa forma, a situação da região é de tal magnitude de impactos ambientais e
935 sociais que o Fonasc entende que até pelo princípio da precaução não há como
936 licenciar mais um empreendimento minerário que implica em impactos no meio
937 físico, com implicações nas comunidades próximas, sem que a vida da
938 população esteja normalizada e a barragem de rejeitos Sul Superior esteja
939 descomissionada, eliminando assim de vez o risco. Vocês estão tendo a

940 oportunidade de fazer o descomissionamento de vários empreendimentos e
941 ainda continuam licenciando empreendimentos igual a esse da Anglo American,
942 continuando com ele em pauta. Porque o parecer de vista é para mantê-lo em
943 pauta, colocando em risco a população. E alertar aos senhores que tem
944 população na zona de risco da barragem de Conceição do Mato Dentro, igual já
945 foi falado aqui. O licenciamento ambiental, a DN 217, em seu artigo 1º,
946 parágrafo único: 'O licenciamento ambiental deve assegurar a participação
947 pública, a transparência e o controle social, bem como a preponderância do
948 interesse público, a celeridade e economia processual, a prevenção do dano
949 ambiental e a análise integrada dos impactos.' É o que não estamos vendo
950 nesses licenciamentos ultimamente, principalmente neste agora em pauta.
951 Sobre os impactos nos recursos hídricos, em especial no rio São João, o
952 Parecer Único desse processo, na página 20, analisando na ADA e na AID do
953 empreendimento, nas bacias hidrográficas de São João ou Barão de Cocais e
954 do rio Conceição, existem vários córregos afluentes desses dois rios. Entre os
955 usos das águas, abastecimento de consumo humano foi definido como
956 preponderante, aquicultura e recreação. Tem sido identificado uso para
957 abastecimento humano como principal, que exige critérios para garantir a
958 qualidade e a quantidade de água do córrego Baú. No córrego Baú, por
959 exemplo, tem a comunidade denominada Tambor. As águas desse córrego são
960 consumidas por essa comunidade sem tratamento simplificado ou convencional,
961 apenas com filtragem. O córrego da Onça, por exemplo, que abastece a
962 comunidade do Bananal, também essa comunidade utiliza suas águas como
963 abastecimento humano e aquicultura. Em outro córrego da região também, o
964 córrego Lapinha, foi identificado que os usos de suas águas são
965 preponderantemente para abastecimento humano. Verificou-se uma série de
966 captações para abastecimento humano na localidade rural de Socorro também.
967 As águas da comunidade de Socorro são consumidas sem a promoção de
968 tratamento simplificado ou convencional, apenas com uma filtragem de remoção
969 de partículas grosseiras. Outros usos das águas também são aquicultura, como
970 eu já falei, e a dessedentação de animais. Mesmo informando sobre a
971 contribuição para o rio São João, a captação de água da Copasa que abastece
972 Barão de Cocais e que dela depende o abastecimento humano de diversas
973 comunidades locais, não foram apresentados o balanço hídrico e uma análise
974 detalhada de curto, médio e longo prazo do empreendimento, assim como não
975 foi realizada uma avaliação ambiental integrada desses impactos da mina de
976 Gongo Soco e das obras emergenciais, causando o que se tem causado na
977 qualidade da água do rio São João. Os estudos apresentados pelo
978 empreendedor e a análise pela Suppri se restringem ao monitoramento e
979 medidas mitigatórias. Eu pergunto aos senhores. São águas que a população
980 usa, de abastecimento humano, sem tratamento, muitas vezes. E aqui mais à
981 frente, se vocês olharem o PU e o próprio EIA, vai ser tratada como classe 2.
982 Há quanto tempo essa empresa está lá? Eu pergunto aos técnicos da

983 Secretaria. Se é uma água consumida nessas condições, qual deveria ser a
984 classificação dela? Por que ela não está classificada até hoje, a quem interessa
985 essa não classificação das águas e ficarem sendo submetidas à classe 2? Não
986 está explícito no Parecer Único como vai ser o abastecimento dessa população.
987 Depois que tiver implantado, vai por caminhão-pipa, e aí a comunidade que se
988 vire? Sobre a ligação da mina de Gongo Soco e a obra emergencial, a estrada
989 que liga a mina do Baú a Gongo Soco foi interditada após o acionamento do
990 alerta do rompimento da barragem Superior Sul. Com isso, as atividades da MR
991 Mineração foram paralisadas. A Vale constrói um muro como parte das obras
992 emergenciais e que coincide com a área indicada pela MR para transpor o rio
993 São João para escoamento do minério. E isso não está claro no Parecer Único.
994 Parece que ela espera realmente a construção desse muro pela Vale para
995 retomar esse caminho de levar o minério para Gongo Soco. Embora não esteja
996 muito clara a citação de que a expectativa da MR é que a produção seja
997 retomada até dezembro deste ano, assim que a Vale liberar o muro que constrói
998 nas imediações das contenções de rejeito, considerando que se localiza
999 praticamente na área apresentada para transpor o rio São João, é quase certo
1000 que a mineradora conta com esse muro para o acesso a Gongo Soco. Sobre a
1001 MR Mineração e a Vale, em 2014, foram arrendados pela MR Mineração dois
1002 processos de DNPM: 832/024 e 832/025/2014. Esses direitos minerários, por
1003 serem arrendados da Vale à MR Mineração, com a maior parte da ADA sendo
1004 da Vale, associado ao histórico dessa empresa em outros complexos
1005 minerários, não podemos descartar a possibilidade de a MR Mineração ser
1006 laranja da Vale. Isso deveria ser realmente averiguado pelos órgãos
1007 competentes, ainda mais depois da situação criada nas regiões de Barão de
1008 Cocais e Santa Bárbara pela Vale. Isso fica claro, inclusive, porque o maior
1009 cliente da MR é a própria Vale. Desde 2007 também, é anunciada na
1010 comunidade de André do Mato Dentro uma obra Baú e Maquiné, que está em
1011 nome da Companhia Vale do Rio Doce, a própria Vale. Além disso também, que
1012 corrobora para esse pensamento nosso, os e-mails trocados entre o ICMBio e a
1013 MR Mineração, através de cristiane.brant@socoimex.com.br, ela é funcionária
1014 da Socoimex, e a proprietária da Socoimex é a Vale. Então mais ainda
1015 intrinsecamente nós vemos essa suspeita de um estar sendo usado por outro,
1016 mesmo porque são 300 mil toneladas de material que a MR hoje faz exploração.
1017 E vai passar para 4,2 milhões m³, 14 vezes a mais. Então põe-se um laranja
1018 para fazer as coisas, e a quem vai interessar isso? Para facilitar, inclusive, o
1019 licenciamento, já que agora a questão do rompimento ou não da barragem fica
1020 para a Vale resolver. Mas só que atinge as mesmas comunidades, tanto a
1021 Gongo Soco quanto a MR Mineração. A mina do Baú envolve cinco direitos
1022 minerários, todos em fase de concessão de lavra, sendo que dois deles estão
1023 arrendados para a MR Mineração. E esses outros três que nada falaram sobre?
1024 Inclusive, sigilo de informação. O que está acontecendo por trás disso? É para
1025 fazer igual lá em Brumadinho, que depois que tirou a população do vale a

1026 empresa Vale queria, apareceu um documento de que tinha interesse minerário
1027 lá na área de Bento Rodrigues? Esses mesmos direitos minerários estão sobre
1028 quais comunidades nesse processo? Então vemos que é uma coisa totalmente
1029 intrincada entre esse licenciamento e essas mineradoras. Sobre as
1030 responsabilidades, é dito em todos os pareceres da Suppri que 'cabe esclarecer
1031 que a Superintendência de Projetos Prioritários não possui responsabilidade
1032 técnica e jurídica sobre os estudos ambientais autorizados nesta licença, sendo
1033 a elaboração, instalação e operação, tanto a comprovação da eficiência desses,
1034 são de inteira responsabilidade da empresa responsável e ou seus
1035 responsáveis técnicos.' Diferente disso, nós entendemos que a
1036 Superintendência de Projetos Prioritários, a Suppri, possui, sim,
1037 responsabilidade técnica e jurídica quanto as informações que são dadas,
1038 inseridas ou omitidas no Parecer Único, assim como a profundidade ou
1039 superficialidade em relação ao teor de cada temática necessária à adequada
1040 análise do processo de licenciamento. E ainda considerando que o Sr. Rodrigo
1041 Ribas, na reunião da CMI/COPAM realizada no dia 25/10/2019, disse que 'o
1042 parecer é uma opinião e pode até não ser a melhor opinião'. Nós entendemos
1043 isso como muito grave, porque aqui é uma Câmara Técnica, e com a afirmação
1044 do superintendente, para nós, é inadmissível que esse processo seja licenciado
1045 através de uma opinião, enquanto é estabelecido que a deliberação seja dada a
1046 partir de apoio técnico. 'As atribuições do licenciamento ambiental são exercidas
1047 pela SEMAD e suas estruturas administrativas, como a Suppri e a Supram. O
1048 Decreto 46.953/2016 estabelece, no artigo 26, que 'os órgãos seccionais de
1049 apoio do COPAM são FEAM, IEF, IGAM e SEMAD, por meio de suas Suprams,
1050 e que o assessoramento técnico e jurídico às Câmaras Técnicas Especializadas
1051 e às URCs é feito pelas Suprams e pela SEMAD. Todo mundo aqui fica fiado no
1052 Parecer Único pelo deferimento, os pareceres de vista são 'copia e cola', todo
1053 mundo aqui fica à vontade para votar a esse respeito, quando muitas vezes aqui
1054 estamos nos deparando com uma simples opinião. E mesmo porque, inclusive,
1055 nessa mesma reunião, foi falado por ele que 'tem um chefe que manda'. Às
1056 vezes, ele está sendo obediente, mas o chefe está mandando fazer a coisa
1057 certa ou a coisa errada? E nós aqui continuamos com processos em discussão
1058 que vêm mal instruídos, como em muitos pareceres de vista ficam claras aqui
1059 as opiniões divergentes, e não é considerado absolutamente nada por esta
1060 Secretaria de Meio Ambiente, em denegrição do meio ambiente e da população.
1061 E para concluir, senhor presidente, considerando a legislação vigente, diante
1062 dos fatos e razões acima expostos, manifesta-se o Fonasc pelo indeferimento
1063 da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de
1064 Operação objeto desta reunião e requer que esse documento seja anexado e o
1065 referido processo anexado ao processo de licenciamento da MR Mineração. Eu
1066 gostaria, senhor presidente, se possível, da análise do senhor, até antes. O
1067 nosso indeferimento já está colocado aqui, mas eu, inclusive, gostaria que o
1068 senhor analisasse até a retirada de pauta desse empreendimento por esse

1069 entrelaçamento entre a MR Mineração e a Vale, essa dependência das duas
1070 que existe. E que Gongo Soco nos parece que está sem operar. E também por
1071 causa da acumulação de impactos entre tanto a MR Mineração quanto a Gongo
1072 Soco e as outras mineradoras na região. E que se proceda uma análise
1073 integrada dos impactos ambientais nessa região de instalação desse
1074 empreendimento. O pedido de retirada de pauta, inclusive, é esse, para que
1075 seja feita antes, inclusive, uma análise integrada desses impactos todos que
1076 tem na região de inserção desses empreendimentos.” Presidente Yuri Rafael de
1077 Oliveira Trovão: “Em relação ao pedido de retirada de pauta, conselheiro, em
1078 relação a pessoa jurídica, eu não vejo problema em fazermos análise.
1079 Independentemente se a MR ou independentemente se fosse a Vale,
1080 independentemente se fosse a CBM ou qualquer outra mineradora, a nossa
1081 análise é feita em relação aos documentos que foram apresentados, os estudos
1082 e as vistorias. O nome, a detentora da pessoa jurídica, a análise vai ser feita da
1083 mesma forma. Então eu não vejo diferença de ser a MR ou ter sido a Vale ou ter
1084 sido qualquer outra empresa mineradora ou se uma é associada com outra. Eu
1085 não vejo prejuízo na análise, porque a nossa análise é feita de forma ambiental.
1086 Então o nome aqui não iria trazer prejuízo à nossa análise realizada. Em
1087 relação aos impactos sinérgicos ou não, para decidir, eu preciso do
1088 posicionamento da equipe. Então questiono à equipe se a análise feita é
1089 prejudicial a ponto de ter que retirar esse processo de pauta de ter sido
1090 realizada essa análise, igual o Lúcio está colocando, sinérgica. Para eu poder
1091 decidir se mantemos ou não o processo em pauta. Eu gostaria que alguém se
1092 manifestasse, da equipe técnica, por favor, em relação a esse ponto. Foi isso,
1093 Lúcio?” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Eu estou vendo que o senhor está se
1094 propondo a analisar. Pediu o apoio da equipe técnica para analisar. Uma
1095 sugestão, porque parece que tem pessoas inscritas, às vezes a própria
1096 mineradora também pode falar. Se é conveniente para a mesa escutar ou não
1097 ou para minimizar esse pedido de retirada de pauta ou para agravar ainda mais
1098 isso que eu estou falando. Aí fica só o posicionamento seu se já faz neste
1099 momento ou se faz posteriormente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
1100 “Então eu vou fazer da seguinte forma. Assim como nós já fizemos no processo
1101 anterior, os senhores devem se lembrar...” Conselheiro Enio Marcus Brandão
1102 Fonseca: “Uma questão de esclarecimento com relação a esse
1103 encaminhamento. Nós temos e tivemos a oportunidade de fazer a leitura do
1104 parecer da Secretaria. O processo teve pedido de vista, e foram apresentados
1105 hoje aqui vários pareceres. Alguns dos pareceres com o posicionamento
1106 acompanhando o parecer da Secretaria. Um parecer divergente, apresentado
1107 pelo Lúcio, tem uma série de considerações que estão contidas no documento
1108 que faz parte do processo. Ele levanta alguns arrazoados que têm uma
1109 pertinência diferenciada sob a ótica de quem faz essa análise. Em especial, eu
1110 gostaria de ter a clareza registrada aqui na ata em relação a dois pontos. Ao
1111 mesmo tempo, ele coloca uma proposta de uma questão que é a avaliação

1112 sinérgica, que foi um tema colocado, na última reunião, pela promotora
1113 Andressa em relação ao empreendimento que estava sendo colocado. E aí o
1114 presidente pontua no sentido de uma avaliação de posicionamento em relação à
1115 retirada de pauta. E aí o meu esclarecimento é: as questões que foram
1116 levantadas pelo parecer divergente não deveriam, de uma maneira contundente,
1117 ser contestadas, esclarecidas pela Secretaria? Por exemplo, quando se coloca
1118 uma questão de titulação dentro de um processo e se aventam aspectos que
1119 poderiam não estar em conformidade, vale, sim, uma pergunta clara que,
1120 durante a formalização do processo, tanto o órgão de licenciamento como a
1121 Agência dão um posicionamento em aprovação à titulação que acompanha
1122 esses processos ou existe alguma dúvida em relação à titulação dos processos,
1123 daqueles que assinam e encaminham. Isso é uma questão importante. Se isso
1124 está ok ou se há alguma preocupação. O fato de que analisemos aspectos,
1125 independente de quem seja o titular e o responsável pelo processo, pode ser,
1126 sim, uma verdade, mas é importante saber se na análise que foi feita pelos
1127 órgãos que validam essa questão essa titulação que acompanha o processo é
1128 uma titulação que está, sim, amparada nessa validação dos documentos. E
1129 também a questão se há alguma ilegalidade – embora isso tenha sido tratado,
1130 mas eu gostaria de ver isso registrado – na modificação do enquadramento do
1131 licenciamento por parte das mudanças que ocorreram em relação às mudanças
1132 das normas, que permitiram a troca do processo para a licença que tinha uma
1133 modalidade e passou a ter outra modalidade, se há alguma ilegalidade nesses
1134 dois pontos. Eu estou pontuando aqui porque eu acho que isso precede a
1135 decisão de encaminhar eventualmente para uma retirada, porque são subsídios
1136 para os conselheiros ou pelo menos para eu, com certeza, tomar uma decisão
1137 nessa linha.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “O Lúcio levantou várias
1138 questões. As questões levantadas pelo Lúcio e pelos outros pareceres e creio
1139 que pela maioria dos senhores são questões processuais e questões de mérito.
1140 Isso levaria à própria discussão do processo em si. Caso essa discussão não
1141 seja levada a cabo, se tem muitas dúvidas em relação às questões, elas
1142 poderiam levar ao deferimento ou ao indeferimento ou ainda, de forma motivada
1143 ou por ofício, eu posso retirar esse processo de pauta para trazer essas
1144 complementações posteriormente. Qual é o encaminhamento que o Lúcio
1145 propôs? O Lúcio me corrige se eu estiver errado. O Lúcio lançou uma questão,
1146 vamos colocar de forma preliminar. Ou seja, preliminarmente, eu gostaria do
1147 seu posicionamento sobre dois pontos. A questão do detentor do nome, do
1148 CNPJ. E a outra questão em relação à análise sinérgica entre os
1149 empreendimentos. Esse empreendimento e os demais na região. Em relação ao
1150 detentor do nome, do CNPJ, na minha opinião, isso não levaria à retirada do
1151 processo de pauta. Eu estou falando para retirar o processo de pauta. Porque a
1152 análise feita em relação ao empreendimento, independentemente de quem é o
1153 detentor, é feita de forma dos estudos apresentados, a vistoria in loco e a
1154 documentação que foi acostada aos autos. Então nessa análise preliminar de

1155 retirada do processo de pauta, na minha opinião, porque cabe à Presidência
1156 fazer a retirada de pauta, isso não afetaria. A outra coisa é em relação aos
1157 impactos sinérgicos desse empreendimento com os demais. Aí essa questão só
1158 pode ser respondida por aqueles que analisaram o processo. Em relação aos
1159 impactos sinérgicos, são questões de mérito, que levariam, como o senhor
1160 falou, à própria discussão do processo. Por isso que eu solicitei aqui que,
1161 brevemente, fale-se sobre essa sinergia, se ela iria alterar a análise ou a forma
1162 como o parecer foi feito ou foi disponibilizado para os senhores. Nada impede
1163 que no decorrer da discussão, como já aconteceu nesta reunião, depois de
1164 esgotadas as discussões, nós virmos que realmente tinha condições ou tinha
1165 outros elementos que foram entregues, mas de certa forma não foram levados
1166 em análise. E retiramos o processo de pauta. Eu já falei isso várias vezes com
1167 os senhores aqui, eu não tenho compromisso com o erro. Se eu erro agora não
1168 retirando o processo de pauta, eu tiro posteriormente o processo. Sem querer
1169 voltar para o tema, não retirei o processo de pauta, os dois primeiros. Nada
1170 impede que na reunião que vem, como o Sr. Lúcio está fazendo aqui neste
1171 momento, me solicite a retirada de pauta que eu retiro o processo de pauta, se
1172 tiver argumentos. Isso não tem problema algum, eu não tenho problema algum
1173 de reconhecer os meus erros e tentar consertá-los da melhor forma. Então qual
1174 é o encaminhamento que eu vou fazer? Vou solicitar à equipe que se manifeste
1175 unicamente sobre duas questões: detentor de CNPJ e sinergia. Detentor de
1176 CNPJ, na minha opinião, não é motivo para retirar de pauta. Porque ele é
1177 detentor de CNPJ, mas, se ele vier na próxima reunião, vai vir com o nome igual
1178 o Lúcio está colocando, Vale, mas o mesmo parecer. O Anderson até está
1179 lembrando aqui, ela pode ser vendida no decorrer de hoje até a licença para um
1180 terceiro. Mas a análise e o processo disponibilizado serão os mesmos. Então
1181 esse é o motivo talvez para os senhores, dentro de um histórico, falarem 'a
1182 empresa tal tem um histórico ruim, ela não merece o crédito deste Conselho,
1183 vou para o indeferimento'. Agora, o parecer em si é o mesmo. Então no meu
1184 entender eu não vejo esse motivo para retirada de pauta. Em relação às
1185 questões técnicas, eu solicito o apoio da equipe que analisou o processo. Eu
1186 vou escutar. Depois eu passo, se não retirar de pauta. Se a equipe entender
1187 que é caso realmente para retirada de pauta, retira-se de pauta, e o processo
1188 volta. Se eu não o retirar, volta o debate para os senhores, os senhores fazem
1189 os questionamentos, e nós temos o mesmo andamento de todas as reuniões.
1190 Qual é o andamento de todas as reuniões? Volto para os senhores, os senhores
1191 fazem os debates, colocam os questionamentos. Eu vou chamar os inscritos.
1192 Solicito à empresa que, no momento da sua fala, responda aos
1193 questionamentos feitos, aos levantamentos feitos pelo Lúcio nos pareceres e
1194 pelos conselheiros aqui colocados. Assim como também aos questionamentos
1195 feitos pelo público. Então esse vai ser o nosso andamento." Veronica Maria
1196 Ramos do Nascimento França/Suppri/SEMAD: "Quanto à relação entre a Vale e
1197 a MR, o que verificamos no processo é que existe, de fato, a MR. Eles

1198 apresentaram o estatuto social da empresa, o CNPJ da empresa e um contrato
1199 de arrendamento entre a MR e a Vale. Não ficou aparente no processo
1200 nenhuma relação de que a Vale seja dona da MR ou não. Existe um estatuto
1201 social constando o nome da MR.” Rodolfo de Oliveira
1202 Fernandes/Suppri/SEMAD: “Na própria leitura do parecer de vista do
1203 conselheiro, ele traz um questionamento feito pela própria Suppri à empresa
1204 para poder falar sobre os impactos sinérgicos do meio socioeconômico no
1205 território. E aí, se me permitem, eu gostaria de fazer essa leitura na íntegra,
1206 apesar de constar no parecer. O item 5.10.1 fala da avaliação da paralisação
1207 temporária das atividades. Nós solicitamos à empresa essa manifestação para
1208 poder falar, de uma forma sinérgica no território, envolvendo o próprio processo
1209 da MR, quais foram as tratativas para o meio socioeconômico. A empresa
1210 deveria esclarecer se houve alguma modificação no processo que afetou ou
1211 possa afetar tratativas para o meio socioeconômico envolvendo comunidades
1212 versus o projeto proposto pela MR, seja abertura de novos acessos, realocação
1213 de comunidades, desligamento de pessoal, interferência nas instalações da
1214 empresa etc. Porque estávamos fazendo avaliação frente ao cenário do
1215 território. Então foi informado que o acionamento do nível de alerta 2 e 3 de
1216 emergência da barragem Sul Superior da mina Gongo Soco alterava a rotina
1217 das comunidades evacuadas de toda a região. Foi destacado o impacto gerado
1218 pelo bloqueio de algumas vias, usadas por moradores e trabalhadores,
1219 sobretudo, quanto à geração de expectativas, insegurança, medo, dúvidas,
1220 efeitos sobre o comércio e serviços da região, sobretudo, dos setores hoteleiro
1221 e de alimentação. No recorte apresentado pelo próprio conselheiro no parecer,
1222 isso é o que consta. Agora, nós vamos ler o restante. ‘De acordo com o
1223 empreendedor, a MR Mineração utiliza estruturas da mina Gongo Soco e da
1224 área evacuada para tratamento e escoamento da maior parte de sua produção.
1225 Para amenizar os efeitos da evacuação e do bloqueio sobre o seu
1226 funcionamento e sobre a vida dos empregados, a MR Mineração adotou uma
1227 série de medidas operacionais e logísticas. A Defesa Civil bloqueou o trecho da
1228 ponte de Socorro, situada na zona de autossalvamento da barragem Sul
1229 Superior, inviabilizando o escoamento do ROM extraído da mina do Baú, uma
1230 vez que a britagem de minério e seu embarque para o transporte ferroviário são
1231 feitos no pátio de Gongo Soco. Como não existe outro acesso para o transporte
1232 de ROM até as instalações da Gongo Soco, as operações da mina do Baú
1233 tiveram que ser suspensas temporariamente. Esse fato gerou uma série de
1234 efeitos, dentre os quais, os mais notórios desdobramentos foram: assinatura de
1235 aditivo de acordo coletivo de 2019 proposto pela MR Mineração prevendo uma
1236 redução de 50% da carga horária e no salário e suspensão do cartão
1237 alimentação no valor de R\$ 500 como forma de evitar a demissão em massa
1238 dos empregados diretos. O que foi aprovado e deliberado pelos mesmos na
1239 assembleia realizada com a presença do Sindicato dos Trabalhadores na
1240 Indústria de Extração de Ferro e Metais Básicos (Metabase), no dia 20/3/2019.

1241 Houve uma redução da quantidade de refeições contratadas para atender aos
1242 trabalhadores, restrição do poder de compra dos empregados diretos e dos
1243 prestadores de serviços, gerando efeitos sobre o seu acesso, e bens e serviços
1244 em quantidades diversificadas e idênticas ao que se dava antes da suspensão
1245 das atividades; geração de uma onda de efeitos decorrentes do menor poder
1246 aquisitivo com a redução de demandas por bens e serviços específicos, da qual
1247 certamente se ressentiram o setor de serviços e, principalmente, o comércio
1248 local; reflexo na arrecadação deixando de gerar obrigações tributárias e
1249 contributivas, como PIS/Cofins, IR, CSL, Cefem, TFRM, que favorecem a
1250 comunidade em geral, por serem destinadas ao custeio de benefícios sociais
1251 conforme suas proposições legais; a interrupção de programas sociais, por
1252 exemplo, programa de educação ambiental, que estava como referência dentro
1253 do próprio território frente as outras mineradoras. E imediatamente após o
1254 acionamento do alerta para o nível 2 da barragem Sul Superior, em 8 de
1255 fevereiro de 2019, a MR alega que prestou assistência aos moradores e
1256 funcionários da área evacuada. Foi encaminhada à Vale uma listagem dos
1257 empregados da MR que residiam no distrito de Socorro e região, e a Vale
1258 disponibilizou hospedagem e transporte para os moradores evacuados, que
1259 eram empregados, até o seu local de trabalho. E ainda também das
1260 informações que nos foram encaminhadas consta que 'após a elevação do risco
1261 de rompimento da barragem Sul Superior ao nível 3, foi inviabilizada qualquer
1262 possibilidade de curto prazo de acesso à mina Gongo Soco.' Então foi solicitado
1263 e também concedido pela própria Suppri o LAS/RAS, no qual a própria empresa
1264 deixou de fazer o escoamento pela própria linha férrea de acesso da Vale, fez o
1265 tratamento do seu minério no seu próprio território, na sua própria área, e
1266 encaminhava para os clientes do próprio território. Além de tudo isso, para os
1267 meios de acesso frente a situação do território, em que parte do Socorro foi
1268 interditada, houve uma outra rota para poder fazer escoamento desse material.
1269 Há um estudo, um levantamento, são reuniões que estão sendo feitas pela
1270 própria prefeitura local e mineradores do território com a possibilidade de uma
1271 nova rota de escoamento. Então isso está sendo feito no território. E com essa
1272 possibilidade de construção do próprio muro citado pelo próprio conselheiro no
1273 parecer, há uma outra rota também proposta. Nós pedimos então que a própria
1274 MR trouxesse essa rota. Nós colocamos isso no nosso parecer, mas, para
1275 poder especificar melhor para vocês, acredito que a empresa vai estar fazendo
1276 essa apresentação para fortalecer também esse discurso que estamos
1277 pontuando, para vocês conseguirem enxergar melhor como isso está sendo
1278 tratado no território. Para o meu socioeconômico, quando da nossa vistoria
1279 realizada em agosto de 2018, as pessoas com quem nós conversamos no
1280 território antes dessa situação toda da mina Gongo Soco estavam favoráveis ao
1281 empreendimento, pela questão da empregabilidade, em virtude dos projetos
1282 sociais que estavam sendo desenvolvidos e estão sendo apontados para o
1283 território, o próprio programa de comunicação social, programa da diversificação

1284 da economia local. A empresa propôs também um projeto de monitoramento
1285 dos indicadores socioeconômicos. Isso não vai estar afetando somente a
1286 existência da própria MR no território, isso vai fazer uma análise complexa como
1287 um todo. Então a empresa se preocupou nos projetos sociais que ela
1288 apresentou e que vai fazer também para o meio socioeconômico.” Cibele de
1289 Aguiar Neiva/Suppri/SEMAD: “As análises, de fatos, dos recursos hídricos foram
1290 elencadas dentro do processo na medida em que as bacias foram
1291 consideradas, a bacia do rio São João, que é além da ADA do empreendimento,
1292 e a bacia do Conceição. Então existe atualmente uma LO vigente do
1293 empreendimento MR. Hoje já se faz em três pontos voltados para a vertentes do
1294 rio São João. Na verdade, o empreendimento todo está voltado não para a
1295 vertente do São João, mas, sim, para a vertente do rio Conceição. Então hoje o
1296 rio São João, na verdade, não tem uma interferência direta do empreendimento
1297 MR. Já se aumentou a malha amostral hoje para o rio Conceição também e
1298 também alguns pontos na outra vertente, tendo em vista que a serra do Baú, de
1299 fato, é um divisor de águas. Então tem um divisor onde os rios se encontram
1300 bem próximos já em Barão de Cocais. Então essa análise foi feita, sim, de uma
1301 forma bastante integrada. Creio que não corre o risco de ter tido realmente
1302 neste parecer qualquer falta de análise nesse sentido.” Presidente Yuri Rafael
1303 de Oliveira Trovão: “Agradeço à equipe da Suppri e então mantenho o processo,
1304 por enquanto, na pauta. A Dra. Larissa, se não me engano, na reunião passada,
1305 do Ministério Público, fez uma proposta interessante de condicionante de
1306 impactos sinérgicos. Vocês chegaram a analisar para colocar nesse? É
1307 possível? Nós vamos procurar essa condicionante que foi proposta pelo
1308 Ministério Público. Eu vou passar para a equipe, fazemos uma análise se é
1309 conveniente ou não. Quer dizer, sugerir, e os senhores, caso entendam, colocar
1310 ou não no processo. Então, respondendo, Lúcio, mantenho o processo, por
1311 enquanto, na pauta.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Eu tenho
1312 algumas considerações em relação ao que li no Parecer Único. Eu li também o
1313 parecer de vista do Fonasc. Eu gosto muito de ler. Sempre traz coisas novas
1314 para discutir. E eu conversei com a empresa também. Sempre quando as
1315 empresas me procuram, eu converso, sempre temos uma discussão técnica. Eu
1316 acho muito bom, tira as dúvidas. E já exponho para a empresa, na nossa
1317 conversa, os meus pontos que vou trazer aqui para discussão. A primeira coisa
1318 que eu quero discutir aqui novamente é a etapa de triagem, o enquadramento
1319 da proposta, o enquadramento desse processo aqui, baseado novamente no
1320 artigo 8º, parágrafo 6º, da DN 217/2017. Não é a primeira vez que isso acontece
1321 aqui, eu já votei contra mais de uma vez por discordar desse entendimento.
1322 Porque simplesmente quando é ampliação a ampliação está sendo tratada
1323 como se o ambiente não fosse vulnerável. O critério locacional deixa de ser
1324 considerado pelo menos na etapa de triagem. Deixamos claro isso, que, de uma
1325 forma geral, o órgão ambiental entende que os impactos estão sendo olhados.
1326 O que nós perdemos com isso? Perdemos uma discussão posterior. Uma vez

1327 que vai entregar uma licença conjunta, de dez anos – geralmente, ela vem com
1328 dez anos –, ela volta para discutirmos novamente daqui a dez anos. Então a
1329 nossa etapa de acompanhamento, da sociedade civil, neste Conselho, no meu
1330 entendimento, fica prejudicada, fica para frente. Na minha opinião também, já foi
1331 mostrado aqui, nós temos uma deficiência da etapa de acompanhamento do
1332 órgão ambiental, deficiência de pessoal, enfim, são muitos processos para
1333 olhar. Então o monitoramento, a implantação das medidas mitigadoras, das
1334 compensações, infelizmente, não têm sido acompanhados sistematicamente
1335 pelo órgão ambiental, por uma série de razões que nós não vamos entrar no
1336 caso aqui. Além do mais, não tem na nossa legislação a garantia de que a
1337 sociedade civil participa sistematicamente da etapa de acompanhamento.
1338 Então, no meu entendimento, essa questão de transformar de LAC 2 para LAC
1339 1, nós perdemos uma etapa intermediária de discussão aqui neste Conselho.
1340 Eu fui à IDE/Sisema para entender um pouco mais as razões. Aqui fala que, a
1341 critério do órgão ambiental, a vulnerabilidade do ambiente vai ser
1342 desconsiderada. E na verdade o que fala é que tem que ter um requerimento do
1343 empreendedor e que essa dispensa tem que ser fundamentada pelo órgão
1344 ambiental. E aí no parecer cita o relatório técnico da Suppri nº 17, de 2018, ao
1345 qual eu não tive acesso. Mas o conselheiro Lúcio teve acesso e relatou que não
1346 tem nenhuma justificativa de qual foi o critério adotado para não se
1347 considerarem as áreas vulneráveis no enquadramento desse processo. O que
1348 tem de área vulnerável aqui? Tem supressão de vegetação nativa em área
1349 prioritária para conservação, interferência em zona de amortecimento de
1350 unidade de conservação de proteção integral e interferência em cavidades.
1351 Então são três fatores locais, mínimos, como uma série de impactos
1352 importantes, tem intervenção em APP, supressão de espécie ameaçada de
1353 extinção, essa interferência em área de amortecimento, impactos que, em tese,
1354 serão mitigados, mas que depende da etapa de acompanhamento. Enfim, mais
1355 uma vez relatando o meu descontentamento com a aplicação praticamente
1356 direta desse artigo 8º, parágrafo 6º da DN. Eu entendo que ele seria aplicado se
1357 não tivesse impactos ambientais importantes em áreas vulneráveis. Mas aqui é
1358 o caso, tem impactos importantes em área vulnerável. Então, no meu
1359 entendimento, na etapa de triagem, não deveria ser desconsiderado o
1360 enquadramento de LAC 2 para LAC 1. Essa é uma questão dos impactos
1361 cumulativos, uma coisa que sempre volta, tem três anos que falamos disso aqui.
1362 A nossa gestão está acabando, daqui a pouco não estaremos mais aqui. Não
1363 consideramos sistematicamente a avaliação de impactos cumulativos e
1364 sinérgicos nos processos de licenciamento ambiental no Estado de Minas
1365 Gerais. Não fazemos isso sistematicamente, é uma deficiência. Infelizmente,
1366 nem no termo de referência geral está considerado isso. Temos que melhorar
1367 isso, estamos falando isso há três anos. Quando se tem alguma avaliação de
1368 impactos cumulativos, é muito pontual. Enfim, não é sistematizada. Estou
1369 entendendo que esse processo tem a mesma área de influência, seja de

1370 impactos diretos ou indiretos, da empresa que já existe lá, da Vale. Então uma
1371 avaliação mais sistematizada de impactos cumulativos, não só no meio
1372 socioeconômico, mas no meio físico, no meio biótico, deveria ter sido solicitada
1373 na fase de estudos. O que, infelizmente, sistematicamente, não foi feito nesse
1374 processo e não está sendo feito em nenhum processo. Enfim, os meus pontos
1375 são esses. O meu ponto principal é em relação à área vulnerável. Não estamos
1376 aqui para simplesmente julgar se estão propostas mitigações ou se não estão
1377 propostas mitigações. Nós queremos julgar se essa é a melhor alternativa para
1378 o meio ambiente. Nós queremos esse tipo de impacto importante em áreas
1379 vulneráveis ou esses impactos importantes em áreas vulneráveis poderiam ter
1380 sido evitados? Essa que é pergunta que nós fazemos.” Cristiane Brant/MR
1381 Mineração: “Nós estamos com o processo de licenciamento formalizado desde
1382 2015, uma lavra a céu aberto sem uso de barragem, tratamento a seco, com a
1383 previsão de instalação de uma pilha de estéril, onde não há uso de explosivos
1384 nessa mina e, sim, de rompedor, para ter menos impactos ambientais. O estudo
1385 ambiental foi realizado em 2015, antes de qualquer ação em relação à barragem
1386 Sul Superior. Desde o início do projeto apresentado, nós já tínhamos como
1387 projeto e como a Vale também fazia a lavra na mina do Baú, com escoamento
1388 do minério por caminhão a 15 km aproximadamente de Gongo Soco, onde o
1389 minério seria tratado a seco também, só com britagem e peneiramento, e
1390 embarcado na ferrovia da Vale que está nesse local. Após as obras
1391 emergenciais, os alertas colocados aqui, a MR então suspendeu suas
1392 atividades em virtude de um trecho de 400 m da ponte do Socorro estar
1393 interditada pela zona de autossalvamento. Com isso, nós procuramos buscar
1394 plano de emergência para continuar utilizando essa via com segurança para
1395 nossos empregados. No entanto, veio o alerta 3 e inviabilizou o escoamento do
1396 minério, temporariamente, para evacuação desse material. Então a MR solicitou
1397 o LAS/RAS para o tratamento do minério a seco na área já licenciada dentro da
1398 cava. Então hoje, como colocado pelo Rodolfo, nós informamos que, até que se
1399 tenha a liberação da ferrovia para continuidade do escoamento do minério, a
1400 MR utilizará as vias de acesso apresentadas dentro do processo. Em relação
1401 aos nossos funcionários, nenhum dos nossos funcionários foi demitido nesse
1402 período, e existe um projeto de priorização de mão de obra local, em que a
1403 prioridade será o atendimento das comunidades de Socorro, Tabuleiro e
1404 Piteiras, que, como sempre, a MR favorece a mão de obra e a prestação de
1405 serviços locais. Quanto à questão do recurso hídrico, eu vou falar um
1406 pouquinho, mas o Henrique, que é representante da consultoria ambiental,
1407 também vai apresentar para vocês. Nós identificamos a AID do empreendimento
1408 justamente pensando nas bacias de contribuição, e a nossa cava está
1409 localizada toda na vertente do rio Conceição, onde hoje já monitoramos dois
1410 pontos de monitoramento, nas comunidades de Tambor e São Gonçalo, em que
1411 todos os resultados já foram apresentados ao órgão ambiental sem nenhuma
1412 alteração da qualidade das águas daquele local em virtude da operação da mina

1413 do Baú. Existe um outro ponto que também já estava dentro do licenciamento,
1414 na vertente do rio Conceição, em virtude de um morador que existe do lado, e
1415 que nós fazemos esse monitoramento em virtude do acesso da estrada
1416 municipal que existe e não da operação direta da lavra. Então todos os
1417 monitoramentos voltados para o rio São João são em virtude do acesso da
1418 estrada, que pega um dos afluentes do rio São João. Mas nenhum deles traz
1419 nenhum impacto no abastecimento de Barão de Cocais. Vale ressaltar que a
1420 MR não fez nenhuma obra após o acionamento do alerta da barragem. Então
1421 todas as obras que foram realizadas naquele local foram em áreas da Vale,
1422 foram obras da Vale. Em relação a pessoa jurídica, ao que foi colocado, a MR
1423 Mineração tem um contrato de arrendamento minerário, como a Vale faz em
1424 vários projetos. E nós apresentamos esse contrato de arrendamento público,
1425 publicado no 'Diário Oficial', fiscalizado e chancelado pelo DNPM. Não só da
1426 MR Mineração, mas como outras empresas que utilizam esse instrumento. A
1427 Vale recebe esse material, assim como outras empresas da região, que a MR
1428 vende o material produzido na sua área. Os demais acessos, nós vamos
1429 mostrar também para vocês onde estamos escoando o material e todo trabalho
1430 que tem sido feito com os monitoramentos que são propostos e bem detalhados
1431 no estudo ambiental, para que não possa causar nenhum dano ao
1432 abastecimento das pessoas, principalmente, do rio Conceição.” Henrique Alves:
1433 “Eu sou representante da consultoria que elaborou os estudos. Nós elaboramos
1434 essa apresentação para ficar mais claro em relação aos impactos direcionados
1435 aos recursos hídricos. Eu acho que fica fácil de notar na observação da imagem
1436 que a mina, na verdade, vai estar orientada no alto da serra, próximo da crista.
1437 Então as drenagens, na verdade, do entorno, que foram utilizadas no estudo
1438 drenam para o rio Conceição, e tem algumas contribuições que são
1439 direcionadas ao rio São João. Podemos observar as bacias hidrográficas. Na
1440 verdade, a única contribuição que vai chegar ao rio São João está ligada
1441 especialmente para o acesso à pilha, e tem o acesso de escoamento também
1442 que foi considerado. Toda a lavra vai ficar, na verdade, dentro da vertente que
1443 verte para o rio Conceição. Nós conseguimos ver a crista da serra, e a projeção
1444 da lavra vai chegar, aproximadamente, nessa porção. Então fica claro perceber
1445 que, em relação ao rio São João, os pontos de monitoramento são endereçados
1446 para aferir os controles empregados tanto no acesso aqui quanto no acesso já
1447 existente na estrada municipal que vai fazer o tráfico, que vai levar o minério
1448 para ser beneficiado em Gongo Soco. Até para uma boa relação com a
1449 comunidade de Socorro, nós optamos por alocar esses pontos de
1450 monitoramento para que, caso, no futuro, tenha algum questionamento,
1451 tenhamos esse histórico do monitoramento e seja constatado que não há
1452 intervenção nessas áreas. Então o que existia, na verdade, inicialmente, até a
1453 estrada na qual prevemos o ponto de monitoramento, era passando pela
1454 estrada municipal, e o minério chegando para ser beneficiado em Gongo Soco.
1455 Com o bloqueio da estrada, foi pensado em duas alternativas. A primeira,

1456 descendo para o córrego da Onça, chegando ao trevo de Barão de Cocais; e
1457 uma segunda, passando por dentro para chegar ao mesmo trevo. Então são as
1458 duas alternativas que têm sido pensadas para o escoamento do minério.”
1459 Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Mas não teria que dar lá em Gongo Soco?
1460 Por que está indo lá para cima?” Henrique Alves: “Na verdade, essas duas
1461 outras rotas seriam paliativos para beneficiamento e venda do minério para
1462 outras pessoas. Na verdade, não seria endereçado à Vale. Na verdade, seria
1463 algo provisório pré-construção.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Vocês têm
1464 comércio de 300 mil para passar para 4 milhões sem ser o comprador a Vale?”
1465 Cristiane Brant/MR Mineração: “Na realidade, a produção vai iniciar com 4,5
1466 milhões. Nós temos, sim, empreendedores de outras empresas que compram o
1467 material também. Foi vendido tanto para outros empreendedores da região e do
1468 comércio nacional. Até que se tenha a viabilidade ou não de continuar utilizando
1469 a ferrovia.” Henrique Alves: “Na verdade, é uma breve explicação. Eu acho que
1470 fica mais fácil se enxergarmos isso no mapa. Em relação aos recursos hídricos,
1471 eu acho que é muito tranquilo afirmar que os pontos de monitoramento são
1472 destinados para os acessos, tanto o acesso da lavra para a pilha quanto o
1473 acesso até Gongo Soco. Então os dois pontos, todo o impacto possível de ser
1474 identificado vai ser realizado por esses dois pontos alocados em Socorro. Então
1475 eles estão na bacia, esses pontos do São João não se referem à lavra, mas,
1476 sim, à parte do Conceição. Com isso, eu finalizo aqui minhas considerações.”
1477 Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “Esse minério vai ser retirado e
1478 levado para a mina de Gongo Soco?” Cristiane Brant/MR Mineração:
1479 “Inicialmente, o projeto previa que a maior parte do minério, que seria o fino,
1480 seria vendida para a Vale. E aí é embarcado na ferrovia e levado para o porto.”
1481 Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “Embarcado na mina de Gongo
1482 Soco.” Cristiane Brant/MR Mineração: “Na pêra ferroviária da ferrovia da Vale.
1483 Não tem relação com a operação da mina de Gongo Soco.” Conselheiro Luiz
1484 Henrique Passos Rezende: “Vai fazer um tráfico de caminhão e vai embarcar
1485 naquele terminal ferroviário que tem dentro da mina de Gongo Soco.” Cristiane
1486 Brant/MR Mineração: “Sim, está no complexo de Gogo Soco.” Conselheiro Luiz
1487 Henrique Passos Rezende: “Do lado da cava.” Cristiane Brant/MR Mineração:
1488 “Sim.” Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “Hoje estão interditadas
1489 várias ações, tudo interditado por causa da barragem. Isso é para quando? Eu
1490 estou querendo saber quando vai acontecer toda essa manobra? Está sendo
1491 considerado o tráfico de caminhões nessa estrada, vai cortar próximo ao muro,
1492 e vai chegar lá. Está sendo considerada a segurança do entorno, a segurança
1493 da barragem, que está em nível 3. Se está sendo tudo isso considerado e como
1494 está sendo feito isso.” Cristiane Brant/MR Mineração: “Enquanto não se decidir
1495 sobre a questão da ferrovia, não há transporte desse material para Gongo Soco.
1496 Nós iríamos utilizar essas vias apresentadas por caminhão, para outras
1497 empresas da região. Então apenas após a liberação da ferrovia, o que não
1498 depende da gestão de MR e, sim, dos órgãos intervenientes, que têm

1499 autorização para isso, iria se retomar, se for autorizado, o embarque ferroviário
1500 na mina de Gongo Soco.” Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “Isso
1501 não está no parecer.” Cristiane Brant/MR Mineração: “Nós colocamos isso,
1502 inclusive, no questionamento que a Suppri colocou, de que as operações lá só
1503 iam ser retomadas após a liberação da ferrovia. E aí utilizaria um trajeto para
1504 Gongo Soco. Só após isso. Está mencionado na resposta de informação
1505 complementar.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Consta no
1506 processo.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Eu tenho uma dúvida. A
1507 via que seria levada para Gongo Soco. Se for liberado, vocês vão abrir essa via.
1508 Correto?” Cristiane Brant/MR Mineração: “Essa via já é existente, uma parte
1509 dela é pública, outra parte passa em uma propriedade privada. Após a
1510 implantação do dique, vai haver uma pequena alteração dessa via, porque a
1511 comunidade ali naquele pedacinho da Piteira não vai ser ainda liberada. Então
1512 aonde passa nesse caminho é a Piteira, e o dique, como vocês podem
1513 observar, está abaixo da comunidade de Piteira. Aí iria fazer um acesso que já
1514 existe, inclusive, hoje utilizaríamos esse acesso existente abaixo do dique.”
1515 Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Mas enquanto isso não está
1516 liberado, vocês estão propondo duas alternativas de escoamento via caminhão.
1517 Mas ainda não está definida qual dessas duas vias.” Cristiane Brant/MR
1518 Mineração: “Já estamos utilizando essa via destacada. A outra via já está em
1519 estudo pela Prefeitura de Barão de Cocais para escoamento não só da MR,
1520 mas de quaisquer outros empreendimentos da região.” Conselheira Adriana
1521 Alves Pereira Wilken: “Então eventualmente poderiam trocar para a via
1522 amarela.” Cristiane Brant/MR Mineração: “Sim.” Presidente Yuri Rafael de
1523 Oliveira Trovão: “Só para esclarecer, porque vocês estão fazendo referência ao
1524 quadro. Cite pelo menos onde está, e depois eu solicito à empresa que
1525 disponibilize para encaminhar para os conselheiros e colocar no site. Porque os
1526 senhores estão discutindo em relação ao que está no quadro, e não sei se esse
1527 mesmo mapa, idêntico, está dentro do processo. Às vezes, está falando via
1528 rosa, via amarela, e depois fica complicado lá dentro. Então disponibilizem
1529 depois para anexarmos isso ou então citem se está dentro do processo.”
1530 Rodolfo de Oliveira Fernandes/Suppri/SEMAD: “Está na página 6 do processo.”
1531 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então imagem da página 6. Só para
1532 deixar gravado e não ter dúvida depois.” Conselheiro Luiz Henrique Passos
1533 Rezende: “Foi considerada alguma condicionante de liberar aquela linha verde,
1534 que tem um acesso direto a Gongo Soco, somente depois que estiver
1535 estabilizada a barragem, estiver em condições de segurança? Foi feita uma
1536 condicionante desse nível?” Rodolfo de Oliveira Fernandes/Suppri/SEMAD:
1537 “Não.” Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “Então eu estou propondo
1538 uma condicionante neste exato momento de que a linha verde, que é o tráfico
1539 direto à barragem 1 de Gongo Soco, somente deverá ser liberada assim que a
1540 barragem chegar às condições. O transporte dentro de Gongo Soco. Ou então
1541 garantirem que tem condição plena de segurança. E só nesse caso ocorrer o

1542 tráfico nessa área.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok, conselheiro.
1543 Eu peço que o senhor redija, mas só para deixar claro que, por enquanto, nós
1544 estamos na Licença Prévia e de Instalação e nada impede que a gente coloque
1545 essa condicionante. Embora o Decreto 47.383 deixe claro vincular a
1546 condicionante à licença em análise, mas, como forma de garantir, eu estou
1547 entendendo a preocupação do senhor.” Conselheira Adriana Alves Pereira
1548 Wilken: “Tem LO junto.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Desculpa.
1549 Aí foi erro meu. Tem LO, com certeza.” Conselheira Adriana Alves Pereira
1550 Wilken: “Eu tenho uma dúvida. Os impactos das duas alternativas de
1551 escoamento para Barão de Cocais foram considerados no processo? Porque eu
1552 não estou lembrada de ter lido isso no Parecer Único. Os impactos ambientais
1553 das duas rotas possíveis de escoamento para Barão de Cocais. Porque são
1554 mais caminhões transitando nas vias que o público em geral usa. Eu queria
1555 saber se isso foi olhado.” Anderson Silva de Aguiar/SEMAD: “Enquanto a
1556 equipe está verificando, só fazer um esclarecimento, conselheiro Luiz Henrique.
1557 Como se trata de um processo LAC 1, tem condicionantes de LP, LI e LO. O
1558 entendimento que nós estamos fazendo aqui é de que a sua proposta é de
1559 condicionante no momento de LO. Correto? Perfeito.” Conselheiro João Carlos
1560 de Melo: “Só um esclarecimento. Se não me falha a memória, essa questão
1561 desse acesso já está condicionada à própria Defesa Civil. Eu acho que se
1562 permitiria qualquer acesso desse só após a Defesa Civil ter definido a área
1563 como segura. Parece que eu vi em algum lugar uma coisa nesse sentido.”
1564 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Vocês querem buscar no processo,
1565 e eu continuo chamando os inscritos? Aí respondem posteriormente e fazemos
1566 uma batelada só de questionamentos.” Maria Teresa Viana de Freitas Corujo:
1567 “Primeiro, reforçar o que já foi dito aqui pelo conselheiro Júlio e pela Adriana de
1568 que, quando interessa a este Estado, através dos seus gestores, se obedecem
1569 aos regramentos nas linhas e nas entrelinhas do que está nas normas. Tipo:
1570 Ministério Público deu 48 horas, a gente vai obedecer 48 horas, mesmo sendo
1571 um caso para hoje. A LAC 1, está claro que não poderia ser orientado para LAC
1572 1. Tem no mínimo dois critérios locais no próprio parecer da Suppri.
1573 Informa que o empreendedor requereu, foi acatado e não se apresenta
1574 nenhuma argumentação técnica e jurídica que faça sentido para que aquilo que
1575 seria uma exceção se torne uma coisa corriqueira. O empreendedor requer, não
1576 importa que seja uma extensão de um empreendimento que vai passar de 300
1577 mil toneladas para 4 milhões, e se reorienta esse licenciamento para LAC 1, que
1578 envolve as três licenças de uma só vez. As questões ligadas à nova rota
1579 proposta. Eu vou querer que a equipe responda para ficar registrado em ata. O
1580 Parecer Único fala que o acesso para escoamento são 15 km ligando Baú à
1581 planta de Gongo Soco. O que foi apresentado aqui pelo empreendedor, que não
1582 diz quantos quilômetros são aquele acesso provisório, de certeza, isso não está
1583 na área diretamente afetada considerada do empreendimento. O Parecer Único
1584 aponta que a área diretamente afetada é só a área que é do empreendedor,

1585 sendo que a maioria é propriedade da Vale. Em relação à estrada, que faz parte
1586 das estruturas desse licenciamento, de certeza, o que foi tratado tanto no EIA
1587 quanto nos documentos da MR ao ICMBio é o escoamento que liga Baú à
1588 planta de Gongo Soco. Se não está no escopo desse licenciamento esse
1589 trânsito de escoamento que vai chegar a Barão de Cocais, isso em termos do
1590 processo não está devidamente instruído porque, inclusive, nesse
1591 licenciamento, a estrada faz parte desse processo de licenciamento, e essa
1592 estrada, com as alternativas provisórias, não existe nesse processo de
1593 licenciamento. Em relação à questão do complexo Gongo Soco, outra pergunta,
1594 que é uma afirmação da minha parte de que esse processo não está
1595 devidamente instruído e deveria ser retirado de pauta. Se o complexo Gongo
1596 Soco está suspenso, o que significa que não tem nenhuma licença válida, como
1597 é que o Estado pautou o licenciamento da MR em cujo EIA e em cujo parecer
1598 da Suppri uma das estruturas é a estrada, e o escoamento, a planta de
1599 beneficiamento – o empreendedor confirmou –, isso vai ser feito em um
1600 complexo minerário que não tem nenhuma licença válida? Outra questão, a
1601 questão dos recursos hídricos. ‘Foram consideradas as bacias hidrográficas.’
1602 Quando eu li o parecer, só se tratam das bacias em pontos de monitoramento
1603 da qualidade. E se falou aqui que a cava é precisamente da serra, e nós
1604 sabemos que no Quadrilátero o minério é o aquífero Cauê, onde estão 80% das
1605 águas. No Parecer Único não se fala uma vírgula sobre o impacto no sentido da
1606 perda das interferências ao aquífero profundo, às águas subterrâneas. Então
1607 não tem como tratar recursos hídricos focado em pontos de monitoramento da
1608 qualidade, como se o fato de aquela cava, das intervenções em áreas de
1609 recarga, de cobertura vegetal, não interferisse em um outro parâmetro que é a
1610 quantidade. E isso vinculado ao fato de que no próprio parecer se transcreve o
1611 que nós já tínhamos visto no EIA, no PCA, que muitas comunidades ali no
1612 entorno dependem das águas que estão no território, não há como aceitar
1613 devidamente instruído um processo de licenciamento que não aborda as
1614 questões de recursos hídricos. Como esse processo está devidamente
1615 instruído, igual a técnica disse que não corre o risco de haver alguma falta de
1616 informações na análise dos recursos hídricos, se não foi abordada a
1617 interferência na quantidade de água, já que as cavas ou a interferência ao
1618 retirar o minério, que é no aquífero Cauê, vão realmente trazer impactos nas
1619 águas que brotam, superficiais, e tudo se remete a pontos de monitoramento,
1620 como se isso se tratasse da questão dos recursos hídricos? O que, por si só,
1621 inviabiliza uma análise, ainda mais de três licenças, entre as quais a Licença
1622 Prévia, que é análise da viabilidade ambiental. Não existe um balanço hídrico
1623 que faria então esse estudo pormenorizado de como é essa extensão de Baú
1624 na serra do Baú, no divisor de águas que tem do lado do rio São João e do
1625 outro lado do rio Conceição. Como vai ficar o balanço hídrico ao longo da
1626 intervenção em relação a esse território? Inclusive, porque é no rio São João
1627 que está a captação da Copasa. Então dizer, como foi afirmado aqui, que o

projeto da MR não tem interferência com a bacia do rio São João é de uma tal
leviandade que eu não sei como ainda consigo ficar surpresa. Mas tem que
constar. Não há um balanço hídrico, não há uma devida análise da viabilidade
ambiental no âmbito hídrico dessa extensão de Baú, tanto para as comunidades
rurais do entorno quanto para o próprio rio São João e o rio Conceição no
âmbito para além da qualidade e da quantidade de água. Nenhuma avaliação
disso. De onde esse território vai pegar água se nós temos uma barragem Sul
Superior que coloca em risco o rio São João a ponto de gerar uma obra
emergencial, o que significa que, se realmente se cogitar romper essa
barragem, se perde o rio São João todo e não se tem lugar para captar água
para a própria Barão de Cocais. Então esse balanço hídrico foi completamente
omitido, então não está devidamente instruído. Foi falado nas informações
complementares, após esse caos gerado naquelas comunidades de Socorro,
Piteiras, Tabuleiro, Barão de Cocais e André do Mato Dentro, só sobre a
questão socioeconômica. Nós estamos falando das questões ambientais. É uma
barragem que entrou em nível 3, que fez evacuar mais de 400 pessoas, que até
hoje estão completamente deslocadas, sendo pressionados pela Vale para
comprar os terrenos. Duas obras emergenciais gigantescas. Uma teve que
parar, a outra continua. Isso tudo envolve graves impactos ambientais de um
território com uma qualidade ambiental que tem, inclusive, proteções. Como a
Suppri demanda só informações complementares socioeconômicas? Nós
estamos falando de avaliação ambiental integrada. Não existe, que eu saiba,
avaliação econômica integrada, salvo isso seja talvez de outra Secretaria, da
Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Nós estamos aqui decidindo sobre
um empreendimento que causa grandes impactos ambientais. Então quando
falamos avaliação ambiental integrada isso não é socioeconômico, isso é
avaliação ambiental integrada que tem que vir como premissa para se decidir
algo. Falando do Ministério Público, para nós, a proposta do Ministério Público
na reunião do dia 25 foi uma aberração. Porque não se propõe avaliação
ambiental integrada das bagagens no seu descomissionamento, a 100 km da
Samarco, em uma Licença de Operação Corretiva que permitiu a retomada da
Samarco operando do jeito que ela quer. Está se invertendo a ordem de uma
forma completamente inaceitável. Então avaliação ambiental integrada é para
se tomar decisões, inclusive, no caso aqui, sobre a viabilidade ambiental dessa
extensão de Baú. Eu anotei também uma coisa importante. Balanço hídrico, já
falei que é uma avaliação dos recursos hídricos completamente falha, mesmo
sabendo que o rio São João é aonde tem abastecimento de Barão de Cocais,
mesmo tendo um monte de pessoas que dependem daquelas águas. O
complexo de Gongo Soco suspenso, como é que se vai fazer uma licença? E
por último quero perguntar aos representantes da MR, neste tempinho que me
falta. Eu não encontrei em nenhum momento a relação dos dois direitos
minerários que estão sendo propostos nessa licença, sabendo que tem mais da
Vale naquela serra, o que significa que nós vamos ter outras pretensões de

1671 ampliação. Ou seja, é a serra toda que, na verdade, a Vale quer minerar,
1672 através da MR. E não se vê nenhuma relação das cavas com os dois direitos
1673 minerários para podermos localizar essas pretensões. Eu não vi nenhuma
1674 menção ao plano de aproveitamento econômico no Parecer Único da Suppri,
1675 até para entender se foi aprovado, em nome de quem foi aprovado, já que é um
1676 arrendamento, e por quanto tempo foi aprovado. E essa última coisa da estrada,
1677 que, no licenciamento, são realmente só 15 km, e nós estamos sendo
1678 surpreendidos dizendo que vai ser uma estrada gigantesca, que vai, inclusive,
1679 contornar Barão de Cocais. Isso teria que estar na área diretamente afetada, e
1680 teriam que ser avaliados os impactos desse trânsito de caminhões. Então são
1681 as minhas considerações, que eu quero que conste na íntegra na ata. Para nós,
1682 esse processo tem que ser retirado de pauta por algumas dessas razões, que
1683 não são só mérito. São de não estar devidamente instruído esse processo. E
1684 que conste em ata, em especial, a questão dos acessos, do escoamento, do
1685 beneficiamento e a questão dos recursos hídricos.” Gustavo Tostes Gazzinelli:
1686 “Presidente, em primeiro lugar, eu queria fazer uma explicação da minha
1687 intervenção aqui. Realmente, eu cheguei à mesa e interrompi a Sra. Verônica,
1688 mas era o único momento que cabia. Eu, inclusive, não ia me manifestar. Eu me
1689 manifestei no momento que eu vi que foi dada a palavra a uma pessoa que
1690 estava escrita. Aí eu subi do terceiro para o quarto andar para tentar fazer
1691 aquela manifestação sobre a questão da ordem da reunião e da questão dos
1692 pedidos de vista. Então se eu intervi na sua fala foi por essa circunstância, não
1693 foi com nenhum intuito de prejudicar sua fala. Em segundo lugar, presidente,
1694 apesar de discordar da sua conduta na reunião, da sua interpretação dos
1695 procedimentos, eu também quero manifestar minha solidariedade a você pela
1696 seguinte razão. Eu venho acompanhando os processos de licenciamento pelo
1697 Estado há uns 15 anos, mais ou menos, nessa área de mineração,
1698 principalmente, desde Capão Xavier. Começou ali por 2003 e tal. E o que eu
1699 vejo é que as pessoas do Estado que assumem posições como a sua vivem
1700 sobre um estresse absoluto e muitas adoecem e morrem. Eu vou citar dois
1701 exemplos. O do Caio Benício e o do Ilmar Bastos, que era uma pessoa de quem
1702 eu gostava muito. Morreram logo após o processo de licenciamento de
1703 Conceição do Mato Dentro. Então você ocupa um cargo de alta periculosidade,
1704 do ponto de vista da sua saúde. E não só você, outras pessoas também. E
1705 vocês deveriam tomar providências para não receber assédio por parte das
1706 suas autoridades superiores e não se verem nessa situação de tensão que é
1707 muito frequente na atividade de vocês, e que vocês devem tomar cuidado,
1708 porque já temos exemplo. Eu não posso provar que o ataque do coração do
1709 Ilmar foi por causa do que acontece aqui nem que o câncer do Caio foi por
1710 causa do que acontece aqui, mas há uma probabilidade não desprezível de que
1711 tenham contribuído, dada a condição de saúde e de tensão que vocês vivem.
1712 Agora, eu gostaria, rapidamente, de mostrar aqui o mapa das estradas. A
1713 estrada é essa, e aqui está sendo construído o muro que a empresa, no seu

parecer, está sempre chamando de dique. Mas é um muro, o muro da Vale. Deixo registrado que eu peguei o PDF, e é ilegível o PDF. Depois, eu vou ensinar a vocês da SEMAD como fazer um PDF, a partir do Word, colando imagem, para que não saia uma imagem tão borrada como uma que saiu e quem pegar o PDF e olhar não consegue identificar claramente nem o que está escrito nem as rotas aqui. Mas o dique está sendo feito aqui, e já saíram notícias da própria Vale falando que, em dezembro, a obra do dique ou muro vai acabar e que então a comunidade de Vila do Gongo vai poder voltar para lá, enquanto todas as outras comunidades não poderão voltar, porque vão ficar situadas entre a mina de Gongo Soco e o muro. Obviamente, a própria Cristiane falou aqui que vai fazer um pequeno desvio da área. Então, obviamente, essa obra aqui já está visível no Google Earth, basta você clicar naquele íconezinho do tempo: vai aparecer tanto a obra que foi feita aqui do muro quanto a obra emergencial que foi feita aqui, devastando até uma grande área de Mata Atlântica, sem nenhuma utilidade, porque depois a empresa descobriu que tem um tipo de rocha lá que não adiantava ter feito aquele canal que ela pretendia. Para uma parte do rejeito subir a montante e não a jusante. Então obviamente a empresa não vai dar essa volta toda para vir para Gongo Soco, ela vai apenas desviar esse trecho aqui, vai vir para cá. Tem várias estradas, isso é uma área de plantação de eucalipto com várias vias. Eles vão aproveitar algumas dessas estradas e, provavelmente, passar até dentro da área já terraplanada do muro, que é uma obra bem visível hoje. E vão pegar essa parte alta e continuar. Ela não vai fazer esse desvio todo. Porque nós já sabemos, são 22 caminhões por hora, durante a operação da mina, e obviamente que isso não será o caminho factível. Inclusive, tem áreas que passam praticamente dentro de área urbana. Obviamente, ninguém de Barão de Cocais vai aceitar 22 caminhões passando por hora, quer dizer, um caminhão a cada 2 minutos, dentro de área urbana. Então a proposta está claro que é essa. A segunda coisa que eu acho que vocês devem considerar: embora o CNPJ não seja o mesmo, nós devemos considerar que, factualmente, esse é um empreendimento da Vale. Acredito eu até que a Vale tenha oferecido esse arrendamento para a MR, à família Bethonico, porque a mina de Gongo Soco está com problema há mais anos. Antes mesmo desse problema da ameaça do rompimento da barragem, eles são associados à Vale em Gongo Soco. 'Então vocês beneficiem aqui, nós cedemos para vocês os nossos direitos, vocês vão vender para nós o minério por tanto, nós vamos vender por tanto mais X.' Então para mim esse é um empreendimento da Vale. E uma coisa que eu estranhei, avaliando o processo que vocês passaram para o Lúcio, é que não existe no processo nenhuma pasta dos processos anteriores da Vale, que vem desde 2002, pelo menos, solicitando licenciamento da chamada mina do Baú. Então é um processo que carece dessas informações pretéritas, que vêm desde 2002 com informações importantes. Agora, eu gostaria de citar algumas passagens e chamar atenção para o seguinte. São dois rios, a maior parte da cava vai atingir o rio Conceição,

1757 que é um rio classe 1, nessa região de influência do empreendimento. E o rio
1758 São João, que também é um rio classe 1. Por isso que vocês pegam, por
1759 exemplo, boa parte dos relatórios do EIA e dizem que a população consome
1760 aquela água praticamente por simples desinfecção, que se adéqua à categoria
1761 da classe 1. E mostra que aquela qualidade da água é uma qualidade
1762 compatível com a dos rios que recebem os afluentes. Mas o EIA faz várias
1763 referências que não podemos deixar de considerar. Eu vou começar pelas
1764 seguintes. Em relação aos afluentes do rio São João. Tem dois afluentes do rio
1765 São João: o córrego Lapinha e o córrego Pedra Vermelha. E aqui fala seguinte:
1766 'Córrego Lapinha - Uma porção da cava projetada e da pilha de estéril já
1767 licenciada está situada na bacia do córrego Lapinha.' 'Córrego Pedra Vermelha
1768 - Parte da cava projetada interfere na bacia do córrego Pedra vermelha.' Então
1769 não é verdade que não há interferência na bacia do rio São João. As cavas,
1770 partes delas, ainda que sejam uma porção menor, estão também na bacia do rio
1771 São João. São seis córregos ao todo que são córregos principais, que são
1772 referidos no EIA, e há uma afirmação do próprio parecer que é a seguinte. O
1773 capítulo que fala sobre a alteração da qualidade das águas. 'O impacto em
1774 análise foi avaliado como reversível, uma vez que ao serem verificadas as
1775 alterações, pelo monitoramento da qualidade das águas, é possível adotar as
1776 medidas corretivas necessárias e restabelecer a condição anterior'. Então veja
1777 bem, essa é a opinião do empreendedor e da consultoria que trabalha para ele.
1778 Eu lembro do termo compromisso que foi feito sobre a mina de Capão Xavier, e
1779 naquele tempo se falava assim: se for verificado algum problema no
1780 monitoramento das águas, as correções serão feitas no próximo plano de lavra.
1781 Então nem o EIA fala nem o parecer técnico do Estado fala como serão feitas
1782 as correções no caso de o monitoramento indicar prejuízo à água. E eu entendo
1783 o seguinte, os senhores não conhecem esse território. É um território diferente
1784 de vários territórios que já estão muito impactados pela mineração. Boa parte
1785 desse território é de águas classe especial e classe 1, e vocês deveriam fazer
1786 uma visita lá, para conhecer. Por exemplo, o fato de que a comunidade do
1787 Socorro foi consultada em 2018 e era a favor, hoje a comunidade do Socorro
1788 nem sequer está lá para poder opinar sobre isso. Está em uma situação de
1789 suspensão, ela foi retirada. Por conta desse problema da barragem de Gongo
1790 Soco, a comunidade nem está lá nem a de Piteiras nem a de Tabuleiro. São
1791 400 pessoas que foram retiradas, e a maior é a comunidade mais próxima do
1792 empreendimento. Apesar de o empreendimento estar mais na vertente do rio
1793 Conceição, é a comunidade mais próxima, segundo o EIA também informa.
1794 Então eu acho que não tem condições de vocês aprovarem o licenciamento, a
1795 continuidade desse licenciamento, neste momento, como uma comunidade que
1796 saiu do território, que está sendo pressionada pela Vale, segundo informações
1797 que temos da região, para vender suas propriedades, enquanto está expulsa do
1798 território. Então é uma comunidade que, diante dessas circunstâncias, não tem
1799 coragem de se posicionar porque a vida dela está na mão da Vale, das

1800 compensações e eventuais reparações que a Vale vai fazer. E nós sabemos
1801 como são negociadas essas circunstâncias. Então o fato de os Bethonicos
1802 serem também associados a Gongo Soco – até recentemente eram – é tudo a
1803 mesma coisa. E são vários impactos na mesma territorialidade que devem ser
1804 considerados. Por último, não vi nenhuma informação qualificada a respeito do
1805 que vai acontecer com as lagoas temporárias, que são lagoas em canga, que
1806 existem nessa região. Essas lagoas são o próprio aquífero expondo na região,
1807 são uma raridade em Minas Gerais. São lagoas em canga. E o que vai
1808 acontecer com elas quando houver o rebaixamento da cava? Elas nunca mais
1809 vão ser sequer temporárias, provavelmente. Então eu acho que é um processo
1810 que deixa a desejar, porque a realidade dessa bacia mudou significativamente
1811 após o problema de Brumadinho: a classificação de risco e o potencial de dano
1812 da barragem de Gongo Soco. Isso impactou a região, tem obras que estão
1813 sendo feitas à beira do rio São João, e esse empreendimento vai impactar,
1814 significativamente, tanto na bacia do rio São João quanto na bacia do rio
1815 Conceição, rios que hoje são rios de classe 1, que é praticamente a mesma
1816 coisa da classe especial. Então eu pondero que vocês deveriam considerar
1817 esses elementos e analisar mais profundamente essa situação antes de dar um
1818 apoio para essa empresa.” Marcelo Azevedo/MR Mineração: “É necessário
1819 fazer alguns esclarecimentos, especialmente porque muito do que está se
1820 discutindo nesse processo não está relacionado à MR Mineração e, sim, à Vale.
1821 Então é preciso esclarecer de uma vez por todas, ainda que não fosse
1822 necessário, como o senhor presidente muito bem lembrou, que a licença não é
1823 intuitu personae, mas, para que isso não gere dúvidas aos conselheiros, nós
1824 vamos fazer esses devidos esclarecimentos entre a relação das empresas.
1825 Primeiro, o que existe aqui é um contrato de arrendamento mineral, que é uma
1826 espécie de um aluguel do direito minerário, tem prazo de validade por 25 anos.
1827 O contrato de arrendamento tem obrigações de uma parte e da outra, é
1828 apresentado à ANM, e a ANM averba isso no direito minerário e então pública
1829 para conhecimento de todos. Então todas as informações são públicas,
1830 conhecidas. É um tipo de contrato lícito e muito comum na mineração. Por que
1831 é muito comum, especificamente, para a Vale? Porque a Vale tem minas de
1832 menor porte em que o custo operacional de produção é muito alto. Então
1833 arrenda para empresas que são menores, que têm um custo operacional menor.
1834 Esse projeto também é amplamente conhecido, vocês já julgaram vários
1835 processos aqui que integraram, que são processos do Mini-minas, de notório
1836 saber. Tem uma abertura de uma concorrência pela Vale, isso é apresentado à
1837 sociedade etc. Depois, são feitos esses contratos, que são levados para a ANM
1838 e então publicados. O arrendamento mineral é regulado, então, pela própria
1839 ANM, a Agência Nacional de Mineração, no artigo 130 da Portaria 155, que tem
1840 seu fundamento de validade tanto na Constituição, no artigo 176, parágrafo 3º,
1841 quanto no próprio Código de Mineração, no artigo 55. Qual é a segunda
1842 confusão comum que está sendo feita, sobre a empresa Mineração Socoimex

1843 S/A? A empresa Mineração Socoimex S/A tinha um CNPJ que era o
1844 17.267.253/0001-29. É uma empresa que iniciou suas atividades em 1952 e que
1845 foi proprietária da mina do Gongo Soco. Essa mina do Gongo Soco foi a
1846 empresa Mineração Socoimex e foi adquirida pela Vale integralmente. A Vale a
1847 incorporou, como bem consta no parecer o comunicado que foi feito ao mercado
1848 no dia 15 de maio de 2000. A Vale terminou o contrato no dia 11 de maio e
1849 incorporou integralmente a Mineração Socoimex. A Mineração Socoimex então,
1850 no dia 20 de outubro de 2000, teve seus documentos baixados na Junta
1851 Comercial. A Mineração Socoimex não existe mais, a Mineração Socoimex, que
1852 era titular da Gongo Soco, foi extinta em 20 de outubro de 2000. Em 2001, dois
1853 sócios, que são Minervino e Rangel, criaram a MR Mineração. É uma empresa
1854 que foi constituída, tem seu próprio CNPJ, é de 2001, depois da extinção da
1855 Mineração Socoimex, que era titular de Gongo Soco. Essa MR Mineração tem
1856 um CNPJ 04.693.022/0001-35. Então foi constituída primeiro para explorar
1857 calcário na região da mina do Socorro. Essa operação persistiu até 2006,
1858 quando então foi vendida para a Belocal. E a partir de então a MR passou a
1859 buscar novas oportunidades de negócio, nas quais apareceu esse
1860 arrendamento com relação à Vale. Qual é a confusão? O Sr. Rangel e o Sr.
1861 Jacques e filhos, que são sócios da MR, constituíram uma outra empresa, em
1862 2004, que se chama Socoimex Siderurgia Ltda., que tem o nome Socoimex em
1863 razão da origem do nome, de uma tradição histórica, que não tem nada a ver
1864 com a Mineração Socoimex S/A, que foi incorporada pela Vale. A Socoimex
1865 Siderurgia tem o CNPJ 07.304.061.0001-91. Essa empresa operou a atividade
1866 de siderurgia, principalmente, da produção de ferro-gusa em uma usina de
1867 Itabira, Minas Gerais, e essa usina de Itabira foi vendida em 2015. E hoje a
1868 Socoimex não tem mais empreendimentos estruturados. A Socoimex Siderurgia
1869 Ltda. Só para fazer um breve comparativo, nós temos um bom promotor que se
1870 chama Marcelo Azevedo. Eu também me chamo Marcelo Azevedo. São
1871 pessoas completamente diferentes. Essa Socoimex Siderurgia hoje não tem
1872 atividade, pertence a alguns sócios que são da MR e por isso tem uma estrutura
1873 operacional comum. E é por isso que se usa, inadequadamente, a ideia de que
1874 tem um e-mail da Socoimex. Então está esclarecido que são coisas
1875 completamente diferentes. O que se faz nesse processo? Pega-se um fato que
1876 é verdadeiro, mas desse fato se conta uma narrativa que tem suas fases. E é
1877 isso que está acontecendo aqui com relação a essa associação entre MR e
1878 Vale. A associação que existe é uma associação comercial conhecida, que foi
1879 apresentada tanto ao órgão ambiental quanto à ANM. Só para exemplificar mais
1880 um ponto desses, é mencionado no parecer do conselheiro do Fonasc sobre a
1881 existência de um protocolo de sigilo dos processos com relação ao
1882 arrendamento, como se isso indicasse alguma coisa que se estivesse
1883 ocultando. O que acontece? Os processos minerários da ANM – está aqui o
1884 conselheiro representante da ANM, que não me deixa mentir – eram
1885 considerados de acesso restrito, só o minerador que poderia ter acesso a esses

1886 processos ou seu representante, mediante instrumento de procuração. Esses
1887 processos restritos, se tivesse um interessado em ter vista, precisava então
1888 fazer um requerimento à ANM, esse requerimento tinha que comprovar seu
1889 interesse e legitimidade de acordo com o artigo 9º da Lei 9.784. E aí então teria
1890 acesso a esses processos, se o DNPM autorizasse. Com a transformação do
1891 DNPM para Agência, e especialmente por pressão também dos órgãos de
1892 controle para que esses processos fossem públicos, por meio da Resolução
1893 1/2009 a ANM alterou o sentido dos processos, que passaram então a ser de
1894 acesso público. Só que os documentos técnicos da mineração – relatório final
1895 de pesquisa, plano de aproveitamento econômico, reavaliação de reservas etc.
1896 – podem ter alguma informação no sentido de que seja de sigilo industrial.
1897 Então esse documento precisa ficar de acesso restrito. Como os processos
1898 foram abertos no dia 4 de abril deste ano, a partir dessa data, no dia 5, todas as
1899 empresas foram lá e indicaram: ‘Os documentos A, B, C, D têm que ficar sob
1900 acesso restrito’. Então no final das contas o que significa esse protocolo? Que a
1901 partir do dia 5 o processo era aberto. Não é que tem sigilo. Então é para mostrar
1902 que, na verdade, se pega uma parte do fato e se tenta construir uma narrativa
1903 que não condiz com a realidade. Se me permitem, eu também gostaria de
1904 colocar aqui algumas questões a respeito da condicionante que foi proposta
1905 pela ANM. Eu acho que está bem claro sobre a utilização das estradas. É
1906 importante destacar o seguinte. A MR já está em operação, ela tem uma planta
1907 de beneficiamento que está em operação, que foi feita em razão da situação da
1908 Vale. A MR não tem nada a ver com o que aconteceu com as coisas da Vale, a
1909 MR sofreu as consequências pelo que está acontecendo com a Vale. E por isso
1910 teve que fazer uma planta de beneficiamento diferenciado e construir então
1911 alternativas ao seu processo. O representante da ANM colocou aqui a
1912 possibilidade de fazermos uma condicionante sobre a liberação. Não é que hoje
1913 existe um acesso e que a ANM pode ir lá simplesmente e acessar independente
1914 de autorização. Hoje existe um bloqueio total, que foi feito tanto pela ANM
1915 quanto pela Defesa Civil, e esse acesso não é para a ANM, mas toda a estrada
1916 que é acessada e utilizada pela comunidade. Então ninguém pode utilizar. A
1917 ideia, a perspectiva é que só a ANM, que vai analisar a desinterdição de
1918 estruturas, a possibilidade de autorização, que vai indicar, primeiro, para a Vale,
1919 sobre a possibilidade de autorização. E a Vale, eventualmente, vai indicar essa
1920 necessidade para a MR. Então, com todo o devido respeito, só para deixar isso
1921 claro como posição da empresa, não faz sentido que no licenciamento
1922 ambiental tenha essa restrição, porque é um conjunto de medidas que têm que
1923 ser tomadas fora do processo, da ANM, especialmente, que é a entidade que
1924 tem a competência de fiscalização de segurança de barragem, que vai se
1925 manifestar. Se eventualmente o Conselho entender pela adequação da
1926 condicionante, é bom que se deixem claras essa desvinculação e a
1927 necessidade de que a ANM faça a liberação do uso da estrada. Nada
1928 relacionado com a segurança da barragem, porque nisso a MR não tem nenhum

1929 tipo de gestão ou de relacionamento. É isso que eu queria trazer para
1930 consideração dos senhores, para esclarecer, de uma vez por todas, todos os
1931 itens que estão sendo colocados, principalmente sobre aspectos jurídicos. E se
1932 tiver mais alguma dúvida eu me coloco à disposição.” Décio dos Santos: “Boa
1933 tarde a todos e a todas. Primeiramente, eu gostaria de me apresentar, sou
1934 prefeito municipal de Barão de Cocais. Gostaria de cumprimentar a mesa, Sr.
1935 Yuri, todos os conselheiros. Gostaria de cumprimentar todo o público presente e
1936 também registrar a presença de vereadores e representantes de comunidades.
1937 Todos vocês sabem do que Barão está vivendo hoje, sabem por vários motivos,
1938 sabem porque ouviram alguma coisa na televisão, sabem porque às vezes
1939 foram lá uma ou duas vezes. Mas ninguém sabe mais do que nós que estamos
1940 lá. Barão de Cocais tem que ser reconstruído, embora não tenha sido
1941 inteiramente destruído. Mas Barão de Cocais tem que ser reconstruído. E a
1942 reconstrução da cidade é, sim, responsabilidade minha. Eu encaro isso como
1943 responsabilidade minha. E a reconstrução, nós temos vários caminhos a serem
1944 percorridos. E um caminho extremamente importante passa por esta casa e
1945 esse empreendimento de hoje. Barão de Cocais hoje vive um falso milagre
1946 econômico dada a construção do muro. Esse muro, foi dito que deve ser
1947 terminado no mês que vem. Barão de Cocais vivia um grande problema de
1948 desemprego e ainda vive. Barão de Cocais tem mais de 4 mil desempregados,
1949 que voltarão com o término da obra desse muro. Tão logo finde a construção
1950 desse muro, Barão de Cocais vai ter mais de 4 mil desempregados. Barão de
1951 Cocais hoje não minera 1 kg de minério. A minha mãe, na sua sabedoria, fala
1952 que o pior palavrão do dicionário português é a palavra desemprego. O
1953 desemprego traz um monte de coisa junto com ele, traz, principalmente, a perda
1954 de dignidade das pessoas. O que eu luto para o município, eu não estaria aqui
1955 falando para vocês se eu não confiasse no empreendimento, se eu não
1956 confiasse no empreendedor. Diferentemente de todos, o empreendedor não é
1957 só funcionário que toca a empresa, os donos trabalham lá. Eu estou falando
1958 aqui porque realmente conheço, eu não estaria falando se não conhecesse. Só
1959 a título de conhecimento de vocês, as pessoas que foram evacuadas eu
1960 conheço todas elas, uma por uma, eu ajudei a tirá-las das casas delas. Tem
1961 muitas delas que são vizinhas minhas, eu conheço cada uma. E não tem
1962 impacto maior para elas do que estarem desempregadas. Hoje a cada quatro
1963 pessoas do Socorro, a cada quatro famílias, uma pessoa trabalha na MR da
1964 forma que está hoje. Isso, logicamente, talvez será ampliado. O que eu gostaria
1965 de pedir a vocês, conselheiros, por favor, eu quero dividir isso com vocês, pode
1966 constar isso em ata, o que eu estou pedindo aqui é porque eu tenho confiança,
1967 podem dividir essa responsabilidade comigo. Confio inteiramente no
1968 empreendimento, por isso que estou pedindo. O município de Barão de Cocais
1969 precisa ser reconstruído, e essa reconstrução passa por aqui hoje. Barão de
1970 Cocais não teve vítima. O tempo todo mistura a barragem de Gongo Soco com
1971 esse empreendimento. Barão de Cocais não teve vítima, não teve desastre

1972 propriamente dito, por isso não temos complacência nem da Justiça nem dos
1973 outros órgãos. Barão de Cocais atravessa um momento muito difícil, nós
1974 precisamos muito de estar minerando. Barão de Cocais é uma cidade
1975 mineradora que hoje não produz 1 kg de minério. Eu nasci em Barão de Cocais,
1976 conheço esse empreendimento, conheço todas as ruas de Barão de Cocais,
1977 conheço cada evacuado, cada ribeirinho de Barão de Cocais. Se nós fizermos
1978 uma pesquisa em Barão de Cocais hoje, podem ter certeza de que 100% das
1979 pessoas são a favor desse empreendimento. Só para constar, tem um vereador
1980 que está aqui, o Batista, e foi falado que ele falou 'que é um absurdo, que a MR
1981 invadiu o terreno'. Ele está aqui, ele não falou isso. Com relação ao
1982 abastecimento de água de Barão. Caso rompa a barragem, o que é uma coisa
1983 totalmente diferente, porque estamos falando da MR, mas já que tocaram no
1984 assunto. Se Deus quiser não vai romper. Estão construindo o muro, Barão de
1985 Cocais vai se tornar uma cidade segura, se Deus quiser. Eu penso nisso. Mas,
1986 caso aconteça isso, existe plano B, Barão de Cocais não fica desabastecida de
1987 água por nem 1 hora. Eu participei de todas as reuniões da Defesa Civil, eu
1988 participo de todas e sei o que estou falando. Era só isso que eu queria falar.
1989 Obrigado." Leonei Morais Pires: "Eu sou vereador e presidente do Partido Verde
1990 de Barão de Cocais. Ressaltar aqui o que disse o prefeito: de cada quatro
1991 famílias evacuadas, uma trabalha na MR, com essa pequena produção. Imagina
1992 quando ampliar. Eu sou filho, neto, bisneto de pessoas nascidas nessas
1993 comunidades evacuadas. O meu pai é de lá, todos são de lá, e 98% a 100%
1994 aprovam a MR, têm uma relação antiga com a MR. Muitas vezes as pessoas
1995 falam sem conhecer. Eu falo porque sou de lá, meus avós, meus pais, todos
1996 enterrados lá no Socorro. Minha avó está enterrada na porta da igreja da
1997 entrada do Socorro. Então ali eu tenho história para falar. Outra coisa
1998 importante é que Barão nasceu em 1713 com a mineração, tem 316 anos que
1999 ela minera, e também a siderurgia. E lembrar que hoje o minério de ferro sai lá
2000 de Ouro Preto, de Miguel Burnier, há quase 100 km, para ser beneficiado na
2001 siderúrgica dentro da cidade, causando um transtorno muito maior. Então nós
2002 temos o minério lá e precisamos minerar, até porque, para diversificar a
2003 economia, nós precisamos ter arrecadação. Nós tivemos a queda brutal de 30%
2004 da arrecadação. Então para diversificarmos nós pensamos no distrito industrial,
2005 até para beneficiamento da mineração. E como presidente do Partido Verde
2006 acompanhamos isso desde 2014/2015. Vai fazer cinco anos que esse processo
2007 está sendo analisado. Nós temos sonhado muito porque é muito importante,
2008 porque é uma mina a seco, não tem barragem, não tem esse grande problema
2009 da barragem. A população está toda ansiando, nós estamos aqui os
2010 vereadores, praticamente quase toda a Câmara Municipal aqui presente, a
2011 comunidade está aguardando ansiosa, até possivelmente uma festa. Tem muita
2012 gente fazendo oração agora, os párocos estão lá rezando para conseguir essas
2013 licenças. Eu peço respeito aqui, da mesma forma que respeitei. Eu peço para
2014 não ficar rindo. Porque tratamos as pessoas com respeito, eu acho que é muito

2015 importante a gente ser respeitado também. Então eu faço questão de ser
2016 respeitado, assim como eu respeito. Porque sou morador, sou um político eleito,
2017 um dos mais votados. Então eu peço respeito, porque às vezes estamos vendo
2018 risadas aqui atrás, de pessoas que às vezes não conhecem as pessoas. ‘Ah,
2019 não tem água ali’. Nós sabemos que temos água abundante, água fria mesmo,
2020 no lugar onde a Vale criou o abastecimento. Se caso romper. Não vai romper.
2021 Tinha outro abastecimento pela cachoeira da Água Fria, a da Cambota, nós
2022 temos diversas fontes para abastecer de água. Então as pessoas falam as
2023 coisas, mas tem que ir lá, tem que conhecer e, principalmente, conhecer as
2024 pessoas. E o nosso povo de Barão de Cocais está sofrendo muito com a
2025 questão do desemprego. Nossa economia precisa ser diversificada, mas para
2026 isso nós precisamos muito dessa licença. E mais uma vez lembrar que o nosso
2027 presidente foi citado aqui, o Batista, e realmente sem autorização dele.
2028 Realmente, não condiz. Não culpo o conselheiro de forma nenhuma, mas o
2029 jornal foi deturpado. E até o Nereu também, que é meu primo primeiro, que
2030 também falou isso. Meu primo primeiro, criado junto com meu pai também. Eu
2031 estranho também, porque ele é uma pessoa pró-licenciamento também. Então
2032 as duas pessoas citadas. Como o presidente não está inscrito, eu tomei a
2033 liberdade de falar em seu nome, presidente. Muito obrigado a todos. E espero
2034 voltar para a minha cidade com essa boa notícia do licenciamento dessa mina
2035 do Baú.” Carlos Magalhães/MR Mineração: “Muito se foi falado aqui sobre a
2036 questão de águas na área do empreendimento. Eu queria deixá-los bem
2037 tranquilos quanto a isso, que o planejamento de mina foi toda idealizado para
2038 não chegar ao lençol freático. Nós temos os furos de piezômetros lá na mina e
2039 temos aonde está o lençol freático. Então toda a lavra vai se situar acima desse
2040 lençol freático, deixando essa tranquilidade. Por ocasião da visita do pessoal do
2041 ICMBio, eles fizeram uma criteriosa análise e foram – com a gente, logicamente
2042 – furo por furo de piezômetro e mediram a altura do nível d’água para checar se
2043 realmente a informação nossa condizia com aquela realidade. E eles verificaram
2044 in loco que isso realmente condizia com a realidade. Outra questão falada aqui
2045 anteriormente é que tinha um potencial poluidor para o rio São João. Esse
2046 potencial não quer dizer que iria acontecer. O potencial é que, se não se fizesse
2047 um sistema de drenagem eficiente, poderiam se direcionar as águas para outra
2048 vertente da serra. Ou seja, se houvesse rebaixamento. Mas isso também está
2049 provado que não vai acontecer. O sistema de drenagem que foi idealizado para
2050 essa mina, as águas ficam todas dentro da cava. Então vão se fazer inúmeros
2051 Samps, que é um sistema mais eficiente, onde as águas de chuva se
2052 direcionam para esses Samps, percolam e não afetam em nada os cursos
2053 d’água. Ela vai contribuir, sim, e positivamente para os lençóis freáticos da
2054 região. Então também não é uma situação de preocupação, porque é o sistema
2055 mais eficiente de drenagem que existe, sem comprometer os cursos d’água.
2056 Quanto às lagoas, realmente tem essas duas lagoas, mas não tem qualquer
2057 interferência do empreendimento com as lagoas. Então é para deixá-los

2058 tranquilo que todos esses aspectos foram levados em consideração quando da
 2059 elaboração desse projeto. Foi feito um projeto extremamente técnico com todos
 2060 os conhecimentos e análises para deixá-los tranquilos quanto a essa
 2061 circunstância.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Senhor Carlos, qual a
 2062 formação do senhor?” Carlos Magalhães/MR Mineração: “Eu sou técnico em
 2063 mineração.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Foi um dos
 2064 questionamentos levantados pelo Sr. Gustavo, uma das preocupações,
 2065 justamente isso. Se o senhor quiser complementar, foi a preocupação em
 2066 relação aos afluentes do rio São João e da Lapinha sobre essas correções que
 2067 o senhor está colocando. E a outra foi das lagoas em canga, o que acontece
 2068 com o rebaixamento. Então pelos estudos realizados não vai haver? Como que
 2069 é isso?” Carlos Magalhães/MR Mineração: “Não vai haver rebaixamento de
 2070 lençol freático. O lençol freático fica abaixo do fundo das cavas, então não tem
 2071 qualquer interferência. No caso dessas lagoas, a chuva cai e fica durante algum
 2072 tempo nessas lagoas e depois vai infiltrando lentamente. E essas lagoas vão
 2073 continuar, não tem qualquer impacto do empreendimento. Essas lagoas ficam
 2074 do outro lado da serra, do divisor de águas, e não tem qualquer interferência.
 2075 Então isso não vai mudar em nada essas lagoas.” Presidente Yuri Rafael de
 2076 Oliveira Trovão: “O lençol freático em relação à lagoa não estaria próximo da
 2077 lagoa?” Carlos Magalhães/MR Mineração: “Não. O lençol freático no
 2078 empreendimento fica muito abaixo, aproximadamente 100 m abaixo de onde se
 2079 localizam essas lagoas hoje.” Gustavo Tostes Gazzinelli: “Significa que não vai
 2080 ter nenhum poço profundo dentro da área da cava para bombear a água.
 2081 Certo?” Carlos Magalhães/MR Mineração: “Perfeito, exatamente. Não tem
 2082 rebaixamento de lençol, não tem poço profundo. Não terá nenhum poço
 2083 profundo para rebaixamento de lençol freático na cava.” Gustavo Tostes
 2084 Gazzinelli: “Quanto à questão das lagoas nas cangas, eu sei disso porque
 2085 acompanhei muito processo da criação do Parque do Gandarela e também da
 2086 mina Apolo, pretendida pela Vale na mesma região. A informação que nós
 2087 temos é que aqueles lagos são lagos que revelam o nível do lençol freático.
 2088 Porque a água que está neles é como se fosse o aquífero exposto. Se isso é
 2089 verdade ou não, eu não tenho como afirmar. E aí é uma questão que eu acho
 2090 que a equipe técnica deveria se informar. Eu não me lembro, em uma
 2091 passagem do Parecer Único, qualquer citação a esse respeito.” Presidente Yuri
 2092 Rafael de Oliveira Trovão: “Justamente dentro da minha limitação técnica a
 2093 minha pergunta, se o lençol freático estava ali beirando a lagoa ou se estava
 2094 abaixo.” Gustavo Tostes Gazzinelli: “Eu reitero a importância de vocês irem lá
 2095 conhecer a região in loco antes de aprovar isso. Mas, se porventura este
 2096 Conselho deliberar que vai aprovar, que vocês coloquem como condicionante
 2097 que o empreendedor não poderá fazer nenhum poço de rebaixamento no
 2098 interior das cavas ou na lateral delas.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
 2099 Trovão: “Tem aqui o Lúcio. Caso o senhor queira fazer a proposição, nós
 2100 colocamos em votação posteriormente.” Henrique Alves: “Na verdade, as lagoas

2101 foram estudadas no âmbito do EIA, foi levantado por imagem Landsat o
2102 histórico dela desde a década de 70. Fica claro, na verdade, que tem uma
2103 ligação com a água da chuva. Em trabalhos de campo nessas lagoas, nós
2104 constatamos um teor de argila muito alto, possivelmente, uma bacia terciária.
2105 Então a argila impermeabiliza nos eventos chuvosos. Como estamos no meio
2106 da serra, a serra faz uma sela, e a água fica retida. Ressalta-se também que
2107 essas lagoas não estão dentro da ADA do empreendimento.” Conselheiro Lúcio
2108 Guerra Júnior: “Começando aqui pela fala do vereador que falou em nome do
2109 vereador João Batista Pereira, que eu citei aqui, eu citei porque isso está no
2110 relatório da Comissão de Direitos Humanos, que visitou Gongo Soco, a
2111 comunidade de Socorro e as comunidades próximas. Então se tiver de pedir
2112 alguma retração que vão à Assembleia essas pessoas que estiveram presentes
2113 e que relataram. Isso certamente está no site da Assembleia Legislativa. E
2114 realmente o que se está falando aqui em relação à fala do Sr. João Batista
2115 Pereira é: “Precisamos da ajuda do governo estadual”, reclamou o vereador. Na
2116 opinião dele, ‘a Vale está fazendo muito pouco caso e agindo de maneira suja
2117 ou invadir terrenos antes de ter autorização e fazer obras sobre as quais pouco
2118 se sabe. Eles poderiam resolver muitas questões, pois têm poder, mas não o
2119 podem’.” E quanto ao Sr. José Nereu, também está no mesmo texto ele falando
2120 que não acredita, que acha que é impossível que a lama chegue a Barão de
2121 Cocais. Não são falas minhas, estão na visita da Assembleia à comunidade.
2122 Quanto à fala do senhor prefeito, igual a de todos os prefeitos que vemos
2123 defendendo as mineradoras, justamente em relação à questão dos empregos,
2124 nós entendemos. A situação é realmente terrível, ficar desempregado, imagino.
2125 Mas o que esses prefeitos todos têm feito para que não se tornem dependentes
2126 da mineração? Eles vão lá, ficam quatro anos. Nos quatro anos que ficam, eles
2127 têm que ficar próximos às mineradoras. E na hora em que vão embora? Vão
2128 deixando problema para o outro, para o outro, para o outro. E eu pergunto: e na
2129 hora que o minério acabar? E se não tivesse minério mais amanhã? O que iria
2130 ser dessas pessoas? Sobre o arrendamento, que é normal, principalmente na
2131 fala do Dr. Marcelo Azevedo, para as minas de pequeno valor de produção, mas
2132 agora vamos ver. Se isso for aprovado agora vai se tornar talvez uma empresa
2133 de produção 14 vezes maior. E o que vai ser feito com isso? Vai ficar na mão da
2134 MR? E ele mesmo, de certa forma, admite que, em relação ao e-mail que foi
2135 citado aqui, criou-se a Socoimex. Então de todo jeito está vinculada a Socoimex
2136 com a MR. Se eles não queriam que ficasse essa vinculação que tivessem
2137 trocado o domínio do e-mail. E por aí vai. Em relação a voltar ao mapa que foi
2138 colocado ali, a representante do empreendimento, Sra. Cristiane, se não me
2139 engano, falou que tem cliente se a Vale não voltar a operar na mina de Gongo
2140 Soco. Porque deve passar por aqui a volta de Gongo Soco, não é, Yuri? Da
2141 mesma maneira que a Samarco voltou, vai ter que passar por um processo de
2142 análise e de votação. É essa a pergunta.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
2143 Trovão: “Todo processo de licenciamento, caso seja corretivamente, tem que

2144 passar por licenciamento. E classe 5, 6 e 4, porte G, tem que passar aqui pelos
2145 senhores.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Entendi. Então eu já adianto,
2146 inclusive, reiterando mais alguns pontos que eu vou falar aqui, a minha
2147 solicitação de retirada de pauta, inclusive, por estar escrito no Parecer Único
2148 que o principal comprador é Vale, através da mina de Gongo Soco. E ela corre
2149 o risco, sim ou não, uma vez voltando a este Conselho, de ser aprovada ou não.
2150 Então nós estamos votando um licenciamento que depende de outro que ainda
2151 nem está interrompido. Mesmo igual a Cristiane falou, que tem clientes para
2152 essa produção, tudo bem, pode até ter. De maneira contrária, se voltar Gongo
2153 Soco, vocês vão aumentar a produção ou vão desfazer o acordo que vocês têm
2154 com a Vale de colocar a produção para ela? Porque isso também não está claro
2155 na exposição, a inter-relação – de que eu falei aqui, inclusive, no pedido de
2156 retirada de pauta – de uma empresa com a outra e em relação aos impactos
2157 que existem na região. Foi falado pelo técnico da SEMAD dos impactos
2158 sinérgicos da paralisação. É o que está escrito no PU. Então todos esses
2159 questionamentos de desemprego, das pessoas, de necessidade de psicólogo,
2160 dessa retirada, o que está falando lá, mas a ideia, inclusive, da retirada de pauta
2161 e de se fazer uma avaliação integrada é dos impactos que poderão vir a
2162 acontecer com a implantação. E que isso não está no Parecer Único e não foi
2163 falado hora nenhuma. Outra coisa que também foi falada aqui pela Teca e por
2164 outros é que em relação às rotas de escoamento de minério estão ainda
2165 pendentes de aprovação. Tem estudo, mas ainda está pendente. A MR e
2166 certamente Gongo Soco esperando que esse muro fique pronto para ficar aqui.
2167 Mas volto a dizer, ainda há um grande caminho para ser percorrido para essa
2168 volta e para esse caminho verde, que estava ali, voltar a ser usado pela
2169 empresa da MR para Gongo Soco. Caso contrário, eu também não entendi essa
2170 produção de 4,5 milhões que vai ser atingida, casa venha a ser aprovado. Vai
2171 dar lá no trevo de Barão de Cocais. Esse minério dali está indo para onde e
2172 como? Não está claro também no parecer. Mesmo que ali fosse o destino final
2173 dele, esse trajeto da mina de Baú até esse trevo, no parecer, não tem o estudo
2174 desse impacto desse volume de caminhões que seriam necessários para fazer
2175 esse transporte. É outra deficiência que estamos vendo aqui no Parecer Único.
2176 Em relação aos recursos hídricos, eu faço uma pergunta aos técnicos da
2177 SEMAD em qual classe estão os córregos e os rios da região, a classificação
2178 deles e qual a classe que eles acham que estariam, uma vez que são a maioria
2179 utilizados para o consumo humano. Como vai ser essa garantia de que eles vão
2180 ter essa continuidade de ser utilizado da maneira que está hoje para consumo
2181 humano. A funcionária Cristiane também falou que o programa deles vai
2182 favorecer a mão de obra de Socorro, Piteiras e uma outra que eu não consegui
2183 anotar. Eu pergunto. Essas comunidades, acho que todas ou as duas, estão
2184 evacuadas do local delas. Tem previsão para elas voltarem? E me parece que
2185 estão acima do dique, do muro que está sendo construído. Eu pergunto para a
2186 equipe técnica qual é a real função dele, se é realmente de proteção em caso

2187 de rompimento da Sul Superior, se é esse o propósito. Quando ele será
2188 terminado? E quanto tempo ainda que essa barragem de Gongo Soco vai ficar
2189 interditada? E qual é a situação dela hoje? 'Ah, mas isso aí é outro
2190 empreendimento.' Eu volto a afirmar, estar claro e explícito que o que está
2191 sendo posto aqui em relação à mina do Baú é intrínseco à atividade de Gongo
2192 Soco. Não sou eu que estou falando, é o Parecer Único que está falando, é a
2193 MR que declarou essa hiperdependência de Gongo Soco, o que foi, até de certa
2194 forma, desmentido pela Cristiane. O técnico também da SEMAD aqui falou que
2195 hoje tem um apoio geral, praticamente, das comunidades que estão lá.
2196 Inclusive, o Gustavo lembrou que muitas dessas comunidades nem estão lá
2197 mais. Parece que o EIA/Rima foi feito por volta de 2015, e já se passaram
2198 quatro anos que ele foi feito, e após isso, provavelmente, dois rompimentos de
2199 barragem. Então o quadro mudou completamente em relação a esses estudos.
2200 E será que foram essas pessoas que estão lá precisando dos empregos? Foi
2201 falado para elas que permanecendo naquele local as águas delas vão ser
2202 poluídas, vão ser assoreadas, vão ser contaminadas, que a poeira que vai vir
2203 sobre as casas delas vai mudar totalmente a rotina delas. Foi falado tudo para
2204 elas quais seriam os reais impactos para essas pessoas? Aí eu gostaria de
2205 saber a resposta dela. Se ela tivesse como confrontar o oferecimento de
2206 emprego e os impactos todos que elas estão sofrendo e vão sofrer. Porque falar
2207 em desemprego simplesmente é muito fácil. Sobre a hidrologia, em momento
2208 oportuno, presidente, se for chegar lá, eu vou me manifestar para inclusão da
2209 condicionante solicitada. Seriam esses pontos, a princípio, agora, de
2210 esclarecimento por parte do empreendedor e também dos técnicos da SEMAD.”
2211 Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Eu gostaria de fazer alguns
2212 comentários em relação a esse processo propriamente dito. Em primeiro lugar,
2213 eu acho que foi muito feliz a participação do Dr. Marcelo quando ele explicou.
2214 Eu ia fazer exatamente esse tipo de comentário a respeito de cessão de áreas e
2215 esse tipo de modalidade que foi feito entre a Vale e a MR. Isso é extremamente
2216 comum, como o Dr. Marcelo falou. Nós temos dois exemplos públicos bastante
2217 ilustrativos. Na Bahia, nós temos a Companhia Baiana de Pesquisa Mineral, que
2218 é estatal e faz exatamente isso. Ela tem os direitos minerários e faz os devidos
2219 arrendamentos. Nada de ilegal nisso. Nós temos um exemplo, está aqui o nosso
2220 colega Paulo, da Codemig. Como começou o processo da Codemig? Foi
2221 exatamente no início da Metamig, que fazia exatamente isso que a CBPM faz.
2222 Então, Lúcio, me perdoe, eu não vejo nada com alguma alusão à possibilidade
2223 de irregularidade da MR e a Vale, isso é comum dentro do mercado. É
2224 importante até, para seu esclarecimento e dos demais, que nisso não existe
2225 absolutamente nada de irregular. O próprio Dr. Marcelo, como advogado,
2226 falando válida mais ainda do que eu como engenheiro de minas falando. Mas eu
2227 só queria contribuir nesse aspecto e endossar o que o Dr. Marcelo falou.”
2228 Conselheiro Enio Marcus Brandão Fonseca: “Eu gostaria apenas de fazer uma
2229 consideração rápida da riqueza que esse processo representou aqui na

2230 discussão da Câmara. E eu digo que a riqueza é porque ele tem no seu
2231 encaminhamento, no dia de hoje, uma situação que conclui um trabalho anterior
2232 da outra reunião, mas que permitiu, de uma maneira muito clara e transparente,
2233 o perfeito entendimento de todos os pontos que se apresentaram como pontos
2234 de destaque, de apreensão ou de discussão que precisavam ser sanados. Sem
2235 sombra de dúvida, a questão que esclarece o aspecto formal da
2236 responsabilidade dos titulares em relação ao processo do licenciamento e ao
2237 processo minerário era uma questão colocada que trazia apreensão e foi, sem
2238 sombra de dúvida, devidamente esclarecida da sua regularidade. A questão de
2239 o licenciamento ser LAC 1 ou LAC 2 não encontra nenhuma ilegalidade
2240 processual por parte do órgão. E esse é um ponto importante porque remete a
2241 um tipo de licenciamento e poderia ser um outro tipo, caso houvesse alguma
2242 não conformidade nesse encaminhamento. Os aspectos que dizem respeito à
2243 avaliação dos impactos fizeram parte do Parecer Único da Secretaria, e esse
2244 parecer foi contestado com informações preciosas por parte de quem o
2245 contestou, em especial, o conselheiro Lúcio, e aqueles que fizeram
2246 posicionamentos e colocaram coisas extremamente importantes, que, no meu
2247 entender, foram devidamente também pontuadas pelo pessoal da própria
2248 Secretaria e o pessoal da própria empresa, que trouxe informações muito
2249 objetivas em relação aos pontos de preocupação que foram colocados. Então
2250 eu acho que esse momento coroa o encaminhamento muito prudente,
2251 equilibrado, do Yuri, na mesa. Já são muitas horas de discussão, mas eu
2252 entendo que ele foi extremamente proveitoso, extremamente rico, para que os
2253 conselheiros possam, na sequência, pontuar a sua posição em relação a tudo
2254 que vivenciamos aqui neste momento.” Conselheira Adriana Alves Pereira
2255 Wilken: “Eu venho pontuando que nós não estamos aqui simplesmente para
2256 julgar a legalidade do processo. É claro, que quando o Parecer Único vem, a
2257 equipe da SEMAD olha a legalidade, é tudo dentro da lei. Nós temos que olhar
2258 tecnicamente a questão ambiental, não vou dizer que além da legalidade, mas é
2259 uma questão até mais do que isso. Mudar a triagem do processo de LAC 2 para
2260 LAC 1, de acordo com IS Sistema, em tese, está legal, apesar de não ter tido os
2261 critérios vistos por nós nesse relatório técnico 17/2018 da Suppri, está
2262 embasado legalmente. Mas a questão é o que a sociedade civil perde com isso.
2263 Nós estamos aqui representando a sociedade civil, as academias, instituições
2264 de ensino e pesquisa. O que nós perdemos com isso? O debate no meio do
2265 processo. Eventualmente, poderia voltar aqui daqui a algum tempo para debater
2266 mais sobre esse processo e não já liberar todas as licenças e depois conversar
2267 sobre isso daqui a dez anos nesta Câmara. Ainda mais sabendo que a etapa de
2268 acompanhamento tem muitas deficiências por parte do órgão ambiental. Esse é
2269 o meu ponto. O outro ponto, que também está ligado à legalidade, é que há
2270 impactos importantes em área de amortecimento de unidade de proteção
2271 integral. Isso está dentro da legalidade? Está dentro da legalidade. A mineração
2272 pode fazer isso? Pode. Mas isso é o melhor para o meio ambiente? Essa é

2273 outra história, uma questão mais até de filosofia. É o que queremos para o meio
2274 ambiente esses impactos variados, importantes? O debate é muito mais do que
2275 ficar aqui julgando a legalidade do que já foi feito. E aí só para finalizar, eu acho
2276 que estamos delongando demais, eu acho que cada um já deve ter construído o
2277 seu voto. Eu gostaria que a minha pergunta fosse respondida pela equipe da
2278 SEMAD, que já deve ter tido tempo de olhar isso. Eu não vi no Parecer Único –
2279 eu não avaliei o processo todo – sobre impactos nas duas rotas propostas até
2280 Barão de Cocais. Foi falado que é de 22 caminhões por hora. Se esses
2281 impactos variados foram avaliados dentro desse processo, nas duas alternativas
2282 de deslocamento dos caminhões até Barão de Cocais.” Conselheiro Luiz
2283 Henrique Passos Rezende: “Eu vou tentar fazer um apanhando do que eu vejo
2284 que aconteceu aqui. Parece que essa mineração, pelas imagens, vai ser mais
2285 uma cava em meia encosta e depois parece que vai aprofundar pouco, que é
2286 um corpo que parece que está mais exposto lá. Daí a drenagem, que vai ser
2287 pouco atingida, porque não vai ter uma profundidade muito significativa, que é
2288 uma preocupação que foi falada pelo Gustavo. Essas preocupações do Gustavo
2289 são pertinentes. Ele está falando da questão hídrica, como está o balanço
2290 hídrico. Eu acho que é muito importante. A pergunta, após a minha fala, já está
2291 meio que perguntado como está a situação hídrica. Conforme isso, eu até falo
2292 para o Gustavo que a condicionante dele é uma condicionante preocupante
2293 porque não podemos determinar sem ter um estudo hidrogeológico para poder
2294 falar dessa questão. Eu acho que o pessoal pode responder com mais
2295 propriedade. Às vezes é necessário fazer um bombeamento por uma situação
2296 ou outra ou até restituição de água no curso d’água que precisa da vazão
2297 mínima. Isso vai depender muito do balanço hidrogeológico da região. Outra
2298 coisa, a mina Gongo Soco, eu posso dizer, eu tenho acompanhando, inclusive,
2299 sou uma das pessoas responsáveis pela interdição da questão da barragem. A
2300 mina Gongo Soco é uma mina que tende à exaustão, eu não acredito que eles
2301 vão conseguir viabilizar a retirada de minério. O fato agora é estabilizar a
2302 barragem e estabilizar aquela região. Talvez continue funcionando o terminal de
2303 embarque e desembarque no futuro. Essa questão do retorno da mineração lá
2304 eu não acredito que vai passar pelo licenciamento, porque a questão lá está
2305 mais na situação de emergência de desmanchar a barragem. Talvez depois o
2306 pessoal que está fazendo o balanço das reuniões do Comitê que está se
2307 preparando para exibir as regras de desmobilização das barragens, que está
2308 sendo proposta, talvez possa modificar isso. Mas eu não acredito que vai
2309 necessitar nesse ponto de um licenciamento pesado, essa coisa toda. Outra
2310 coisa que é muito importante é analisarmos a questão socioeconômica e
2311 histórica de Barão de Cocais. É uma cidade de tradição minerária. Estão aqui os
2312 representantes da cidade – e eu fiquei surpreso, não sabia que tinha tantos aqui
2313 – com muito interesse também na questão da cidade. A questão do
2314 desemprego, infelizmente, no nosso país, no momento que estamos passando,
2315 não é privilégio de Barão de Cocais haja vista que é só descer na rua. Esse

2316 sistema político que se ocupou agora do processo brasileiro eu acredito que não
2317 vai resolver nada. E o que precisamos fazer é criar nossas alternativas, como
2318 está sendo criado. Está sendo uma esperança de continuar minerando. É a
2319 tradição de Barão de Cocais haja vista que veio o processo todo de mineração
2320 do ouro e passou a ser o ferro. É recente essa questão do ferro. E as minas
2321 chegam a exaurir. É importante também pensar que, quando estamos em uma
2322 zona de conforto, recebendo dinheiro, gerando divisas, acaba que a gente não
2323 planeja o futuro. Eu acho que é importante a continuação da existência das
2324 minas lá. O que me preocupou e eu falei aqui, certamente, era a questão da
2325 barragem Sul Superior. Eu propus uma condicionante que envolve não só a Sul
2326 Superior como também a barragem Sul Inferior e também o talude Norte da
2327 cava de Gongo Soco, que tende a receber o rejeito que está na barragem Sul
2328 Superior, no processo de estabilização. Então o que eu estou querendo dizer é
2329 que aquela condicionante proposta é importante, dentro desse aspecto. E eu
2330 acho que a discussão é muito importante neste contexto em que estamos aqui,
2331 que é um lugar em que discutimos isso realmente, que é o Conselho de Meio
2332 Ambiente. E que a discussão técnica andou perdendo muito para a questão
2333 jurídica, que muitas vezes respeitar essa questão jurídica acaba prejudicando
2334 mais o meio ambiente do que acrescentando valor ao meio ambiente. Eu acho
2335 que essa discussão está sendo ampla, eu gostei muito dos questionamentos
2336 que vieram da questão hídrica, que faz parte desse processo. Nós estamos
2337 construindo uma coisa importante. E eu quero deixar um recado aqui que é
2338 muito importante, que eu acho que todos precisam refletir: o minério existe e ele
2339 é nosso, de todos nós que estamos nesta sala e de todo o país. É um bem
2340 nosso, uma riqueza nossa, que precisamos explorar. E a grande questão é para
2341 quem a gente minera e para que a gente minera. Está aqui evidente em vários
2342 itens: emprego, geração de renda, melhoria de qualidade de vida. Essa coisa
2343 tem que ser colocada, nós temos que ter esse debate. E eu faço um apelo à
2344 Prefeitura de Barão de Cocais, a Câmara de Vereadores de Barão de Cocais,
2345 que estão aqui, que busquem sempre estar em sinergia com o respeito ao meio
2346 ambiente para geração de renda e com a exploração mineral, mas não percam
2347 o foco, porque o minério lá vai acabar, assim como já acabou o de Gongo Soco.
2348 Não perder esse foco, porque vocês têm que planejar o futuro, e nós que somos
2349 brasileiros, infelizmente, tendemos a negligenciar as coisas porque não
2350 passamos por um processo histórico mais pesado – pelo menos não recebemos
2351 essa informação na escola –, de grandes guerras, de grandes catástrofes.
2352 Agora que estamos vivenciando isso, então está na hora de abrir o futuro e
2353 pensar o que vai ser Barão de Cocais no dia que essa mina acabar. Então é
2354 muito importante começar a refletir isso, que essa questão da água é muito
2355 importante. E era a coisa de que eu só buscava esclarecimento para definir meu
2356 voto.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Toda essa questão da discussão
2357 que está sendo feita, discussão técnica ou jurídica, eu ressalto, eu acho que as
2358 duas são necessárias. Porque se você também não tem a parte jurídica imagina

2359 o que vai ficar. Tem que ter normas também para regular, para poder mostrar,
2360 enfim, colocar como base parâmetros a serem apresentados, senão cada um
2361 fica com a sua verdade. Então a regulamentação existe para isso também. Eu
2362 concordo plenamente na análise técnica quando a conselheira Adriana fala que
2363 ela é muito importante. É muito importante, sim, tão importante que aqui é uma
2364 Câmara Técnica com vários técnicos especialistas em mineração, com você, o
2365 Luiz, o Paulo, o Newton, o próprio João, a Maria Eugênia, que têm excelência
2366 em mineração. Vocês são extremamente conhecedores nesse aspecto. Mas
2367 não é só a parte técnica que tem que ser permeada, o jurídico entra, sim, para
2368 poder normatizar isso tudo. Eu quero fazer duas considerações aqui. Igual ela
2369 colocou sobre a questão de LAC 1, eu vou até perguntar para a equipe da
2370 Suppri. O empreendimento possui todos os requisitos para se enquadrar como
2371 LAC 1? Técnicos e jurídicos?” Angélica Aparecida Sezini/Suppri/SEMAD:
2372 “Embora tenha sido falado que não fizemos essa análise, no relatório técnico
2373 Suppri nº 17/2018, nós constatamos, fizemos um pequeno histórico de que a
2374 empresa formalizou um pedido de LP+LI, e, posteriormente, depois da vigência
2375 da DN 217, que possibilitou a concomitância das ampliações, embasada na
2376 parte jurídica, no artigo 8º da DN, ela fez o pedido. E nós constatamos que se
2377 tratava de um empreendimento licenciado – a MR já possui uma licença válida,
2378 inclusive, o processo de revalidação está conosco na Suppri, para análise – e
2379 também se tratava de uma ampliação. Então esses dois quesitos foram
2380 cumpridos para o pedido que ela nos fez. Nós verificamos também que todos os
2381 estudos necessários que foram exigidos no termo de referência foram
2382 apresentados pela empresa. Em relação às unidades de conservação, ela
2383 obteve anuência do Parque do Gandarela, apresentou estudo de cavidade. Eu
2384 vou até ler aqui, porque fica mais fácil para identificar. Os estudos do termo de
2385 referência foram apresentados, e nós, inclusive, citamos o número do protocolo.
2386 Todos os itens relacionados com critérios locais foram apresentados,
2387 como os itens dos estudos ambientais que compõem os autos do processo
2388 administrativo, o EIA/Rima e o PCA; as intervenções de vegetação nativa
2389 pertencentes ao bioma Mata Atlântica, que fizeram parte de uma análise
2390 específica, inclusive, aprovada pela CPB, na época, a compensação; além da
2391 autorização do Ibama e de unidades de conservação. Então no nosso
2392 entendimento tudo que era necessário ser apresentado foi apresentado nesse
2393 processo. Então ele cumpriu, para a nossa análise, tanto os requisitos jurídicos
2394 quanto os técnicos.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Nesse aspecto, eu
2395 já me considero satisfeita. Vamos lembrar, foi feita não só a análise jurídica pelo
2396 pessoal de controle processual como também a análise técnica pelos técnicos
2397 da Suppri. Ou seja, a discussão técnica também está garantida nisso, não
2398 podemos esquecer disso. Em segundo lugar, a questão dos impactos em zona
2399 de amortecimento, vamos lembrar, juridicamente falando, zona de
2400 amortecimento não é impeditivo de instalação de empreendimento, não há
2401 qualquer impedimento. Tanto não há que, para você fazer qualquer intervenção

2402 em zona de amortecimento de unidade de conservação, tem que pedir a
2403 anuência para o órgão gestor daquela unidade. Foi o que foi devidamente feito,
2404 e o próprio órgão gestor, o Parque Nacional do Gandarela, deu a anuência. Ou
2405 seja, a análise técnica foi feita não só pelo pessoal aqui da Suppri, quanto
2406 recebeu a anuência e analisou a documentação, mas também foi feita no
2407 conselho gestor do Parque do Gandarela. Eles analisaram isso também, a
2408 questão técnica também foi analisada lá. E chega aqui para nós, é óbvio, temos
2409 todo o direito e dever de discutir, mas aspectos técnicos são considerados, sim.
2410 Não podemos falar que há aqui apenas uma discussão jurídica. Eram essas
2411 duas considerações que eu queria fazer. E só mais um lembrete, senhor
2412 presidente. A questão de discussão jurídica, vamos dizer assim, a DN 217, a
2413 Suppri disse que o empreendimento cumpriu os requisitos da DN 217, vamos
2414 dizer, na parte jurídica. Mas vamos lembrar que a própria DN 217 é uma norma
2415 estritamente técnica. Tem seus aspectos jurídicos, sim, mas ela é de caráter
2416 estritamente técnico. Tanto que você tipologias a serem aplicadas, todos os
2417 critérios de classificação de empreendimentos são critérios técnicos. Não
2418 podemos esquecer disso também.” Conselheira Verônica Ildefonso Cunha
2419 Coutinho: “É importante também, nessa questão jurídica, lembrar que a
2420 administração pública é regida pelo princípio da legalidade. Então se após essa
2421 análise técnica se verifica que todos os requisitos da legislação foram
2422 preenchidos, o administrador simplesmente não pode negar. Princípio da
2423 moralidade e tudo mais. Exatamente. Os passos para discricionariedade são
2424 feitos durante a análise técnica. Se ficou comprovado que todos os requisitos
2425 estão preenchidos, o administrador não pode agir nem a quem nem além da
2426 norma. É importante deixar isso claro.” Conselheira Adriana Alves Pereira
2427 Wilken: “Conselheira Denise, em momento nenhum eu falei que a parte jurídica
2428 não é importante. Com certeza, é importante. Em momento nenhum eu falei que
2429 a SEMAD não olhou a parte técnica. Olhou. Só que eu tenho todo direito de
2430 discordar do jeito que ela olhou a parte técnica. A isso eu tenho direito. Então é
2431 isso que eu estou falando. O critério é: se é ampliação, a vulnerabilidade do
2432 ambiente, na triagem, está sendo desconsiderada. Eu discordo disso. Porque o
2433 fato de a empresa já ter os seus licenciamentos para estruturas que estão
2434 operando ou instalando é uma coisa. Agora, os impactos nas áreas vulneráveis
2435 são novos, é como se fosse um novo empreendimento. A ampliação está sendo
2436 tratada como se os impactos fossem na área antropizada. Isso não é o caso,
2437 necessariamente. Aqui nós estamos falando de impactos importantes em áreas
2438 vulneráveis, e eu estou frisando a unidade de conservação, a zona de
2439 amortecimento. Está dentro da legalidade? Está. Eu concordo com impactos
2440 ambientais importantes na zona de amortecimento? Não concordo. Esses
2441 impactos podem ser evitados ao invés de só se pensar na mitigação. Por que
2442 não pensar em evitar impactos antes de pensar em mitigar? O Estudo de
2443 Impacto Ambiental olha isso, ele vem para isso. Nós não estamos falando de
2444 RCA aqui, nós estamos falando de Estudo de Impacto Ambiental. Então temos

2445 que ver primeiro os impactos que podem ser evitados. Depois que vamos
2446 pensar em mitigação de impacto. Então eu discordo, Anderson, eu já falei isso
2447 aqui antes. Eu discordo do jeito que está sendo tratado o artigo 8º da DN 217.
2448 Eu só concordaria com ele se não tivesse impactos em áreas vulneráveis. Aí
2449 qualquer que fosse a triagem, se caísse em um LAT, mas o critério locacional
2450 fosse zero, eu concordaria que fosse para LAC 1. Mas a partir do momento que
2451 tem critério locacional, ou seja, tem ambiente vulnerável e impactos ambientais
2452 novos nesses ambientes vulneráveis, não deveria ser LAC 1. Isso porque
2453 compromete a etapa de acompanhamento. Em tese, o órgão ambiental vai
2454 acompanhar? Em tese. Mas na prática sabemos que isso tem muitas
2455 deficiências.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação às
2456 discussões, o tratamento diferenciado que hoje tem previsto não só na DN 217,
2457 mas no Decreto 47.383, é anterior mesmo. Se vocês pegarem o Decreto
2458 44.844, ele tratava a ampliação diferente da licença originária, LP, LI, LO,
2459 quando era o processo inicial. Ele falava que os empreendimentos classe 5 e 6,
2460 quando da ampliação, poderiam ser concomitantes. A única exceção que tinha
2461 concomitância para classes 5 e 6 era quando era ampliação. Então é um
2462 respaldo, um entendimento que teve no Decreto 44.844, já revogado, e que tem
2463 uma previsão até mais ampla hoje no Decreto 47.383, que a Deliberação
2464 Normativa 217 traz de forma muito semelhante. Então entendeu-se que, embora
2465 esteja em uma norma, tecnicamente, as ampliações poderiam ser vistas de
2466 modo diferente. Eu entendo perfeitamente o seu posicionamento e o respeito,
2467 Adriana. Eu estou falando que tecnicamente está subsidiada, não só nessa
2468 norma 217 como no 47.383, uma visão diferente quando se trata de ampliação.
2469 Concordo com você, plenamente, de que são novos impactos. Estou falando só
2470 que havia já o entendimento e que esse entendimento ainda permanece no
2471 órgão ambiental, de que, quando é ampliação, por conhecermos mais a área,
2472 conhecermos pelo menos aqueles impactos originários, que foram do processo
2473 original, seria mais fácil tratar como ampliação. O decreto hoje vai mais além,
2474 ele fala que, independentemente de qualquer modalidade previamente
2475 estabelecida, desde que justificado, você pode levar para concomitância ou não.
2476 Aí eu concordo com você também, Adriana, que talvez devemos melhorar os
2477 nossos pareceres nesse aspecto, quando formos provocados. Deixar isso mais
2478 claro. Por exemplo, a Angélica explicou perfeitamente o que levou, mas talvez a
2479 gente peque por não deixar isso claro na escrita. Então nós temos que melhorar
2480 mesmo esses aspectos.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “No decreto
2481 antigo, a vulnerabilidade do ambiente não era considerada na etapa de triagem.
2482 Isso foi um avanço maravilhoso que a DN 217 trouxe, muito bom. Só que ele
2483 está sendo simplesmente desconsiderado quando é ampliação. E eu discordo
2484 de se falar que isso não está simplesmente explicado no parecer. Não é isso,
2485 não é explicação, é considerar impacto novo em área vulnerável. Não é que não
2486 está sendo considerado, mas no processo de triagem isso não pode ser
2487 ignorado. Traz o processo de novo para a gente tratar dele aqui. Se dermos

2488 uma LP+LI+LO, só vamos falar disso daqui a dez anos. É só isso o meu ponto.”
2489 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu não falei que está sendo
2490 desconsiderado. Eu falei que no decreto anterior, o 44.844, já havia um
2491 entendimento diferenciado nas ampliações. Possibilitava, unicamente, a
2492 concomitância classes 5 e 6 somente nas ampliações. E no decreto atual não
2493 fala nem em relação aos critérios, fala que é possível a modalidade,
2494 independentemente do critério prévio.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira
2495 Luz: “Eu só queria endossar o comentário feito pela Denise. Talvez o João, eu,
2496 e não sei se o Enio participou, mas nós somos do tempo da 01/90. Antes da
2497 01/90 nós já estamos nessa discussão aqui. Eu já frequento este ambiente há
2498 bastante tempo. Nessa época, eu estava no setor público, então não estou
2499 falando aqui como representante da sociedade. Hoje, sim, mas naquela época
2500 eu estava no setor público. Então já discuti bastante. O que a Denise está
2501 dizendo? O documento de licenciamento ambiental, na origem, é um documento
2502 essencialmente técnico para definir parâmetros de impacto em solo, ar e água.
2503 A definição daqueles parâmetros para dizer se é pequeno, médio ou grande
2504 partiu de uma argumentação técnica. Obviamente que ela foi discutida de
2505 maneira a adaptar com a supervisão da área jurídica. Tanto que posteriormente
2506 os pareceres deixaram de ser técnicos, separadamente do jurídico. Muitas das
2507 vezes, nós tivemos aqui embates sérios de parecer técnico discordante do
2508 parecer jurídico. Até se acertar isso, demorou um pouco. Posteriormente, então,
2509 hoje, nós temos, há algum tempo, parecer técnico e jurídico, com a equipe toda
2510 colocada. Isso foi um avanço, uma melhoria significativa. Agora, na origem, é
2511 um documento eminentemente técnico. É o meu comentário.” Conselheiro Lúcio
2512 Guerra Júnior: “A Adriana, em relação a essa questão da LAC 1 e LAC 2,
2513 tecnicamente está falando que viu que teria que ser melhor vista essa questão,
2514 que, segundo ela, não está muito clara essa alteração. Mas, de certa forma
2515 também, Adriana, já pensando em outro caso de que eu já falei aqui, quando o
2516 jurídico não está atendendo aos interesses da mineradora, vêm, fazem reunião
2517 a portas fechadas com a SEMAD e propõem. ‘Por que em vez de três etapas
2518 não fazer o licenciamento único?’ E nós estamos colhendo fruto disso e vamos
2519 ficar aqui discutindo isso e esses atropelos outros. E isso que você falou, se
2520 tiver um, dois ou três licenciamentos, o esclarecimento, as dúvidas, em cada
2521 processo, vão se tornando e vão melhorando. Seria isso.” Conselheiro João
2522 Carlos de Melo: “Eu gostaria só de lembrar. Pela nossa própria formação, às
2523 vezes temos mania de extrapolar certos conceitos básicos, certa preconização
2524 do que define a legislação. Quando se fala em termos da segurança possível
2525 nas vias de acesso, em função do risco iminente, do risco que já foi controlado
2526 em função dessa situação do muro que vem sendo construído, eu gostaria de
2527 lembrar que isso é de competência única e exclusiva da Defesa Civil. A Defesa
2528 Civil é que mandou fazer aquilo, orientou, definiu. E, conseqüentemente, todas
2529 as injunções e permissões de tráfego, de construções, enfim, todas aquelas que
2530 envolvem ou possam vir a envolver qualquer risco ou ambiental ou social advêm

2531 única e exclusivamente da Defesa Civil. Eu estou levantando esses aspectos
2532 em função dessa proposta de uma nova condicionante. Eu acho que não tem
2533 cabimento, não é momento, não é o objetivo e nem tampouco o nosso fórum é
2534 específico para isso. Pode-se sugerir à Defesa Civil que faça uma avaliação
2535 mais detalhada, mas isso é de competência deles, como já foi definido pela
2536 própria Defesa Civil. E outro aspecto é a questão da legislação em si. A
2537 legislação evolui, tem uma série de procedimentos. Eu posso não concordar,
2538 mas a legislação está aí. Que se proponham possíveis modificações naquilo
2539 que eu, pessoalmente, poderia ou não concordar. De uma forma geral, eu acho
2540 que tudo isso é definido e foi definido pela 01/90 e agora pela mais recente, de
2541 2017. Foram fóruns de debates de mais de um ano. Eu participei de grupos de
2542 trabalho por praticamente um ano, um ano e meio, para se chegar aonde se
2543 chegou, prevendo-se que haveria uma série de evoluções e possíveis
2544 modificações no decorrer dos próximos períodos. É o momento, propõe-se
2545 alguma coisa a mais nisso. Era isso, senhor presidente. Eu me considero
2546 totalmente apto para voto. Não sei os demais conselheiros, se querem um
2547 esclarecimento a mais do pessoal da Suppri. Então eu solicitaria que, se
2548 possível, colocasse em votação como um todo.” Presidente Yuri Rafael de
2549 Oliveira Trovão: “Houve questionamentos para a Suppri e questionamentos
2550 retornando para o empreendedor. Eu vou ter que ouvir ambos para depois
2551 passar para votação. Primeiro, a equipe da Suppri.” Rodolfo de Oliveira
2552 Fernandes/Suppri/SEMAD: “Respondendo à conselheira Adriana, com relação
2553 aos questionamentos sobre os acessos, eu gostaria de frisar que a empresa já
2554 está instalada no território onde se utiliza de uma via de acesso, onde faz todo o
2555 controle, umectação de via e melhoramento do próprio acesso. Por que ela
2556 propôs outra alternativa de acesso? Em virtude do atual cenário no território. Ela
2557 não está utilizando esse outro acesso, até porque a equipe técnica da Suppri
2558 entende que precisa passar por outros órgãos também a questão desse acesso
2559 que está sendo proposto. Pensando nisso também, a equipe técnica se
2560 debruçou a respeito da pergunta feita pela conselheira, e nós estamos propondo
2561 também, para a questão ambiental, uma condicionante então para tentar
2562 reforçar a questão e avaliarmos também, caso a empresa se utilize desses
2563 acessos. Eu posso falar qual é a proposta? ‘Apresentar o estudo de tráfego e
2564 avaliação de impactos ambientais para as alternativas de escoamento propostas
2565 em caso de utilização. Prazo: 60 dias.’” Cibele de Aguiar Neiva/Suppri/SEMAD:
2566 “Sobre o questionamento do Sr. Luiz Henrique, da ANM, e do Lúcio também,
2567 com relação às questões do recurso hídrico, na verdade, eu não trouxe para
2568 este processo, especificamente, a questão do monitoramento que hoje já ocorre
2569 nos piezômetros da cava existente. É um outro processo de licenciamento, que
2570 é o válido, do que já foi dito aqui anteriormente. Então hoje, mensalmente, a MR
2571 faz nos seus piezômetros da cava e já apresenta. Inclusive, isso foi até uma
2572 condicionante do ICMBio, com relação a anuência, e foi apresentar esses
2573 monitoramentos para o ICMBio. Se for necessária então a apresentação desses

2574 monitoramentos junto a esse processo, aí fica para esse processo e para o
2575 outro processo a mesma condicionante. Que já existe hoje, esse
2576 monitoramento. E as questões também com relação ao recurso hídrico de uma
2577 forma geral tratada aqui, é o seguinte. Existem técnicas hoje de engenharia que
2578 são capazes, na verdade, de reter esses sólidos e que são formas de controle,
2579 medidas de controle para esse recurso hídrico. Então hoje foram propostas,
2580 dentro do parecer, dentro do processo, algumas medidas, como Samps, a
2581 drenagem vertendo diretamente para dentro da cava, estrutura de dissipação de
2582 energia da própria água, das águas pluviais. Então medidas de controle foram
2583 apresentadas? Foram. Se houver outras medidas de engenharia necessárias e
2584 que forem melhores do que as que são apresentadas hoje, eu tenho certeza de
2585 que a empresa vai propor isso, e nós vamos analisar na medida em que for
2586 avançando esse processo, avançando essa lavra. Então o que foi realmente
2587 escrito é o que foi apresentado, e acho que a Suppri não se omitiu com relação
2588 a essas medidas de controle para mitigar impacto.” Anderson Silva de
2589 Aguilar/SEMAD: “Só fazer uma complementação e um resgate também. Eu não
2590 vou falar de forma saudosa da 01/90 ou antes, da listagem de licenciamento
2591 que tinha o Estado de Minas Gerais, mas só destacar que houve evolução. Nós
2592 tínhamos uma listagem de atividades que eram licenciadas, uma coisa muito
2593 semelhante à 01/86. Houve uma grande evolução do COPAM. Quando publicou
2594 a primeira deliberação no Estado de Minas Gerais foi a 01/90, que tratou do
2595 licenciamento ambiental, tratou a tipologia e trouxe variáveis: água, ar e solo. A
2596 própria DN 01/90 já previa que o processo deveria ter o enquadramento mínimo
2597 e teria que ter reflexos, obviamente, do estudo conforme o próprio termo de
2598 referência. Dentro dessa evolução, vem depois então a DN 74, e a DN 74 trouxe
2599 os seguintes entendimentos, que foram colocados pelo COPAM naquele
2600 momento, em 2004. O primeiro é: todas as atividades que estão listadas na DN
2601 01/90 não necessariamente têm que passar por um procedimento de
2602 licenciamento ambiental. Poderia ser um outro procedimento, como o de
2603 Autorização. O que foi feito também foi uma retirada de grande quantidade de
2604 atividades que tinha de licenciamento na 01/90, que diminuiu na DN 74. Porque
2605 a ideia, na década de 90, em 1990, propriamente dito, era licenciar tudo que era
2606 possível através do Código Nacional de Atividades Econômicas. Viu-se que isso
2607 foi um grande erro. Tem essa brincadeira de que a 01/90 trazia para o
2608 licenciamento até carrinho de pipoca. A DN 74 então fez esse corte, trouxe
2609 ainda algumas avaliações que complementaram as variáveis água, ar e solo
2610 dentro da composição da DN 74. Por exemplo, a avaliação da água deixou de
2611 ser somente superficial, passou a ser superficial, subterrânea e interação
2612 pluviométrica. As avaliações do solo trouxeram também avaliação
2613 socioeconômica para dentro da variável, como uma avaliação de critério de
2614 peso. Isso ficava apenas no âmbito do estudo. E as variáveis ‘ar’ também
2615 tiveram implementações. Isso veio acontecendo ao longo dos anos, e cada
2616 variável dessas teve o benefício de ter outros componentes somados a ela. Eu

2617 acho que é importante destacar. Eu vou complementar antes de chegar à DN
2618 217. Falar que, até pela fala da conselheira Adriana, isso nos preocupa de certa
2619 maneira, quando se fala assim: 'Não tem acompanhamento das
2620 condicionantes'. Em 2016, quando foi publicado o Decreto 47.042, saiu no IOF
2621 no dia 7 de setembro de 2016, e foi criado o Nucam, o núcleo de
2622 acompanhamento das condicionantes. Hoje toda licença ambiental que chega à
2623 fase de Licença de Operação vai para esse núcleo e passa a ter
2624 acompanhamento sistêmico. Nós estamos tendo algumas experiências aqui no
2625 Estado. Isso foi criado em 2016, e tivemos efetiva implementação a partir de
2626 janeiro de 2017, porque houve necessária reorganização da máquina pública
2627 para realocar unidades administrativas nos seus devidos locais. E hoje eu vou
2628 até fazer um destaque aqui da equipe da Supram Central, tem algumas pessoas
2629 aqui que criaram o índice de desempenho ambiental ligado ao licenciamento.
2630 Ele ainda está em validação, em teste, em aprimoramento, mas é uma
2631 ferramenta que se tem produzido em decorrência das experiências de 2016 até
2632 agora no acompanhamento de condicionantes. Nós tivemos então depois a
2633 própria DN 217. Alguns conselhos já falaram aqui, foi um ano de discussão. Em
2634 plenária, seis meses. Doze reuniões foram aqui feitas, com 585 contribuições
2635 pelo público diverso mais contribuições do próprio Conselho, de membros do
2636 Conselho, mais as contribuições de pessoas que participaram daquela tribuna
2637 fazendo as suas contribuições em cada uma das 12 reuniões. Mas na equipe
2638 técnica envolvida, nós temos mais de mil pessoas contribuindo para formação
2639 dessa norma, que não teve nenhuma ação judicial contra, não teve recurso
2640 após a sua decisão pela CNR no prazo previsto pela legislação estadual. E é
2641 uma deliberação vigente. Ela traz diversos aprimoramentos de experiências
2642 antes da década de 90 e até o ano de 2004 e de 2004 até agora no ano de
2643 2017. Um desses aprimoramentos é implementar a Infraestrutura de Dados
2644 Espaciais. Todo mundo conhece, é uma estrutura importante, que traz diversas
2645 camadas. Há camadas que estão lá e que já estavam no zoneamento
2646 econômico ambiental, camadas outras que estão sendo produzidas e estão
2647 sendo colocadas dentro desse instrumento, como por exemplo o ZAP, o
2648 Zoneamento Ambiental e Produtivo. Toda camada que é implementada e
2649 validada pela comissão sobe e fica disponível. E é ferramenta essencial para
2650 aplicação do enquadramento da DN 217. Então nós temos as variáveis ar, água
2651 e solo, que foram complementadas da década de 80. Eu posso dizer porque a
2652 01/90 é um trabalho que começou no mínimo em 89. A DN 74. E toda a
2653 experiência que se teve foi implementada nessas variáveis, criaram-se os
2654 critérios locacionais. E aí é bom fazer o destaque: os critérios locacionais têm
2655 dois tipos, aqueles que são de restrição e aqueles que são de vedação. Aqueles
2656 que são de vedação vedam o empreendimento: ele não pode se instalar
2657 naquele local. Aquele empreendimento nasce morto. Ele faz a solicitação e já é
2658 considerado inepto pelo sistema que foi criado também. Somente quando o
2659 critério locacional é de restrição, é verificado, tecnicamente, se é possível

2660 aquele empreendimento se instalar no local. E aí nós temos, sim, as instruções
2661 de serviço. Não são para diminuir a discricionariedade no âmbito da análise
2662 técnica, mas para evitar arbitrariedade no âmbito da análise técnica, seja por
2663 membros da própria casa, seja por interpelações que vêm de forma externa.
2664 Então a regra é bem colocada, porque as ISs estão publicadas no site da
2665 SEMAD, são de conhecimento de todos, de conhecimento deste Conselho, dos
2666 analistas da própria casa e também de todos que participam do processo de
2667 licenciamento do Estado de Minas Gerais ou que possam um dia vir a participar
2668 desse processo de licenciamento. Então conhecendo a IDE, os critérios de
2669 vedação, os critérios de restrição, as instruções de serviço e as normas
2670 aplicadas ao processo de licenciamento, eu digo, sim, que temos muito avanço
2671 na análise ambiental, e ela não está ali somente colocada na experiência do
2672 termo de referência. Tem instrumento, sim. E o Nucam faz a observação e o
2673 acompanhamento das condicionantes ali colocadas. Não observar isso e
2674 também dizer que não conhece ou apenas dar pelo desconhecimento, a lei que
2675 cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o Decreto 4.340, que
2676 regulamenta esse Sistema Nacional de Unidades de Conservação; desconhecer
2677 a Lei da Mata Atlântica, e aí nesse caso é necessário um outro destaque: além
2678 da lei, o decreto federal. Estamos falando de todos os instrumentos federais
2679 aqui neste segundo momento. Também é importante lembrar que o Estado de
2680 Minas Gerais assumiu o compromisso de colocar compensação de Mata
2681 Atlântica na proporção de 2 para 1, com uma deliberação normativa que está
2682 sendo aplicada ad referendum. Até o dia de hoje. Porque hoje foi publicado o
2683 Decreto 47.049, que regulamenta o Código Florestal e coloca como a decisão
2684 do Executivo a aplicação da compensação ambiental na proporção de 2 para 1.
2685 Nós temos ainda dentro dessa seara do acompanhamento, além do Nucam, o
2686 IDA, que é o Índice de Desempenho Ambiental, que está sendo criado, o
2687 sistema de requerimento de licenciamento ambiental que utilizamos até agora
2688 dia 5 de novembro é um sistema que já considerava os critérios de restrição e
2689 dava inepta a solicitação, mas já avaliava também a necessidade de os critérios
2690 de restrições serem observados no processo de licenciamento. E agora, a partir
2691 do dia 5 de novembro, nós temos o SLA, Sistema de Licenciamento Ambiental,
2692 que avalia tudo isso e tem integração com os outros sistemas que tem no
2693 Estado. E a próxima fase desse sistema, que é a fase 3, demonstra que as
2694 condicionantes serão observadas de forma eletrônica, sistêmica e por unidades
2695 administrativas no âmbito do Sisema, adequado para fazer essa avaliação.
2696 Ainda criamos o sistema de acompanhamento de decisões, que está público,
2697 acompanha todo mundo que tiver ou quiser ter acesso. Está publicado no site.
2698 Foi um requerimento feito, inclusive, pela sociedade civil, que colocava que era
2699 difícil acompanhar as publicações no 'Diário Oficial'. Então agora tem um
2700 sistema, que puxa as publicações, que estão todas lá disponíveis, com parecer
2701 técnico, a licença ambiental, e, se necessário, outros instrumentos autorizativos
2702 permanecem lá também. E por último, só para reforçar tudo aquilo que já foi

2703 discutido, apresentado pela equipe técnica da Suppri, que foi apresentado aqui
2704 pela empresa, e também alguns conselheiros trouxeram essa discussão, nós
2705 estamos falando de um processo que não é conhecido de hoje da SEMAD, é
2706 um processo que está sendo analisado já há algum tempo e que já teve
2707 diversas discussões técnicas, reuniões técnicas e necessidade de
2708 aprimoramento do próprio processo para que chegasse aqui em uma situação
2709 em que a SEMAD o considera maduro para entrar em votação. Então eu
2710 concordo com a opinião de todos aqui, respeito muito a opinião da conselheira
2711 Adriana, mas tenho que dizer que o acompanhamento das condicionantes não é
2712 da forma como a senhora tem colocado.” Conselheiro Luiz Henrique Passos
2713 Rezende: “A pergunta é o seguinte. O Gustavo levantou uma coisa que é
2714 importantíssima, é isso que estou falando, de gestão da água. Isso é muito
2715 importante. Para mim, é só matar esse problema que eu não vou ficar
2716 preocupado. A prefeitura está preocupada com o futuro. Eu estou preocupado
2717 com o futuro da água, estou querendo entender o seguinte. É uma discussão
2718 técnica. Vocês falaram que tem monitoramento. Tudo bem, tem monitoramento,
2719 tem piezômetro. Tem alguma condicionante, tem alguma coisa falando assim:
2720 ‘Tem um estudo hidrogeológico anual, que eu analiso...’ Eu estou querendo
2721 dizer se isso já está planejado. ‘Que eu analiso o que está acontecendo com a
2722 água, se ela está sumindo no lugar, se está tendo uma coisa em que eu recebo
2723 esse estudo: ‘Olha, nós estamos com problema nisso aqui, temos que fazer
2724 uma manobra desse e desse jeito para preservar as coisas para o futuro.’ É isso
2725 que eu estou querendo dizer. E volto à pergunta: existe isso? Se não tiver, eu
2726 vou colocar como condicionante, como um estudo hidrogeológico de balanço
2727 hídrico não sei o quê, anual, para podermos tomar todas as atitudes
2728 necessárias para a preservação da água no futuro. É só isso que eu estou
2729 querendo entender. E outra coisa só rapidinho. Denise, é um puxão de orelha,
2730 mas eu tenho que falar que tem que ter uma discussão mais técnica também.
2731 Eu acho que o jurídico também faz parte do técnico. Não estou falando para
2732 abandonar norma, mas tem alguns assuntos que precisam ser esclarecidos.
2733 Esse é um exemplo.” Cibele de Aguiar Neiva/Suppri/SEMAD: “Luiz Henrique,
2734 realmente, não foi trazido para dentro como condicionante nesse sentido, como
2735 você colocou agora. O que se tem é: para medir a evolução do processo desse
2736 licenciamento, a evolução da cava, da pilha, é por meio de monitoramento. Eu
2737 só consigo obter dados quando monitoro. Então nesse sentido existe
2738 monitoramento no córrego do Inglês, onde o córrego vai ficar com a cava.
2739 Inclusive, foi uma autorização feita pelo próprio IGAM. Foi analisado que a água
2740 retida vai ser necessária. Existe a restituição a jusante da pilha. Então outros
2741 monitoramentos vão ser feitos tanto para o rio São João quanto para o
2742 Conceição. Então eu só posso te falar se tem ou não problema nesse sentido
2743 quando monitoro. Agora eu não tenho como te responder. Mas podemos
2744 colocar como condicionante? Podemos.” Conselheiro Luiz Henrique Passos
2745 Rezende: “Agora, você concorda que é interessante ter essa gestão complexa?

2746 É um assunto complexo, que a empresa vai ter que fazer, é responsabilidade
2747 dela. Ela está auferindo lucro lá, é risco dela, mas tem que compensar esse tipo
2748 de coisa. Então ela tem que fazer esse estudo, concatenar todas as
2749 informações e falar assim: 'Olha, eu estou tendo uma perda no balanço ou
2750 estou tendo um ganho'. O que está acontecendo para ela ir mitigando no
2751 tempo." Cibele de Aguiar Neiva/Suppri/SEMAD: "A questão da água
2752 subterrânea, como foi dito, inclusive, pelo Sr. Carlos, é que de fato não há esse
2753 monitoramento, esse poço profundo para monitorar, porque ele não consegue, o
2754 lençol está abaixo da cava. Então nesse sentido não tem esse tipo de
2755 monitoramento, de poço profundo, até o aquífero, por exemplo." Conselheiro
2756 Luiz Henrique Passos Rezende: "Você concorda comigo que, independente
2757 disso, se você não atinge o lençol freático, você está mudando toda a
2758 superfície, a condição de infiltração, está mudando o regime hídrico da região.
2759 Então por isso que eu falo que esse estudo é importante. Apresentar
2760 anualmente para o IGAM, para medidas necessárias. Isso é muito importante.
2761 Não adianta só 'está monitorando, tal, tal'. Eu acredito que nesse arcabouço
2762 está meio que implícito que existe isso, mas eu não vi. Aí a gente fica
2763 resguardado com as coisas que vão acontecer no futuro. É isso. Simples."
2764 Cibele de Aguiar Neiva/Suppri/SEMAD: "Eu concordo com a condicionante. O
2765 senhor vai fazer a condicionante agora? Vai propor a condicionante?"
2766 Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: "Em nenhum momento eu falei que
2767 não há acompanhamento, eu falei que há deficiência no acompanhamento. Foi
2768 isso que eu falei. Já apareceram alguns processos aqui, que nós votamos aqui,
2769 era renovação de LO, e ficou claro que não existiu acompanhamento durante a
2770 fase de toda a vigência da LO. O acompanhamento muitas vezes é feito na
2771 renovação. Isso nós vimos em outro processo. Mas a questão é o seguinte, eu
2772 sei que são várias as causas e acho que o Estado tem trabalhado para
2773 melhorar. É ótimo isso, nós sabemos disso, mas, quando a sociedade civil quer
2774 acompanhar isso, não tem informação disponível, prontamente disponível.
2775 Então como que nós, sociedade civil, iremos acompanhar os monitoramentos, a
2776 implantação das medidas de mitigação, de compensação etc.? Nós não temos
2777 nenhum instrumento jurídico, a não ser a disponibilização dos dados
2778 ambientais, que deveriam estar disponíveis, mas infelizmente não está, na
2779 prática, ainda. Eu sei que o Estado tem trabalhado para melhorar isso também.
2780 Então por isso que eu venho batendo nessa tecla de que isso deveria voltar aqui
2781 pelo menos para voltarmos a discutir isso aqui. Então não falei que não há
2782 acompanhamento, mas que há deficiência na fase de acompanhamento. E além
2783 disso as informações não estão disponíveis para a sociedade civil acessar. E
2784 outro ponto que eu quero colocar aqui é que condicionante não é a solução de
2785 todos os problemas, há estudo que tem que vir na fase de discussão da
2786 viabilidade ambiental. Se estamos falando aqui que tem a alternativa de duas
2787 rotas de escoamento da produção, e elas não foram consideradas no estudo
2788 ambiental, e isso vai ser colocado para uma fase posterior, estamos falando que

2789 impactos importantes não foram considerados na fase de viabilidade ambiental.
2790 Então tem estudos que têm que ser considerados antes, não simplesmente
2791 colocar como condicionante e fica tudo certo. Estudo que precisam de um
2792 entendimento da viabilidade ambiental, que é o caso dessas duas rotas, que
2793 têm impactos importantes, caminhões circulando, duas possibilidades que não
2794 foram consideradas, então isso não deveria ir para fases posteriores, isso
2795 deveria ser base para a discussão da viabilidade ambiental do projeto.”
2796 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Mas aí, Adriana, talvez a equipe me
2797 corrija: eles foram avaliados. Uma já existe, e foi avaliada da forma que já existe
2798 e já é utilizada. E tem uma outra proposta de uma alteração. Mas elas foram
2799 avaliadas. Mas eu vou chamar agora os empreendedores, porque foram feitos
2800 alguns questionamentos para os empreendedores. Alguns questionamentos
2801 foram feitos pelo Lúcio. Aí eu também solicito já esclarecimentos sobre essa
2802 rota, sobre o que está sendo colocado, sendo muito discutido em relação às
2803 rotas, a utilização das estradas, e sobre o recurso hídrico.” Rodolfo de Oliveira
2804 Fernandes/Suppri/SEMAD: “Eu queria só fazer uma complementação também,
2805 algumas respostas a algumas perguntas que foram feitas. Eu acho que vai
2806 sanar algumas outras dúvidas também.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
2807 Trovão: “Vocês querem falar antes da empresa? Tem mais algum
2808 questionamento para a Suppri?” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Tem vários
2809 questionamentos que eu já fiz e que não foram respondidos. Eu estou
2810 aguardando ainda antes da votação.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
2811 “Então eu vou passar para eles fazerem os esclarecimentos.”
2812 Marcela/Suppri/SEMAD: “Primeiro, sobre os estudos sinérgicos que foram
2813 comentados, nós entendemos que os maiores impactos que foram identificados,
2814 socioeconômicos e recursos hídricos, foram tratados no âmbito mais amplo. Foi
2815 pedida como informação complementar a questão da sinergia da socioeconomia
2816 e questão de recursos hídricos, e foi observado em nível de bacia. Não foram
2817 observados impactos nessa ampliação, nesse empreendimento, em água
2818 subterrânea. Então não faz sentido ampliar essa discussão. Então nós
2819 entendemos os outros impactos mais o nível local e entendemos que não faz
2820 sentido retirar de pauta e pedir esse estudo sinérgico e cumulativo para essa
2821 ampliação. Quanto ao rebaixamento, foi informado que não haverá
2822 rebaixamento de lençol. Se não foi informado que haverá, não foi avaliado, não
2823 foi autorizado. Então eu acho que não cabe aquela condicionante de perfuração
2824 de poço para rebaixamento ou então proibindo o rebaixamento porque não foi
2825 autorizado. Então por óbvio não poderá fazer. Com relação ao impacto do rio
2826 São João, ele está na outra vertente do empreendimento, então não haverá
2827 impacto sobre ele. E sobre os recursos hídricos em que foram verificados
2828 impactos nós temos as medidas de controle que foram propostas pela empresa.
2829 Como a Cibeles já ressaltou, nós vamos ver se vai ter impacto com
2830 monitoramento. E havendo impacto a empresa terá que sanar esse impacto que
2831 porventura for gerado.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu vou

2832 chamar o empreendedor para fazer os esclarecimentos colocados pelos
2833 conselheiros, principalmente pelo Lúcio.” Cristiane Brant/MR Mineração: “Para
2834 esclarecer a questão dos nossos clientes, além da Vale, nós temos outros
2835 clientes, e, mesmo com a interdição de Gongo Soco, há possibilidade de venda
2836 para a Vale não é descartada, porque ela tem outros locais que podem receber
2837 esse material. Todas as vias de acesso utilizadas, hoje apesar de serem
2838 públicas, a MR faz a umidificação dessas vias e faz as manutenções
2839 necessárias, diminuindo os impactos na comunidade, além dos programas de
2840 educação ambiental, que estão há mais de um ano e meio já aprovados pela
2841 Suppri e executados na AID do empreendimento. Sobre a questão do
2842 rebaixamento de lençol, como colocado, foi o questionamento colocado pelo
2843 Parque do Gandarela. Nós mostramos para eles todos os piezômetros, que
2844 estão instalados ao longo da cava que vai se expandir. O monitoramento da
2845 água superficial tem tanto de quantidade quanto de qualidade. As
2846 condicionantes do parque, pediram que fossem encaminhadas ao parque os
2847 monitoramentos mensais desses piezômetros. Então já é feita essa medição.
2848 No entanto, após emissão da licença, se for o caso, nós vamos encaminhar ao
2849 Parque do Gandarela, que está ali também na outra vertente, mostrando a
2850 tranquilidade em relação ao lençol freático daquela região. Eu acredito que
2851 forem esses os esclarecimentos.” Conselheira Maria Eugênia Monteiro: “Na
2852 verdade, fazendo vamos dizer um arremate das questões que foram levantadas
2853 pelo Luiz Henrique, a preocupação também com rebaixamento de lençol. Eu
2854 queria só realmente um esclarecimento, que eu fiquei na dúvida. Porque, na
2855 verdade, a Licença de Operação, nós estamos discutindo aqui uma ampliação
2856 da produção. Na eventualidade de uma não liberação, no caso, do transporte do
2857 minério por Gongo Soco, até muito em função também das questões que foram
2858 levantadas pelo conselheiro Luiz Henrique, essa estimativa de ampliação da
2859 produção vai se manter ao longo dos anos? Ou seja, vão ser utilizadas então
2860 essas vias secundárias para transporte do minério ao ponto que isso contemple
2861 os 4 milhões de toneladas que estão sendo previstas por ano? A minha dúvida é
2862 mais nesse sentido até de resguardar a empresa em relação a essa
2863 preocupação com o transporte de caminhões e depois com o próprio avanço da
2864 lavra, de isso implicar em alguma medida, em algum risco para o próprio
2865 rebaixamento do lençol. Eu falo de o avanço da lavra comprometer o balanço
2866 hídrico na região da cava a ponto de comprometer, no caso, a qualidade da
2867 água, vamos dizer assim. Eu não vou nem falar em questão subterrânea.
2868 Resumindo, a minha questão seria mais nesse sentido mesmo, se esse avanço,
2869 a ampliação da produção vai ser contemplada mesmo com essa restrição do
2870 uso da ferrovia para escoamento da produção.” Cristiane Brant/MR Mineração:
2871 “Como eu coloquei na minha primeira fala, o avanço não acontece de uma hora
2872 para outra, tem um ramp up planejado, e caso não haja a liberação, nos
2873 próximos meses, da ferrovia, a utilização das estradas, essa estrada que já
2874 utilizamos, não suporta 4,5 milhões com caminhão passando. Então por isso

2875 pusemos outra alternativa de acesso, mas o projeto tem condições de operar
2876 com essa nova via que está sendo pleiteada, caso não ocorra a liberação da via
2877 com a construção do dique.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Primeira
2878 coisa, um esclarecimento mais técnico. Você tem uma larva em meia encosta.
2879 Se tem piezômetro hoje que indica que o lençol freático está em torno de 100 m
2880 – eu vou tomar 100 m como referência –, essa larva em meia encosta jamais vai
2881 atingir 100 m. Toda a captação de água que é feita da área de contribuição da
2882 lavra vai ficar nesses Samps que eles estão colocando lá. Então não desce para
2883 o rio Conceição essa contribuição. Vamos imaginar que ao final da lavra, que,
2884 pelo que eu pude consultar, será uma pequena cava, mas também a água que
2885 está dentro desses Samps e, possivelmente, ao final da cava é uma
2886 contribuição ao lençol freático. Então ela não vai contaminar. Porque hoje, pela
2887 descrição do material, é o material que permite a percolação dessa água. É
2888 como se o terreno filtrasse a água até chegar ao lençol freático. Tecnicamente,
2889 eu vejo dessa forma. Me corrijam se eu estiver com entendimento diferente.
2890 Então eu não vejo, a não ser que seja exigência da SEMAD impedir esse
2891 monitoramento para saber como vai ficar o lençol freático. Mas eu não vejo, no
2892 meu ponto de vista, necessidade de se fazer esse tipo de coisa, muito menos
2893 de fazer pesquisa uma vez que já tem o monitoramento feito por piezômetro.”
2894 Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Tem várias perguntas aqui em que ainda
2895 restam dúvidas. Talvez vai ser para o empreendedor, talvez para a equipe
2896 técnica. Só corroborando o que a Adriana falou em relação às condicionantes,
2897 não é a Adriana quem está falando, ela está falando também, mas a
2898 Controladoria Geral do Estado, na avaliação que fez, inclusive, aponta para a
2899 fragilidade quanto às adoções pós-emissão das licenças. Inclusive, com o
2900 monitoramento das condicionantes. Se agora isso para trás está fazendo esse
2901 novo processo de licenciamento e como elas vão estar sendo monitoradas
2902 quase que em tempo real, pelo que você falou, aí é outra história. Então
2903 corroborando o que a Adriana falou, há deficiência, sim, e está comprovado pelo
2904 relatório da Controladoria Geral do Estado. Luiz Henrique, eu não sou técnico, e
2905 a gente fica ouvindo daqui e dali as coisas, e para mim essa questão da
2906 hidrologia já estava mais ou menos definida, inclusive, pelo que se está falando
2907 na página 18. ‘Os estudos caracterizaram os principais aquíferos da ADA, AID –
2908 interferência indireta também –, demonstrando como se darão a recarga, o
2909 confinamento e a circulação e os principais pontos de descarga, permitindo
2910 estabelecer os possíveis impactos da atividade da mineração.’ Na hora que eu li
2911 isso, eles já devem estar sabendo o que estão fazendo, o que vai acontecer.
2912 Pelo menos os estudos já caracterizaram isso. Mas eu ainda continuo com as
2913 dúvidas se é isso, se não vai haver impacto nas águas da região igual estão
2914 falando. Se tiver, quais impactos vão acontecer, até quantos quilômetros vão
2915 acontecer, o que vai ser impactado? E junto a essa pergunta mais em relação a
2916 água subterrânea, uma pergunta que eu queria ter feito, foi falado agora pelo
2917 Newton em relação à cava, que vai ser só numa vertente. E em relação à outra

2918 vertente, que não vai ser explorada, há nascente nessa área que não vai ser
2919 explorada? Essas nascentes que porventura nascerem nessa outra face da
2920 montanha vão ser impactadas? Vai haver secamento de nascentes na outra
2921 face, que não vai ser minerada? Por enquanto, seria essas perguntas em
2922 relação à água.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então são dois
2923 questionamentos. Um é com relação a contaminação, qualidade da água em
2924 relação aos lençóis freáticos. E essa última, em relação à face. Só está em uma
2925 face, tem previsão de alterar essa fase? São esses dois questionamentos.”
2926 Cristiane Brant/MR Mineração: “Nós nos preocupamos bastante, isso foi um
2927 tema bastante discutido no EIA, e por isso nós fizemos essa análise,
2928 principalmente, em relação às comunidades do entorno. É uma grande
2929 preocupação da MR, desde outros empreendimentos, que o entorno não sofra
2930 nenhum impacto. Então a proposta foi no sentido de onde a palavra estava
2931 sendo ampliada, então que fosse aumentada essa rede de monitoramento que
2932 já fazíamos em alguns pontos na comunidade de Tambor, em São Gonçalo.
2933 Ampliamos então, com a extensão da cava, para a Córrego da Onça, Bananal,
2934 Paiol e Tambor, que são as comunidades que estão na área da cava. Em
2935 relação à outra vertente, que é do rio Conceição, nós fizemos da mesma forma,
2936 fizemos um estudo, verificamos quais os possíveis impactos e, como colocado,
2937 observamos que, em relação ao rio São João, o único possível impacto que iria
2938 ocorrer nessas comunidades que estão ali no entorno seria abertura da via de
2939 acesso da mina até a pilha de estéril, que tem hoje 1 km e pouco, que vai ser
2940 construída, e que verte para aquele local. Como lá tem dois pontos que a
2941 comunidade usa como abastecimento para aquela área, nós colocamos esses
2942 monitoramentos para que não ocorresse nenhum dano e que a comunidade,
2943 junto com a MR, acompanhasse esses monitoramentos tanto em relação à
2944 qualidade quanto em quantidade de água. E as estradas que já existem hoje no
2945 local, estradas públicas, no outro ponto da Piteira, que é justamente em relação
2946 a acesso. E aí, em relação ao que foi colocado da cava também, nós estamos
2947 falando – como bem colocado pelo conselheiro – de uma lavra em meia
2948 encosta. Então todo o sistema de drenagem da mina, todo o sistema, para o
2949 qual foi apresentado um projeto executivo complexo em relação a isso, não
2950 permite que nenhum material carreie para o outro lado. Então nós fizemos esse
2951 trabalho muito bem detalhado nesse sentido para não ter nenhum
2952 questionamento das comunidades do entorno e nenhuma reclamação dentro
2953 disso. Como eu disse, os monitoramentos estão disponíveis e podem ficar
2954 disponíveis a vocês também.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “E em relação
2955 às nascentes que existem nessa face que não vai ser explorada? Você não
2956 respondeu se vai haver. Existem nascentes? E se porventura, mesmo não
2957 sendo exploradas nessa vertente, há possibilidade de elas secarem.” Cristiane
2958 Brant/MR Mineração: “Não. Porque, uma vez que fizemos esse levantamento do
2959 outro lado do rio São João, o único momento em que nós falamos de alguma
2960 intervenção seria no acesso. Então o acesso não causa dano a nenhuma

nascente. É uma estrada já existente, no caso do transporte, e em 1,5 km não tem nenhuma nascente identificada, que possa causar dano, secar essa nascente.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Eu estou mais ou menos insistindo nessa pergunta, inclusive, Yuri, porque, no processo do qual foi pedida vista aqui, a mesma coisa praticamente. Um corte na serra, e, segundo os técnicos, há uma camada de xisto, que impede a comunicação de uma face explorada com a outra face, não explorada. E segundo eles lá não vai haver esse secamento na face que seria Oeste. E nós, como comunidade e como leigos, não acreditamos e já estamos sofrendo esses impactos na comunidade. Por isso, inclusive, que eu fiz esse questionamento.” Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “Eu fico satisfeito pela sua informação porque mostra que essa preocupação minha está sendo acompanhada. Mas nada impede de fazer uma condicionante, que eu já conversei com o pessoal lá, para garantir isso todo ano. Que venha esse estudo e que esse estudo indique: ‘Nós vamos ter que revitalizar uma área que está descoberta, essa coisa toda...’ É isso que é importante. Por isso que eu falo que a discussão técnica é importante nesse ponto, para caminhar para uma solução e não criar problema.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Em relação à água ainda, sobre a classificação, não foi deverasmente respondido, apesar de que fala que o São João é classe 1, mas, em relação aos outros córregos que, inclusive, vertem para o São João, não estão com essa classificação feita. E o artigo 42 da Resolução 357 fala que os enquadramentos seriam considerados classe, exceto se as condições da realidade atual forem melhores. Então pergunto à equipe técnica se considera esses usos de consumos pela comunidade se são usos melhores, qual seria o parâmetro de classificação desses cursos hídricos e se isso será mantido. Se o empreendedor quiser também se manifestar nessa questão, se ele manterá essa qualidade da água que está lá hoje. Mas principalmente a equipe técnica.” Cristiane Brant/MR Mineração: “A proposta dos monitoramentos é justamente essa. Nós fizemos um background antes, no estudo ambiental constou quais eram as condições daqueles cursos d’água, e isso foi constatado no parecer, inclusive, e no estudo ambiental. E por conta disso avaliamos nove pontos de monitoramento, sendo que depois desse estudo nós avaliamos que teria que ampliar essa malha, que, no início, estava de três pontos, para sete pontos, justamente para monitorar essa qualidade da água e a quantidade, logicamente, aliado a todo o sistema de drenagem que é feito na mina, para garantir que a qualidade e a quantidade de água não sejam alteradas nesses cursos d’água.” Cibele de Aguiar Neiva/Suppri/SEMAD: “O que a Cristiane, da MR, acabou de citar está dentro do processo e foi considerado. O São João realmente é um rio de classe 2, e a tendência, por lei, até da própria empresa, ela tem obrigação de atender essa especificação do córrego, da qualidade de água.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Ele é classe 1 ou é classe 2?” Cibele de Aguiar Neiva/Suppri/SEMAD: “O São João é classe. A montante, nós continuamos tendo classe 1 e classe especial, mas ele está bem fora, inclusive, da área de

3004 influência indireta do empreendimento.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Então
3005 de certa forma parece que a SEMAD e a empresa estão aqui garantindo que
3006 vão manter esse nível de classificação, que ainda não tem, mas pela prática da
3007 população local, como classe 1 ou especial. Mesmo porque a lei não permite
3008 fazer o contrário. Sobre o rebaixamento, falou que não foi feito, mas nos
3009 estudos da exploração, o que não está posto aqui agora, poderão esses
3010 rebaixamentos do lençol freático virem a ser feitos na evolução da lavra? Ou é
3011 só isso que está posto mesmo, o corpo de minério é raso e não vai haver esse
3012 rebaixamento?” Cristiane Brant/MR Mineração: “O plano de lavra foi elaborado
3013 para 13 anos de operação, e nele se prevê que não haverá rebaixamento nos
3014 13 anos. Então a lavra da MR não vai interferir no lençol freático nesses 13
3015 anos, de acordo com o plano.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “E o
3016 empreendimento tem reserva de minério para quantos anos?” Carlos
3017 Magalhães/MR Mineração: “A jazida tem uma vida muito longa, tem 260
3018 milhões, mas, para parte que está já agendada pela Vale à MR, garante esses
3019 13 anos, que é o tempo do processo.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
3020 Trovão: “Só esclarecendo, conselheiro, conforme já foi colocado, não está
3021 sendo autorizado o rebaixamento. Não tem isso no processo.” Conselheiro
3022 Lúcio Guerra Júnior: “Eu entendo perfeitamente, e é uma crítica que eu venho
3023 fazendo e continuo fazendo. Se realmente os processos fossem melhor
3024 instruídos, se viessem mais redondos, nem precisaria de tanta discussão, de
3025 tanta coisa, jurídica para cá, para lá. Então agora mesmo estamos diante de um
3026 empreendimento para muitos anos. Se forem 14 anos, já é um ano a mais do
3027 que está sendo licenciado. E aí nós aqui licenciemos o empreendimento. E está
3028 sendo falado que não atingirá o lençol freático. Aí no 14º ano ‘não, agora
3029 precisou’. Eu me sinto extremamente enganado com uma situação dessa, eu
3030 não posso, a minha consciência não permite. Se está sendo posto um
3031 empreendimento, desde o início todas as vertentes dele, no meu modo de ver,
3032 teriam que estar bem claras e bem estudadas. Tudo bem, fez esse estudo. Daí
3033 para frente, vão realmente fazendo as autorizações de dez em dez anos mesmo
3034 para ver se está cumprindo o que falou ou não. Mas esses estudos, como têm
3035 sido feitos, sinceramente, eu não concordo e acho que nossa sociedade está
3036 tendo um prejuízo enorme nesse sentido.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
3037 Trovão: “Só esclarecendo um ponto, Lúcio, e nós já colocamos isso em outras
3038 reuniões. Tanto o Decreto 44.844 quanto o 47.383 trazem que as ampliações
3039 serão passíveis de apreciação dos senhores e quando houver alguma
3040 modificação e ela for substancial, salvo engano, no artigo 36 do Decreto 47.383,
3041 vai passar pelos senhores também. Então eu não estou colocando somente
3042 nesse, eu coloquei na reunião passada em relação ao processo e coloco em
3043 todos. Isso é uma visão geral. Nós trabalhamos dentro de um universo que nos
3044 é posto, dentro de uma solicitação que é realizada. É o que falamos no direito,
3045 ‘tantum devolutum quantum appellatum’. Você está devolvendo aquilo que foi
3046 solicitado. Foi solicitado ao órgão dessa forma, estamos apreciando dessa

3047 forma. Se houver modificação, tem que passar pelos senhores.” Conselheiro
3048 Lúcio Guerra Júnior: “Eu entendo isso e creio que deva estar na legislação, só
3049 que não tem como concordar que a coisa seja desse jeito. Porque uma vez que
3050 você libera uma LP simplesmente, LP+LI+LO, o empreendimento está lá, e
3051 depois está aqui a comunidade vindo reclamar das coisas que a empresa não
3052 está cumprindo, está vindo aqui o prefeito reclamar porque o empreendimento
3053 chegou lá e agora tem que continuar. Então deliberando e criando coisas para
3054 chegar, liberar e o processo continuar. Veja bem, são 300 mil toneladas hoje,
3055 vão passar para 4 milhões e tanto. Um empreendimento que começa mirradinho
3056 desse jeito e de repente toma um vulto desse não nos deixa outra mensagem
3057 de que alguma coisa há por trás disso. Inclusive, aproveitando e fazendo uma
3058 pergunta, hoje, tem uma estrada que já está sendo utilizada para essas 300 mil
3059 toneladas, mas a pergunta é o que tem que ser avaliado aqui e falado pela
3060 equipe técnica de que já tem estrada utilizada. Isso nós já sabemos. Mas com o
3061 volume vão ser 14 vezes maiores. Esses impactos foram estudados? Se a
3062 Gongo Soco não for liberada, vai ter que passar isso por dentro de Barão de
3063 Cocais? Quais os impactos que vão ter? Isso não ficou claro.” Cristiane
3064 Brant/MR Mineração: “O início do projeto previa a utilização da estrada mina do
3065 Baú/Gongo Soco, que são 14 km de estrada, parte pública, parte privada, com
3066 escoamento em ferrovia. Com a suspensão desse tráfego pela zona de
3067 autossalvamento, iniciou-se a utilização de uma outra via pública que existe no
3068 entorno de Barão de Cocais. Caso a ferrovia não seja liberada, nós temos essa
3069 outra alternativa que apresentamos em amarelo, que seria para a expansão
3070 maior. Então não vamos utilizar vias de forma inconsequente que não suporte o
3071 trânsito dos nossos caminhões. Por isso foi apresentada a via em amarelo, que
3072 foi destacada no parecer, como uma segunda alternativa, caso não seja
3073 liberada a ferrovia. Logicamente, o melhor tráfego é da ferrovia, que sabemos
3074 das eficiências das estradas, mas essa via que está sendo pleiteada pela
3075 prefeitura, uma via pública também, onde será escoado não só o minério da
3076 mina do Baú, como utilizada pela população de Barão de Cocais.” Rodolfo de
3077 Oliveira Fernandes/Suppri/SEMAD: “Por isso a condicionante também que foi
3078 proposta, para que o empreendedor, então, caso utilize essas vias, apresente
3079 esse estudo tanto de tráfego quanto o estudo ambiental para que possamos
3080 fazer essa complementação dessa avaliação.” Anderson Silva de
3081 Aguilar/SEMAD: “Rodolfo, eu acho que a pergunta ficou sem resposta se os
3082 impactos foram avaliados sim ou não.” Rodolfo de Oliveira
3083 Fernandes/Suppri/SEMAD: “Com relação às alternativas que a empresa
3084 apresentou, ela apresentou em virtude de um cenário e não fará a utilização
3085 dessa via caso a situação lá não se resolva. Não foi feita avaliação desses
3086 impactos, e nós até colocamos essa condicionante agora. Uma vez que a
3087 empresa utilizar essas vias, aí, sim, a empresa fará a apresentação dos estudos
3088 necessários. Porque depende também de outros órgãos, não só da parte
3089 ambiental. Depende de outros órgãos, como a própria Defesa Civil. E não temos

3090 a gestão desses outros órgãos. Por isso, para reforçar a questão ambiental, nós
3091 estamos propondo – a equipe técnica – que seja apresentado para que
3092 possamos estar avaliando também.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Muito
3093 bem dito que os estudos não foram feitos. Está aqui para ser liberada uma coisa
3094 de cujos impactos, pelo menos nesse ponto específico da utilização da rodovia,
3095 não se tem clareza do que vai acontecer. E os estudos serão feitos a serem
3096 condicionados, e da mesma maneira uma parte da hidrologia também. E nesse
3097 cenário, não que eu concorde. Inclusive, pelo parecer aqui, o voto nosso já está
3098 dado. Mas não voltando a linha verde direta a Gongo Soco, foi feito algum
3099 estudo, alguma análise de se fazer esse transporte do minério por correia, por
3100 acaso? Ou por que não foi feito? Isso não é uma alternativa de escoação do
3101 minério com menos impacto ou não?” Cristiane Brant/MR Mineração: “Não foi
3102 feita porque a segunda alternativa, de acesso por caminhão, é uma alternativa
3103 que a Prefeitura de Barão de Cocais está trabalhando não só para a MR, mas
3104 para outras empresas que utilizam a cidade de Barão de Cocais como lavra.
3105 Tanto Santa Bárbara quanto Barão de Cocais. Como essa via é uma alternativa,
3106 caso não seja voltado o terminal ferroviário, não apresentamos. Porque
3107 enquanto isso não acontece nós vamos utilizar a via de Córrego da Onça, que
3108 já é utilizada hoje, uma via pública, e se possível essa via que está sendo
3109 trabalhada pela Prefeitura de Barão de Cocais, uma outra via pública. Então o
3110 transporte por correia transportadora não foi apresentado como opção.”
3111 Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Então está certo e dito que não foram feitos
3112 os estudos, inclusive, com outras alternativas que poderiam ter sido feitas, não
3113 foram avaliadas, e estão contando como certo a volta da mineração em Gongo
3114 Soco igual o governador do Espírito Santo estava dando como certo que no dia
3115 25 de outubro a Samarco iria ter sua licença de volta para operar. Eu fiz uma
3116 outra pergunta também que não foi esclarecida. Me parece que as comunidades
3117 de Socorro e Piteiras foram evacuadas e se essas comunidades voltarão
3118 mesmo após a necessidade que a MR está se fazendo presente, da finalização
3119 do muro de contenção para usar a estrada. Mas em relação às comunidades,
3120 elas voltarão ou não?” Cristiane Brant/MR Mineração: “Em relação à alternativa
3121 de acesso, Lúcio, nós não estamos contando com a volta do muro e a utilização
3122 dessa estrada. Por isso foi apresentada uma terceira alternativa para o
3123 escoamento do minério. Sobre a questão das comunidades evacuadas, é
3124 gestão totalmente da Vale, Defesa Civil e ANM levar ou não as comunidades de
3125 volta às suas casas. Infelizmente ou felizmente, a MR não tem gestão porque
3126 também foi impactada com essa questão, ficando cinco meses paralisada até
3127 então.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Inclusive, com essa questão da
3128 paralisação, isso foi provocado certamente pela Vale, pela inconsequência de
3129 fazer barragem a montante. A legislação permitia, mas não permite mais. E
3130 depois da crise, a Tüv Süd e tal, essa coisa toda de atestar o laudo, acredito
3131 que, inclusive, seja um pouco por causa disso, causou danos a vocês. Inclusive,
3132 vocês falam que reduziram o salário e tal, mas não mandaram ninguém embora.

3133 Mas certamente tiveram prejuízo, que eu considero que foi descontado nas
3134 costas dos funcionários e outros prejuízos econômicos. ‘Descontados’, no modo
3135 de falar. Me perdoem por falar dessa maneira. Eu estou falando isso porque, se
3136 houve isso causado pela Vale, é certo que ela deveria arcar com esses
3137 prejuízos financeiros, econômicos, inclusive, dos funcionários. A MR entrou com
3138 alguma ação, tem algum pedido de ressarcimento nesse sentido? Ou não teve
3139 nenhum prejuízo causado por essa paralisação da barragem nível 2 e 3 Sul
3140 Superior?” Marcelo Azevedo/MR Mineração: “Senhor Lúcio, essa é uma
3141 demanda jurídica que envolve, primeiro, relação contratual, envolve interesse,
3142 tem prazo prescricional, e a empresa pode ou não optar, em algum momento,
3143 por processar a Vale, assim como todos os outros atingidos por isso. Com todo
3144 o devido respeito, não tem absolutamente nada a ver com esse processo de
3145 licenciamento aqui. Senhor presidente, as questões foram respondidas
3146 objetivamente, mais de uma vez, sobre a estrada, sobre a hidrologia, sobre
3147 todos os assuntos que foram colocados. O representante do Fonasc já tem um
3148 parecer escrito sobre o seu voto a respeito disso. A empresa se coloca à
3149 disposição. Mas a questão já está extrapolando o objeto até do licenciamento
3150 ambiental. Com todo o devido respeito.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
3151 Trovão: “Doutor Marcelo, o nosso objetivo aqui é fazer uma votação segura, e o
3152 conselheiro tem toda a liberdade de fazer o questionamento que ele achar
3153 pertinente. Caso não seja pertinente – isso é uma prerrogativa da Presidência, e
3154 com todo respeito –, eu vou indeferir a pergunta e prestar os devidos
3155 esclarecimentos. Enquanto isso, o conselheiro fica à vontade de fazer os
3156 questionamentos, e, caso os senhores não tenham a resposta, simplesmente
3157 digam ‘não temos resposta para a questão.’” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior:
3158 “Isso que ele está falando que toda hora eu volto na questão da barragem de
3159 Gongo Soco não foi eu que falei, a interdependência foi vocês que falaram no
3160 EIA/Rima. Se não está no EIA/Rima, está no Parecer Único. Eu não tive
3161 condições de ler o EIA/Rima. Mas no Parecer Único da SEMAD está essa
3162 interdependência de o maior comprador seus sendo a Vale. Então tudo que
3163 disser a respeito da Gongo Soco eu acho que diz respeito, inclusive, a esse
3164 empreendimento, muito maior ainda, que no meu modo de ver deveria estar
3165 sendo votado após a volta de Gongo Soco. Uma pergunta técnica e jurídica. Se
3166 porventura estivesse ainda nas mãos da Vale esse empreendimento, teria
3167 alguma repercussão diferente no caminho do licenciamento? Sim ou não? Ou
3168 tanto faz ser de um empreendedor ou de outro, tanto faz por a Vale já estar lá
3169 operando, porque ia causar impacto ou não?” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
3170 Trovão: “A equipe pode falar, porque analisou, mas eu falo como diretor de
3171 Controle Processual. Independentemente do detentor do nome, nós fazemos
3172 uma avaliação técnica e jurídica dos estudos, vistoria in loco e aquilo que é
3173 levado ao nosso conhecimento. Então independe de quem é o detentor, de
3174 quem é o nome da empresa, nós vamos fazer a nossa análise conforme
3175 entendemos que seja melhor.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Vamos

3176 ser mais objetivos, eu acho que já discutimos demais esse processo da MR. Eu
 3177 respeito totalmente a todos os conselheiros, mas a discussão já foi esgotada.
 3178 Eu acho que cada um já está com toda a sua convicção aqui formada, eu acho
 3179 que já passou da hora de pelo menos tentar colocar esse processo em votação.
 3180 Nós já temos mais um processo ainda para discutir. É óbvio, nós estamos aqui
 3181 em função pública, mas cada um tem suas atribuições, tem gente que precisa
 3182 até já se retirar. Eu acho que já extrapolamos o limite da discussão. Por favor,
 3183 vamos tentar então finalizar e colocar o processo em votação. Eu não falo só
 3184 por mim, eu falo por todos aqui.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
 3185 “Vamos esgotar as discussões, Denise, para depois não haver dúvida. Só peço
 3186 para serem objetivos nos questionamentos.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior:
 3187 “Já está terminando. Eu realmente também me sinto incomodado de estar aqui
 3188 esse tempo todo e fazendo esse papel aqui. Eu não gostaria realmente de estar
 3189 aqui fazendo isso aqui, mas as coisas pelas quais temos passado aqui, a
 3190 causa, o malfeito está lá na origem, seja por decisões políticas, seja por
 3191 processos mal instruídos, seja por reuniões às escondidas querendo favorecer o
 3192 empreendedor e por aí vai. Pergunta: qual a quantidade de hectares na pilha de
 3193 rejeito e estéril desse empreendimento? Eu não consegui achar isso no PU.”
 3194 Cristiane Brant/MR Mineração: “Foram apresentadas alternativas locais
 3195 para a instalação da pilha, e essa pilha suporta também a operação dos dez
 3196 anos. A maioria da sua área está em área antropizada, de pastagem, com
 3197 pequenas árvores isoladas. E só no finalzinho da instalação dessa pilha, lá no
 3198 seu oitavo ano, provavelmente, que vai iniciar a supressão em estágio inicial e
 3199 médio de regeneração.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Mas
 3200 quantos hectares? A pergunta foi: ‘Quantos hectares essa pilha ocupa?’”
 3201 Cristiane Brant/MR Mineração: “Se eu não me engano – vou confirmar a
 3202 informação –, são 50 hectares de área, mas mais de 90% da área com área
 3203 antropizada.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Então no decorrer
 3204 de dez anos são cerca de 50, e isso vai sendo acumulado no decorrer do
 3205 processo.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “A resposta então da empresa é de
 3206 que são 50 hectares de impacto em relação à localização da pilha de rejeito e
 3207 estéril. É isso, 50 hectares?” Cristiane Brant/MR Mineração: “Estamos
 3208 confirmando essa informação porque está dentro do enquadramento a área
 3209 utilizada.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Nós aguardamos. Qual a
 3210 quantidade de toneladas da UTM? E se ela está na área da MR ou de Gongo
 3211 Soco. Qual é a quantidade de toneladas que vai ser licenciada para a UTM,
 3212 para a unidade de tratamento de minério? Se der por dia, multiplica. Se der por
 3213 ano. Aí é o normal que vocês estão acostumados a fazer. E se ela estará na
 3214 área da MR ou de Gongo Soco.” Cristiane Brant/MR Mineração: “O projeto
 3215 prevê que tanta podemos utilizar a britagem que existe em Gongo Soco quanto
 3216 está sendo também pleiteada a instalação de uma planta a seco também,
 3217 dentro da cava que vai ser instalada, para 4,5 milhões toneladas/ano, do mesmo
 3218 quantitativo da lavra.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Desculpa, mas me

3219 falaram um recado aqui. A tonelagem foi falada? Só o número.” Cristiane
3220 Brant/MR Mineração: “Quatro milhões e meio de toneladas/ano, na mina do
3221 Baú, uma planta também de tratamento a seco. É o que está dentro do
3222 enquadramento que foi levantado na DN 217.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior:
3223 “Na página 91, existe uma informação falando que vai ter um impacto 79
3224 hectares em Campo Rupestre Ferruginoso, pela implantação do
3225 empreendimento. Pela compensação do artigo 75, já está definido o local aonde
3226 será essa compensação do impacto no Campo Ferruginoso desse
3227 empreendimento, dos 79 hectares?” Cristiane Brant/MR Mineração: “O processo
3228 de compensação da Mata Atlântica já foi aprovado pela CPB em dezembro, com
3229 a previsão de compensação da Mata Atlântica, do Campo Rupestre
3230 Ferruginoso. Em relação à compensação minerária, a condicionante do
3231 processo é que seja apresentada proposta.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior:
3232 “Esse local ainda não está definido? Está para ser definido ainda com o órgão?”
3233 Cristiane Brant/MR Mineração: “Sim, está como condicionante do processo e vai
3234 ser apresentada no prazo estipulado pelo licenciamento.” Conselheiro Lúcio
3235 Guerra Júnior: “Mais uma coisa que fica para decisão posterior, através de
3236 condicionante. E aí depois a gente vem em uma reunião lá na frente e fica
3237 cobrando isso tudo. Por quê? Porque não foi feito. Igual a Adriana solicitou que
3238 isso deveria ter sido parte do estudo para a gente poder caminhar com maior
3239 velocidade na reunião. E isso não acontece.” Marcelo Azevedo/MR Mineração:
3240 “São duas coisas diferentes. Na compensação por supressão de Mata Atlântica,
3241 já foi definido o local, e o parecer, aprovado pela CPB. Até então a competência
3242 era da CPB, e foi votado em dezembro. A compensação florestal minerária é
3243 uma compensação que foi definida a partir do licenciamento ambiental, a forma
3244 de execução dela é de doação de área no interior de unidade de conservação.
3245 Então após aprovação da quantidade de área do empreendimento, após a
3246 concessão da licença, o empreendedor apresenta uma proposta de unidade de
3247 conservação que vai receber essa área a ser doada. São duas compensações
3248 diferentes. Uma tem que ser definida depois, e a outra tem que ser definida
3249 antes. E já foi definida antes a do Campo Rupestre Ferruginoso, que faz parte
3250 da vegetação de Mata Atlântica.” Michele Alcici Sarsur/Suppri/SEMAD: “O
3251 parecer que nós fazemos para a CPB, a vistoria da área onde vai ser feita a
3252 compensação é prévia. Então para fazer o parecer nós fomos à área que foi
3253 proposta, a área foi aprovada por nós, considerada adequada. Aí fizemos o
3254 parecer, submetemos à CPB, e foi aprovado.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior:
3255 “A pergunta que eu fiz foi simples. Se já tem essa área dos 75 hectares
3256 predefinida, em relação ao Campo Ferruginoso.” Michele Alcici
3257 Sarsur/Suppri/SEMAD: “Tem a área.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Yuri,
3258 aguardando a resposta que não foi dada ainda da quantidade de hectares
3259 impactados pela pilha de estéril.” Cibele de Aguiar Neiva/Suppri/SEMAD: “No
3260 item 2.1.1 do parecer técnico constam a alternativa 1 e uma tabela com uso e
3261 ocupação desse solo. O total da área para ocupação da pilha é de 65,1

3262 hectares.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Então está sendo escolhida essa
3263 alternativa 1, e ela tem 65 hectares de área para ser disponibilizada para a pilha
3264 de estéril. É isso?” Cibele de Aguiar Neiva/Suppri/SEMAD: “Sim. Entre outras
3265 alternativas que foram apresentadas. Na verdade, foram apresentadas três
3266 alternativas, e essas três alternativas constam no parecer. É claro que algumas
3267 apresentam área um pouco menor, mas, tendo em vista outras características
3268 ambientais mais propícias para a alternativa, a alternativa 1 realmente foi
3269 escolhida, ela tem uma intervenção menor em área de preservação
3270 permanente. O senhor pode até verificar no parecer, que consta no item 2.1.1.”
3271 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Mais alguma coisa, conselheiro,
3272 podemos dar encaminhamento?” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Apesar de
3273 tudo que foi falado aqui, você avalia se é competente ou não, conveniente ou
3274 não analisar a proposta de retirada de pauta? Por tudo que foi falado aqui, da
3275 necessidade que ainda sentimos de fazer esse estudo de impacto integrado.
3276 Que a gente vem cobrando não só nesse empreendimento, mas em todos os
3277 empreendimentos que têm passado por aqui.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
3278 Trovão: “Considerando os esclarecimentos feitos pela equipe, pelos debates
3279 aqui. Eu não vou me alongar em todos os pontos. Inclusive, em relação ao
3280 detentor do CNPJ. Eu vou manter o processo em pauta e colocar em votação.
3281 Ok? Nós vamos colocar em votação o processo primeiro. Aí nós temos
3282 condicionantes a serem sugeridas, à exceção daquelas que já foram colocadas
3283 no Parecer Único. Senhores conselheiros, eu coloco em votação então o item
3284 5.1 da nossa pauta, MR Mineração Ltda., Mina do Baú. Processo administrativo
3285 395/1998/031/2015, ANM 832025/2014. Em votação. Por favor, se manifestem.
3286 Votos favoráveis: Sede, Ibama, Crea, Ibram, Sindiextra, Codemig, ANM,
3287 Sedese, Federaminas e Segov. Votos contrários: Cefet e Fonasc. Por favor, os
3288 votos contrários, justifiquem brevemente.” Conselheira Adriana Alves Pereira
3289 Wilken: “Meu voto contrário é por três motivos. Um é porque eu não concordo
3290 com o enquadramento LAC 1, pelos motivos que eu já falei. A viabilidade
3291 ambiental não foi completamente assegurada, uma vez que as alternativas de
3292 escoamento de produção não foram incluídas. Esse estudo anterior não foi
3293 incluído, está sendo postergado com uma condicionante. E a questão dos
3294 impactos cumulativos e sinérgicos, que também não foram olhados em relação
3295 ao meio físico e biótico, com a outra empresa parada e com a outra empresa,
3296 eventualmente, voltando à operação.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Por
3297 tudo que foi falado aqui, inclusive, mais especificamente em relação ao que está
3298 no parecer e da inter-relação, a dependência da mina do Baú com a mina de
3299 Gongo Soco. Porque essa mina está interditada, vai ter que voltar ou não a ser
3300 minerada. Quando estamos aqui aprovando agora esse licenciamento, inclusive,
3301 já joga pressão no Conselho, no Estado para que a mina de Gongo Soco volte,
3302 e volte mais rápido. Também por vários aspectos de impactos nas rodovias, na
3303 água, nas comunidades, que foram deixados para depois através de
3304 condicionantes também. Seriam esses os pontos.” Presidente Yuri Rafael de

3305 Oliveira Trovão: “A equipe tem sugestão de novas condicionantes? É isso? Eu
3306 peço à equipe para explicar as novas condicionantes, e aí colocamos em
3307 votação uma a uma. Tem que abrir a palavra também ao empreendedor para se
3308 manifestar quanto às mesmas.” Rodolfo de Oliveira Fernandes/Suppri/SEMAD:
3309 “Tendo em vista as considerações apontadas pela conselheira Adriana e todo o
3310 debate aqui realizado, a equipe propõe: ‘Apresentar estudo de tráfego e
3311 avaliação de impactos ambientais para a alternativa de escoamento proposta
3312 em caso de utilização. Prazo: 60 dias.’” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
3313 Trovão: “Em discussão. A empresa quer se manifestar em relação à
3314 condicionante?” Marcelo Azevedo/MR Mineração: “Apresentar estudo de
3315 tráfego, estamos entendendo também para aquelas vias, eventualmente, que
3316 forem ser utilizadas. Então, para as novas vias a serem utilizadas, apresentar
3317 esse estudo de tráfego. Ok? Podemos completar com isso, por favor?” Rodolfo
3318 de Oliveira Fernandes/Suppri/SEMAD: “Nós estamos de acordo.” Presidente
3319 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Tem essa complementação que eu não entendi
3320 bem. Eu vou solicitar à equipe que fique aqui, aí o senhor já melhora a redação.
3321 Ok, conselheiros, podemos colocar em votação essa primeira condicionante?
3322 ‘Apresentar estudo de tráfego e avaliação dos impactos ambientais para a nova
3323 alternativa de escoamento proposta no caso de utilização. Prazo: 60 dias após a
3324 concessão da licença.’ Senhores conselheiros, em votação. Votos favoráveis:
3325 Codemig, ANM, Sedese, Federaminas, Segov, Sindixtra, Ibram, Crea, Ibama e
3326 Sede. Voto contrário: Cefet. Abstenção: Fonasc. Como é uma condicionante
3327 proposta pelo Conselho, fica a critério da senhora justificar ou não o voto
3328 contrário.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “A justificativa é porque eu
3329 entendo que isso faz parte da viabilidade ambiental do projeto e deveria ter
3330 vindo anteriormente e não posteriormente à concessão da licença.” Marcelo
3331 Azevedo/MR Mineração: “Presidente, pela ordem. Só uma questão com relação
3332 ao prazo, porque está 60 dias, mas o estudo é para em caso de nova utilização.
3333 Então não seria 60 dias antes da utilização da estrada?” Presidente Yuri Rafael
3334 de Oliveira Trovão: “Pelo Decreto 47.383, em relação às questões meramente
3335 de prazo, vocês podem solicitar, e, por ofício, o próprio órgão pode deliberar,
3336 sem trazer isso ao Conselho. Eu não vou voltar à discussão porque, votado, não
3337 cabe mais a discussão. Embora eu ache mais pertinente a proposta do senhor.
3338 Próxima condicionante.” Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “A
3339 preocupação é com a segurança de todo o site, de todo o ambiente: ‘O tráfego
3340 de caminhões e o embarque de minério utilizando a mina de Gongo Soco só
3341 poderão ser realizados após a obtenção de garantia de que os mesmos não
3342 influenciarão a estabilidade das barragens Sul Superior, Sul Inferior, bem como
3343 o talude Norte da cava de Gongo Soco’.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
3344 Trovão: “E o prazo?” Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “Isso não tem
3345 prazo.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Nós temos que colocar um
3346 prazo. Durante a vigência da licença? Em discussão.” Conselheiro João Carlos
3347 de Melo: “Como eu já citei aqui, toda essa questão de segurança quem define é

3348 a Defesa Civil. Eu acho que não compete a nós nem tampouco à empresa.
3349 Somente quando a Defesa Civil viabilizar tudo isso. Nós não estamos muito
3350 acostumados com essa questão de Defesa Civil. Eu não sei se alguém sabe
3351 como funcionam as obrigações da Defesa Civil. A Defesa Civil, em cada país,
3352 tem um nome um pouco diferenciado um do outro. Eu não sei se vocês foram a
3353 alguma apresentação da Defesa Civil após alguns acidentes que têm ocorrido
3354 por aí. A Defesa Civil chega, caso ocorra qualquer situação, trocando em
3355 miúdos, ela toma conta da área. A Defesa Civil é que define todos os
3356 parâmetros, todas as atividades, o que pode e o que não pode ser feito a partir
3357 daquele momento, a partir do momento na sequência. Eu acho que isso é até
3358 redundância, não há necessidade disso. Poderia ser mudado para ‘o tráfego de
3359 caminhões e o embarque de minério utilizando a mina de Gongo Soco só
3360 poderão ser realizados após a definição da Defesa Civil...’ Encerra toda a
3361 questão.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Mais algum conselheiro
3362 quer se manifestar? Empreendedor.” Marcelo Azevedo/MR Mineração: “Senhor
3363 presidente, só também um ajuste com relação à palavra: Gongo Soco. Esse é o
3364 primeiro ajuste. O segundo ajuste: para a empresa está um pouco confuso se,
3365 primeiro, ela teria que apresentar um estudo que não tem estabilidade e se a
3366 superintendência responsável por julgar teria competência para avaliar esse
3367 ponto. Porque se a condicionante está direcionada ao empreendedor no âmbito
3368 da licença ambiental, teria que fazer um estudo de existência dessa influência e
3369 apresentar à Suppri, que então teria que avaliar. Sendo que, com todo o devido
3370 respeito, a Suppri não tem competência legal para avaliar isso. Então ou pela
3371 retirada da condicionante ou no sentido de que o tráfego só será realizado
3372 quando autorizada pela ANM e pela Defesa Civil a movimentação no local. Aí o
3373 prazo está adequado.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu creio que
3374 a redação sugerida pelo procurador fica melhor. Quando nós colocamos ‘só
3375 poderá ser realizada após a obtenção de garantias de que os mesmos não
3376 influenciarão’, fica muito aberto quem vai conceder, quais são essas garantias.”
3377 Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “No meu conceito, quem licencia é
3378 que fiscaliza. Ou eu estou enganado no conceito?” Presidente Yuri Rafael de
3379 Oliveira Trovão: “Na realidade, hoje, pela previsão da lei em relação a
3380 segurança de barragem, a Lei Complementar 140/2011 traz que o poder de
3381 polícia é inerente a todos os órgãos. Então a União fiscaliza, o Estado e,
3382 inclusive, municípios. Em relação à segurança de barragens, a ANM é o órgão,
3383 até então, que tem a maior competência. Agora mudou um pouco em relação à
3384 Lei de Segurança de Barragens, que traz essa competência. Mas nós podemos,
3385 sim, regularizar. Eu falo em relação à sugestão da alteração, isso na minha
3386 percepção, até mesmo por uma fiscalização do órgão ambiental. Eu estou
3387 imaginando como órgão ambiental e como essa condicionante vai ser cumprida.
3388 Está muito aberto. Após a definição de quem? ANM e Defesa Civil. Então o que
3389 nós vamos ter dentro do processo, o que a empresa vai ter que nos entregar?
3390 Uma manifestação da AMM junto com a Defesa Civil. Garantias? Aí traz aquelas

3391 dúvidas: ‘Mas o município também não pode opinar?’ Se você pega a Lei de
 3392 Segurança de Barragens, tem várias outras pessoas. Eu acho que se definirmos
 3393 quem seria competente nesse momento... Não seria o competente na estrutura
 3394 como um todo, mas quem seria competente que nos bastava para garantir isso.
 3395 Quem basta para garantir isso? Quais são as pessoas necessárias? A ANM e a
 3396 Defesa Civil? Se sim, vamos defini-las.” Conselheiro Luiz Henrique Passos
 3397 Rezende: “Quem basta para garantir isso é o próprio empreendedor, ele tem
 3398 que provar. Não é a ANM que vai garantir nem o órgão ambiental. Agora, eu
 3399 estou falando de uma preocupação que vai acontecer no futuro, caso venha
 3400 acontecer um rompimento, eles vão cair em cima do Conselho. ‘Porque o
 3401 Conselho deu autorização e não pensou nisso antes?’ É o que aconteceu em
 3402 Brumadinho, é o que aconteceu nos outros lugares. Até vocês explicarem isso.
 3403 Eu estou querendo dizer que é uma coisa que não é redundante. Agora, se
 3404 vocês acharem redundante, eu acho que é importante isso.” Presidente Yuri
 3405 Rafael de Oliveira Trovão: “Luiz Henrique, eu acho me expressei errado, o
 3406 senhor está com toda razão, quem garante é o empreendedor e não os órgãos.
 3407 O que nós fazemos é, dentro do poder de polícia, fiscalizar.” Conselheiro Luiz
 3408 Henrique Passos Rezende: “O responsável técnico dele tem que dar essa
 3409 garantia.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então vamos fazer a
 3410 proposta. ‘Após a apresentação de laudo...’” Anderson Silva de Aguiar/SEMAD:
 3411 “Eu acho que a autorização pode ficar da seguinte forma: ‘Poderá ser realizado
 3412 somente após autorização dada pelos órgãos competentes no que se refere à
 3413 influência à estabilidade das barragens Sul Superior, Sul Inferior, bem como do
 3414 talude Norte da cava Gongo Soco. Sem nominar o órgão. Como diz aqui o Luiz
 3415 Henrique, representante da ANM, quem vai garantir é a empresa, através da
 3416 sua auditoria externa. Esses documentos serão levados aos órgãos, que farão a
 3417 avaliação da possibilidade. Em dado momento, será a ANM. Em dado momento,
 3418 será a Defesa Civil. E pode até ser a SEMAD, através do licenciamento
 3419 ambiental. Mas neste momento definir qual é o órgão é trazer um universo muito
 3420 grande de discussão sobre quem vai fazer essa autorização, se é que estamos
 3421 falando do universo bem próximo. ‘Somente após obtenção da autorização
 3422 emitida pelos órgãos competentes sobre a influência à estabilidade das
 3423 barragens Sul Superior, Sul Inferior, bem como talude Norte da cava Gongo
 3424 Soco.’ ‘O tráfego do embarque de minério utilizado na mina Gongo Soco poderá
 3425 ser utilizado somente após a obtenção da autorização, emitida pelos órgãos
 3426 competentes, sobre a influência da estabilidade das barragens.’ Se as
 3427 estruturas forem desmobilizadas, a condicionante perde a efetividade. ‘Sobre a
 3428 influência da estabilidade das barragens Sul Superior, Sul Inferior, bem como do
 3429 talude Norte da cava Gongo Soco.’ Prazo: durante a vigência da licença.”
 3430 Marcelo Azevedo/MR Mineração: “Só porque, como a sessão é gravada e nós
 3431 temos ata, só para deixar clara uma situação: as barragens são da Vale, a MR
 3432 não tem nenhuma influência sobre garantia de estabilidade de barragem, ela só
 3433 vai receber o comunicado sobre essa situação. Então eu gostaria, nesse

3434 sentido, se fosse possível, depois de ‘Gongo Soco’, ‘da Vale’.” Presidente Yuri
 3435 Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Depois de ‘Gongo Soco’, ‘da Vale S/A’. Depois
 3436 de ‘mina de Gongo Soco’.” Conselheira Maria Eugênia Monteiro: “Só uma
 3437 questão mesmo para melhoria do texto. ‘O tráfego do embarque’, não, eu acho
 3438 que é ‘tráfego de caminhões’ ou ‘tráfego para o embarque de minério’.”
 3439 Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “São duas coisas distintas. O
 3440 tráfego é o caminhão atravessando a área, e o embarque são as ações de
 3441 embarque. ‘Tráfego de caminhões e embarque de minério’. São duas ações
 3442 diferentes.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Feitas as correções,
 3443 em votação. Votos favoráveis: Sede, Ibama, Crea, Codemig, ANM, Federaminas
 3444 e Segov. Abstenções: Cefet, Sedese, Fonasc, Ibram e Sindiextra.” Cibele de
 3445 Aguiar Neiva/Suppri/SEMAD: “Tem os destaques que eu havia solicitado para o
 3446 Anexo II. Foi um erro material na hora de passar para o Anexo II. O destaque
 3447 que eu havia solicitado é no monitoramento da qualidade de água superficial,
 3448 para constar no Anexo II. Ele já está nos programas elencados no Parecer
 3449 Único, ele só não foi para o Anexo II, não foi transcrito o texto. Foi só isso que
 3450 ocorreu. A correção é somente pegar essa tabela e considerá-la no Anexo II.
 3451 Então tem ‘monitoramento da qualidade superficial, efluentes atmosféricos e
 3452 ruídos’. Estão nos estudos, no parecer, na parte de programas e só não foram
 3453 considerados no Anexo II.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Feita a
 3454 correção, eu vou solicitar à equipe da Suppri que depois faça a correção e
 3455 encaminhe o parecer para alterar no site.” Cibele de Aguiar
 3456 Neiva/Suppri/SEMAD: “No Anexo I, das condicionantes da Licença de
 3457 Instalação, condicionante nº 3. É só uma questão de plural para correção. Está
 3458 no final do parecer, no Anexo I. Condicionantes para a Licença de Instalação,
 3459 condicionante nº 3, na última frase: ‘Os relatórios também deverão ser
 3460 disponibilizados às prefeituras locais.’ A condicionante 8, senhor presidente, já
 3461 está inclusa com relação à assinatura do termo de compensação na
 3462 condicionante 4 da LO. Então ficaria repetido, porque promover o replantio já
 3463 consta do PTRF no termo que irá ser assinado pela empresa. Então fica
 3464 repetido na LI ‘com apresentação do termo’. Já é uma obrigação do
 3465 empreendedor fazer isso. Então iria retirar essa condicionante 8 e deixar a
 3466 condicionante 4 da LO, que é ‘apresentar o termo de compromisso firmado junto
 3467 à Suppri’. Porque no PTRF já consta o replantio, já é um termo de compromisso
 3468 do empreendedor.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Os senhores
 3469 entenderam? Aí eu vou colocar em votação essa exclusão, porque houve uma
 3470 decisão para incluir. Então eu vou colocar porque agora estamos excluindo essa
 3471 condicionante.” Cibele de Aguiar Neiva/Suppri/SEMAD: “Ela já faz parte do
 3472 termo que será assinado pelo empreendedor, um termo de compromisso de
 3473 compensação. É obrigação do empreendedor.” Presidente Yuri Rafael de
 3474 Oliveira Trovão: “Ok. Em votação, senhores conselheiros. Por favor, se
 3475 manifestem. Votos favoráveis: Codemig, Federaminas, Segov, Sindiextra, Crea,
 3476 Ibama e Sede. Ausência: Ibram. Abstenções: Fonasc, Sedese e Cefet.” **6)**

3477 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE**
 3478 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) Ferro + Mineração S/A. Lavra a céu aberto,**
 3479 **minério de ferro; unidade de tratamento de minerais (UTM), com**
 3480 **tratamento a úmido e pilhas de rejeito/estéril, minério de ferro. Ouro**
 3481 **Preto/MG. PA 03886/2007/014/2013, ANM 002700/1936. Classe 6.**
 3482 **Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista: Fonasc,**
 3483 **Sindiextra e Ibram. Conselheira Denise Bernardes Couto: “A minha**
 3484 **apresentação vai ser muito rápido, porque nós disponibilizamos o parecer no**
 3485 **prazo regimental. Nós entendemos que o processo foi devidamente instruído,**
 3486 **com a análise feita. E o fato de que a equipe da Supram não encontrou**
 3487 **qualquer impedimento que justificasse ou postergasse o deferimento do pedido**
 3488 **que a empresa fez. Por essas razões, nós somos favoráveis ao deferimento da**
 3489 **renovação da Licença de Operação nos termos do Parecer Único nº 130/2019,**
 3490 **registro no Siam nº 0657812/2019. Relato conjunto Sindiextra/Ibram.”**
 3491 **Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Yuri, não tem como a equipe técnica fazer**
 3492 **apresentação sobre o licenciamento?” Presidente Yuri Rafael de Oliveira**
 3493 **Trovão: “O senhor quer que se faça um relato breve em relação ao processo?**
 3494 **Vamos seguir o Regimento. O Regimento fala em apresentação dos senhores.**
 3495 **Depois, eu vou passar para a equipe.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Eu vou**
 3496 **fazer a apresentação, mas, pelo embaralhado desse processo, como vários**
 3497 **outros, mas esse especificamente, de dar nó na cabeça da gente, para a gente**
 3498 **entender as fases de cada licenciamento, como foi feito, em que pé está. Então**
 3499 **é nesse sentido que faz falta às vezes apresentação da Secretaria. Mas um**
 3500 **breve histórico sobre esse empreendimento da ‘Ferro +’. Na 34ª reunião da**
 3501 **Câmara de Atividades Minerárias, no dia 30, foram pautadas a Licença Prévia e**
 3502 **a Licença de Instalação, no dia 30/10/2018. E no dia 29/3/2019, na 42ª reunião,**
 3503 **foi apresentada vista. Foram pedida vista na 41ª e apresentada vista pelo**
 3504 **Fonasc na 42ª, quando foi votada então a Licença de Operação. Nesse parecer**
 3505 **de vista da 42ª reunião, ‘durante a vistoria feita pela equipe técnica, foi**
 3506 **constatado que as implantações previstas para ampliação do empreendimento**
 3507 **não haviam sido iniciadas ainda. Apesar de terem sido solicitadas em 2013, em**
 3508 **2018, cinco anos depois, elas ainda não tinham sido iniciadas. Aí uma**
 3509 **conclusão que nós tivemos: como se pôde na época conceder uma Licença de**
 3510 **Operação se a implantação ainda nem foi finalizada? ‘Assim como não há como**
 3511 **verificar também o cumprimento do que consta na Licença de Instalação’. O**
 3512 **Fonasc, na época, se manifestou pelo indeferimento do processo questionando**
 3513 **que haveria necessidade de uma avaliação ambiental integrada, considerando**
 3514 **os impactos cumulativos e sinérgicos na região frente à sustentabilidade**
 3515 **ambiental de todo o seu entorno. Tanto na LO quanto na LP e na LI, o Fonasc**
 3516 **votou contrário à Licença de Instalação e à Licença de Operação, nessas duas**
 3517 **reuniões. Mesmo porque foram constatadas graves questões que inviabilizaram**
 3518 **essa licença, como esse prazo curto entre a LP e a LI, que foi um atropelo, na**
 3519 **verdade, em relação ao licenciamento na época. Além também de terem faltado**

3520 informações de como estavam as situações da UTM também. E vale a pena
3521 aqui falar o voto da Ubaldina também, representando o Ibama, na época:
3522 ‘Diante de tanta dúvida e de o próprio empreendedor falando que precisa de
3523 alguns estudos, eu não poderia votar favorável. Eu gostaria de ter essas
3524 dúvidas realmente esclarecidas, e elas não foram’. Então corroborou o
3525 posicionamento do Fonasc no voto dela também. No Parecer Único 004/2019,
3526 da Licença de Operação, ‘em novembro de 2018, foi realizada a vistoria. E no
3527 parecer 130/2019, onde ocorreu a ampliação, ‘a vistoria foi realizada no dia
3528 21/8/2018’. E foi falado no parecer que as duas estavam sendo fiscalizadas
3529 concomitantemente. E fala-se que foi constatado nessa vistoria em 2019 que
3530 houve ampliação do empreendimento fora do autorizado, tanto na pilha de
3531 estéril quanto na cava e quanto na capacidade de processamento da UTM. E
3532 como isso foi possível se estavam sendo os dois licenciamentos concomitantes,
3533 tanto que uma vistoria foi perto da outra, e a equipe não conseguiu ver o que
3534 estava ocorrendo em relação de uma a outra? A equipe técnica realmente não
3535 conseguiu constatar isso indo in loco? Não dá para entender como isso foi
3536 possível, mesmo porque a ampliação foi votada antes da renovação da Licença
3537 de Operação. ‘Em consulta no sistema do Siam, verificou-se que o
3538 empreendimento sofreu autuações durante a LO’, pelos motivos que eu falei
3539 acima. Dos autos de infração 37075/2015, 129018/2018, 218542/2019,
3540 218543/2019, 218550/2019. E que apenas no tocante ao auto de infração
3541 129018/2018 2018 que houve uma decisão. E desses outros autos infração
3542 nada é falado. O Parecer Único não fala nada sobre esses autos de infração. A
3543 nossa conclusão desse parecer de vista é: ‘Considerando a legislação vigente e
3544 diante dos fatos e razões acima expostos, manifesta-se o Fonasc pelo
3545 indeferimento da renovação da Licença de Operação objeto do PA
3546 03886/2007/014/2013 e requer que esses documentos sejam anexados ao
3547 referido processo de licenciamento da ‘Ferro +’. Seria esse o relatório.”
3548 Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “É um pouco confuso entender os
3549 processos de licenciamento aqui. Eu entendi e queria até que a equipe técnica
3550 confirmasse que a LP+LI que nós votamos em 30/10/2018 e a LO que votamos
3551 em 29/3/2019 são referentes a estruturas que não estão contempladas nesse
3552 processo. Porque isso aqui é um processo de renovação de LO. Então seria
3553 uma outra LO que já existia lá, que contempla lavra e pilha de estéril, e agora
3554 estão solicitando a renovação dessa LO. Por isso que foi apresentado o Rada,
3555 Relatório de Desempenho Ambiental. Primeiro, eu queria só confirmar o que é
3556 isso, para entendermos melhor. Em sendo isso, eu vou mencionar aqui a
3557 impressão que tive ao ler o Parecer Único. Voltando e falando das deficiências
3558 da etapa de acompanhamento, o que parece é que teve deficiências, porque
3559 agora, nessa renovação da Licença de Operação, estão sendo relatadas não
3560 conformidades de parâmetros ambientais, de poluição fora dos padrões em
3561 2008 e a partir de 2018. E não relata se em 2008 teve algum auto de infração,
3562 alguma vistoria, alguma ação corretiva solicitada pelo órgão ambiental que, em

3563 tese, estava acompanhando isso. Então eu queria também saber se houve esse
3564 acompanhamento durante a LO que está sendo renovada, nessas não
3565 conformidades referentes à carga de poluição acima dos padrões. O que me
3566 chamou atenção aqui é que eles lavraram em 2018 mais do que tinham licença
3567 para tal. Foi constatado isso pelo órgão ambiental. E além disso foi constatado
3568 também que vários equipamentos de controle ambiental, os equipamentos de
3569 mitigação realmente não estavam mitigando, reduzindo as cargas poluidoras. E
3570 aí entra caixa de tratamento de água e óleo, fossas sépticas e também
3571 efluentes avindos do laboratório, além de efluentes advindos do vertedouro do
3572 Dique do Josino. E aí eu fiquei com uma dúvida, enfim, vários equipamentos de
3573 controle ambiental que não estão com suas eficiências asseguradas. E o que
3574 ficou disso aqui é: 'Nós vamos renovar a Licença de Operação. Em vez de dar
3575 por dez anos, nós vamos dar por oito anos por causa dessas não
3576 conformidades. Vamos colocar em condicionantes, eles vão consertar'. Enfim,
3577 eu não achei interessante essa tratativa desse jeito. Primeiramente, ficamos
3578 pensando quantas pessoas são atendidas pelas fossas sépticas. E eu perguntei
3579 para o representante da empresa, antes da reunião, e ele falou que são 500
3580 pessoas. Então por que não uma estação de tratamento de efluentes, de esgoto
3581 doméstico, para atender todos esses trabalhadores? Então estão me parecendo
3582 ações paliativas, pontuais, que eventualmente vão tratar um ou outro após se
3583 conceder a renovação da licença, mas que são muitas vezes questões que já
3584 deveriam estar sendo asseguradas aqui para nós, essa garantia de que esses
3585 equipamentos de controle ambiental estarão plenamente funcionando,
3586 garantindo a carga de poluentes no ambiente dentro dos padrões, antes de
3587 votarmos essa renovação da licença. Então eu não fiquei confortável com isso.”
3588 Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Um pouco esse entendimento da Adriana
3589 também, tanto que eu solicitei o esclarecimento técnico sobre o caminhar inteiro
3590 desse empreendimento. Porque se falou que teve a ampliação, que foi votada
3591 antes, e agora a renovação da LO. Eu imaginei que fosse o mesmo local, tudo
3592 igual. A Adriana já teve uma visão bem divergente da minha. Então mostra
3593 claramente a confusão que estão virando esses processos da maneira que
3594 estão, partidos, partilhados, cada hora uma coisa, vai e volta, que fica tudo
3595 perdido. Uma vez feito o licenciamento integral, pronto. Alguns ajustes. Não é a
3596 primeira vez que eu falo isso. Alguns ajustes, claro que vão precisar fazer. Mas
3597 agora coisa enorme, ainda de o empreendedor aumentar a cava, aumentar a
3598 produção, sem fiscalização, se é por inconsequência dele ou deficiência da
3599 fiscalização da SEMAD.” Conselheiro Enio Marcus Brandão Fonseca: “Os dois
3600 pontos levantados mereceriam um esclarecimento sobre quais são,
3601 efetivamente, os ativos sobre os quais está acontecendo o pedido da
3602 renovação. Observado que tem outros ativos que estão próximos e que têm um
3603 outro tipo de licenciamento. E qual foi o procedimento do empreendedor em
3604 relação às inúmeras autuações que estão listadas no processo, qual é o status
3605 de encaminhamento dessas autuações.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Às

vezes, de uma maneira ilustrativa e rápida, se tiver alguma foto às vezes do empreendimento, colocar ali e falar ‘isso aconteceu, isso aconteceu...’ Uma coisa mais rápida. Às vezes seria para o entendimento dos conselheiros essa proposição. Se não tiver, vamos cada um com seu entendimento.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Só esclarecendo não só em relação a esse processo, mas qualquer outro processo onde há uma revalidação. Nós tínhamos uma regra mais clara no Decreto 44.844, que falava que todas as ampliações nos processos de renovação serão somadas. Esse artigo sai um pouco do Decreto 47.383, mas tem mais ou menos especificado na DN 217. O parágrafo 5º do artigo 17 tem a seguinte previsão: ‘O Rada visa à avaliação do desempenho ambiental dos sistemas de controles implantados, bem como das medidas mitigadoras estabelecidas nas licenças anteriores, e instruirá o processo de renovação de LO.’ Obviamente, você só revalida o que é Licença de Operação. Então toda Licença de Operação, a partir da licença originária. Tanto é que as licenças posteriores de ampliação às vezes têm um prazo menor, às vezes prazo de um ano, prazo de dois anos. Não vêm com prazo de dez anos. Quando a Licença de Operação originária tem um prazo fixo. Ela vem com prazo menor. Então somam-se todas as aquelas Licenças de Operação e transformam em um único licenciamento ambiental. Os senhores compreenderam? Todas as Licenças de Operação que foram julgadas no transcorrer da licença originária de operação são somadas e apresentadas em um único Rada. Eu não estou falando desse processo específico, a equipe vai tratar do assunto. Vamos supor, um processo em revalidação, mas teve uma LO concedida três anos atrás. O prazo de uma LO é de dez anos. Todavia, por ser uma ampliação de uma licença originária, ela junta nessa renovação, e é concedido um único processo. Então acontece uma unificação da licença principal e todos os outros – vamos chamar assim – penduricalhos. Todos os penduricalhos se juntam nessa licença. E em relação ao prazo dessa licença nova, pelo Decreto 47.383, a cada autuação transitada em julgado no decorrer da Licença de Operação – leia-se licença originária –, você diminui dois anos, respeitando o prazo mínimo, salvo engano, de seis anos. Realmente, é um pouco confuso. Eu estou falando de forma geral, não estou falando do processo específico, que, como eu disse, vai ser explicado com mais propriedade pela equipe. Quando se tem um processo de renovação, se ocorreram várias ampliações no decorrer da licença, realmente, traz essa confusão. Mas é por isso, porque todas elas se juntam no momento da renovação. E aí fica muito mais fácil de a gente trabalhar, porque ao invés de ter oito LOs, dez LOs, 20 LOs, você vai ter uma LO só, com todas aquelas condicionantes em relação ao complexo. Mas eu passo para a equipe em relação ao processo, que poderá explicar melhor do que. Eu vou passar à equipe por último. Vou chamar os inscritos conforme a nossa dinâmica aqui.” Svetlana Miranda/Ferro + Mineração: “Boa tarde, senhores conselheiros, senhor presidente. Até já esclarecendo algumas dúvidas do conselheiro Lúcio, trata-se de processo de revalidação, que

3649 foi formalizado em agosto de 2013, e visa renovar três LOs: uma de 2007, uma
3650 outra de 2011 e uma outra de 2012. Uma de pilha, outra da lavra e outra da
3651 UTM. Os processos que foram julgados em 2018, em 2014, a empresa pediu
3652 uma LP+LI para ampliação das atividades. Essa LP+LI foi concedida pelo
3653 Conselho em novembro de 2018. E as LOs, obtidas em março de 2019. São
3654 essas ampliações que vão ser abarcadas agora com a renovação dessas três
3655 LOs, que, como bem disse o presidente, são as licenças originárias. Com
3656 relação aos autos de infração, a todos eles – tirando aquele de 2018 – foram
3657 apresentadas defesas tempestivas. Por esse motivo, os processos estão
3658 tramitando junto ao Núcleo de Auto de Infração aqui da Supram Central. Por
3659 isso até que eles não foram considerados como trânsito em julgado para a
3660 diminuição do prazo de validade da licença. Somente o de 2018. Os autos de
3661 infração de 2015 e 2019. Em um deles, inclusive, o prazo sequer venceu para
3662 apresentar defesa, vence na próxima segunda. Mas a defesa será apresentada
3663 de forma tempestiva.” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração: “Eu fiz uma
3664 apresentação para facilitar o entendimento. Como foi dito aqui anteriormente, é
3665 um processo de revalidação protocolado em 2013, com a LO raiz 346/2007.
3666 Vale destacar que a empresa ‘Ferro +’ foi a primeira empresa a filtrar rejeitos no
3667 Brasil e adquiriu os filtros cerâmicos em 2014. E até então a empresa não tem a
3668 utilização de metodologias de acumulação de rejeitos em barragens, passando
3669 agora, inclusive, para a tecnologia do filtro prensa. Então cabe um destaque
3670 como ponto positivo das nossas operações. É uma empresa que não tem
3671 barragem de rejeito nas suas operações. Eu fiz uma apresentação que coloca
3672 os prints de um parecer do Fonasc, para deixar de forma mais didática e
3673 elucidativa. Até a página 4 são remetidas questões com relação ao processo de
3674 ampliação, que foi discutido no ano passado e neste ano, com as devidas
3675 licenças sendo emitidas. Com relação a essa questão, eu até gostaria de saber
3676 se no Regimento Interno existe prerrogativa para que processos que já foram
3677 julgados e decididos devem voltar para a pauta. Porque a licença é um ato
3678 vinculado, que passou por todas as temáticas, anuências, interveniências e por
3679 aí vai. Se precisar esclarecer alguns pontos, eu posso até esclarecer, mas
3680 gostaria de saber se isso é praxe desta Câmara, voltar para questões que foram
3681 discutidas no processo passado, foram vencidas e explicadas, as questões da
3682 implantação, o que faltou de implantação, o que não faltou. Isso foi tudo
3683 elucidado e, como eu disse, é um ato vinculado, desde que você apresente
3684 todas as questões para que essa licença seja pautada e votada nesta Casa.
3685 São muitas questões relativas ao processo antigo, então eu vou tentar elucidar,
3686 mas na verdade é mais um esclarecimento do que uma resposta. Como faz
3687 parte de um processo que já passou por aqui, não faz sentido ficar remontando
3688 tudo que já foi discutido. Mas foi colocada, no resumo das questões, essa
3689 questão da implantação ou não. E no final a conclusão do Fonasc, utilizando a
3690 Conama 237, sobre a definição da Licença de Operação. ‘Que a Licença de
3691 Operação autoriza a operação de atividades e empreendimentos após

3692 verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com
3693 as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a
3694 operação'. Foi colocada muito a questão de ter sido votado uma LO cinco
3695 meses só após a concessão da LP+LI, mesmo tendo comprovado que a maioria
3696 das implantações foram colocadas. Só que faltou no parecer do Fonasc o
3697 parágrafo de baixo, que, inclusive, cita que as licenças ambientais poderão ser
3698 expedidas, isoladas ou sucessivamente, de acordo com a natureza,
3699 característica e fase do empreendimento'. É sabido que a mineração, por vezes,
3700 confunde o que é implantação e operação. Quando ela não confunde, ela
3701 acontece muito de forma concomitante. A partir do momento em que se
3702 implantam algumas estruturas já se começa a operar. Então foi questionado
3703 muito na época a questão de falta de decapeamento da área como um todo,
3704 falta de abertura de alguns acessos. Nós sabemos que decapear uma área
3705 daquele tamanho como um todo seria acelerar os impactos ambientais e
3706 dificultar, inclusive, os controles ambientais. Não se tem essa necessidade de
3707 implantar um empreendimento como um todo. Obviamente, algumas questões
3708 têm que ser implantadas, principalmente os controles ambientais, que foram
3709 apresentados aqui naquela época e dados por contento por esta Câmara. Além
3710 disso, como já foi colocado aqui, nós sabemos que não é automática essa
3711 questão, quando da ampliação, de passar para LAC 1, mas poderia ter sido
3712 solicitada e não o foi à época. Nós passamos por LP+LI e depois pela LO,
3713 conforme preconiza a DN 217. Depois foi colocado e confunde um pouco a
3714 história que foi feita para a expansão com a história feita para a renovação. Essa
3715 história que foi feita no dia 21/8, salvo engano, foi a história da Supram para
3716 renovação. E se utilizou aqui uma frase: 'Como se justifica que o empreendedor
3717 omitiu, em ambas as ocasiões, o fato de, durante o período de validade das
3718 licenças mencionadas, aconteceram ampliações de extração e da capacidade
3719 instalada da UTM, assim como da pilha de estéril?'. Na verdade, essa frase veio
3720 do Parecer Único, que veio do nosso Rada. O nosso Radar está revalidando as
3721 licenças de ampliação do beneficiamento, das pilhas, anteriores a 2013. Como a
3722 Supram não percebeu isso? Na verdade, essa questão do Rada é analisada só
3723 na época da revalidação. O processo de expansão não traz essa questão das
3724 licenças anteriores, está tratando só realmente da expansão. Aí um print do
3725 nosso Rada, que está disponível no Siam, inclusive. O item 6.7 do Rada. Ele
3726 pergunta: 'Houve ampliação da capacidade produtiva ou unificação dos
3727 processos durante o período de validade da LO?' 'Sim'. Nós marcamos. E no
3728 anexo B, pede para apresentar quais foram as ampliações e as devidas licenças
3729 que estão sendo revalidadas daqui. Que são a LO de 2011 e a LO de 2012.
3730 Então o que está sendo revalidado aqui? A licença raiz, lavra e beneficiamento,
3731 e foram incorporadas todas as Los que foram concedidas durante a validade
3732 das licenças, para justamente tentar fazer uma gestão de processo único: a LO
3733 257/2011, a LO 216/2012; uma AAF para transporte de minério e estéril; e posto
3734 de abastecimento. Isso tudo está sendo revalidado nesse processo, que são

3735 todas as licenças anteriores. Além disso – eu não coloquei aqui –, tem três
3736 poços que vão ser outorgados agora – revalidação, na verdade – e uma
3737 captação superficial. São poços subterrâneos para captação de água. Sobre a
3738 questão dos autos de infração, os autos que estão citados no Parecer Único,
3739 que foi mencionados aqui que não tem nenhuma explicação sobre o que eles
3740 tratam, na verdade, são dois de programa de educação ambiental, de uma
3741 retificação que, inclusive, virou condicionante desse processo; e um da lavra
3742 acima do licenciado em desacordo com a licença. E o que foi julgado em
3743 desfavor da empresa, na verdade, nós entramos com a documentação para
3744 renovação de uma outorga fora do prazo de 120 dias anteriores ao vencimento
3745 da licença. Então isso acabou fazendo com que tivéssemos que entrar com
3746 outro processo de outorga. Entramos com ele em 2012, e até o ano passado
3747 não tinha sido julgado. Quando foi haver a vistoria para expansão, essa outorga
3748 é justamente do dique de contenção de sedimentos, uma outorga para captação
3749 sem regularização de vazão do dique de contenção de sedimentos. Como não
3750 tem como ficar sem usar o dique de contenção de sedimentos como controle
3751 ambiental, não tinha como ter defesa. Essa outorga foi realmente julgada em
3752 nosso desfavor, o que causou, inclusive, o auto de infração por parte da
3753 Supram, muito bem verificado na época. O decreto traz essa questão de se
3754 avaliar esses autos de infração justamente somente na época da revalidação,
3755 no curso da atividade, no prazo da licença anterior, que é o caso. Então você
3756 pede dois anos e pode ser limitado realmente a seis para LO. E salvo engano
3757 em quatro para LI. Então o ROM, produção licenciada e em revalidação: 2
3758 milhões de toneladas de ROM, 4 milhões de toneladas na UTM. Outro processo
3759 que se soma a esse ROM, que pode ser passado na planta para esse processo:
3760 1 milhão de toneladas de ROM/ano, que é de um outro arrendamento. Total de
3761 3 milhões de toneladas de ROM e 4 milhões de toneladas de produção. Foi
3762 agora regularizada essa lavra pela expansão, que agora nos dá direito a 5
3763 milhões de toneladas de ROM no nosso decreto, sendo 3 milhões de ROM e 2
3764 milhões de repasse, mais 2 milhões de toneladas no arrendamento que foi feito,
3765 fase 2. Então são 7 milhões hoje regularizados para ROM e 7 milhões de
3766 toneladas regularizadas para a produção da ITM. Aqui uma cópia da ata que foi
3767 discutida na época. Uma frase minha, que isso já tinha sido levantado na época
3768 e iria aparecer nesse processo. Não era o caso de se discutir na expansão, mas
3769 aqui agora. Aqui para explicar a questão dos arrendamentos. Esse processo
3770 que estamos revalidando aqui hoje é esse em vermelho, onde estão todas as
3771 estruturas. E aqui o outro arrendamento que está sendo discutido, só que foi
3772 protocolado em 2007 e não faz parte desse processo. Com relação à
3773 conselheira do Cefet, que questionou sobre a questão da diminuição da
3774 eficiência dos sistemas de tratamento de efluente. Realmente, desde os dados
3775 de 2018 que mostraram que a eficiência vem baixando. Isso foi, inclusive,
3776 motivo de destaque no Parecer Único da Supram. Na verdade, os
3777 monitoramentos são indicadores, eles estão mostrando que o sistema está

3778 sobrecarregado ou mal dimensionado e que isso deve ser corrigido. Ele não
3779 está falando que está ocorrendo poluição ou degradação. Se todos os
3780 parâmetros estivessem saindo ou se não existisse um sistema de controle,
3781 provavelmente, já teriam sido lavrados um auto de infração e multa, o que não é
3782 o caso. Se um parâmetro ou outro sair da classe, é aceitável, mas, inclusive,
3783 virou condicionante dessa licença a apresentação de um projeto que demonstre
3784 que os sistemas de controle têm que ser readequados. Só para mostrar a
3785 questão do enquadramento das águas, são rios de classe 2, mais permissiva do
3786 que a classe 1 do ponto de vista de lançamento de efluentes. E o que nos deixa
3787 muito confortáveis é que todos os sistemas de tratamento de efluentes estão
3788 concentrados nessa região, em que drenam para o Dique do Josino. E aqui nós
3789 temos um ponto de monitoramento de tratamento de efluente. Aqui outra planta,
3790 todos os sistemas de tratamento de efluentes. São várias caixas SAO, várias
3791 fossas sépticas. E aqui os dados do monitoramento de efluente do último ano.
3792 Quando a setinha verde está para baixo é porque, na verdade, as colunas
3793 deveriam estar abaixo do vermelho, que é o limite de classe 2. Para
3794 surfactantes que, digamos assim, é uma luta... Inclusive, as caixas SAO são as
3795 que mais sofrem com essa questão de surfactantes, que são detergentes,
3796 praticamente. Então temos que trabalhar na dosagem, talvez aumentar – o que
3797 vai acontecer agora – o tamanho das caixas SAO. Ferro dissolvido, é uma
3798 questão geoquímica do Quadrilátero Ferrífero como um todo e de Minas Gerais
3799 como um todo. Eu vou apresentar mais à frente, inclusive, o último dado do
3800 IGAM com relação ao monitoramento de qualidade da água, que mostra que o
3801 ferro dissolvido e o manganês são uma questão que não existe tratamento para
3802 baixar esses parâmetros dentro da tecnologia que é conhecida hoje. O
3803 manganês e o ferro dissolvido deveriam estar abaixo do vermelho, mas passam
3804 várias vezes. Mas isso é uma questão geoquímica do Quadrilátero Ferrífero e
3805 de Minas Gerais, em outros locais, inclusive, que não têm mineração. E o
3806 oxigênio dissolvido também deveria estar acima da linha vermelha, na maioria
3807 dos casos, e por vezes fica abaixo por conta de ser uma região de cabeceira,
3808 onde o turbilhamento da água é muito maior. Então existe menos oxigênio na
3809 água, por vezes, nos dias de monitoramento. Aqui o pH, que tem que estar nas
3810 faixas, entre as duas, então está ok. E os outros parâmetros com uma setinha
3811 verde para baixo mostrando que deveria estar abaixo do limite vermelho, classe
3812 2. Estão todos dentro do que pede a legislação, a DN de Enquadramento do Rio
3813 Paraopeba. O dado do IGAM de 2018: ferro dissolvido, um dos parâmetros que
3814 na nossa amostragem também ficam acima, é o segundo no ranking de
3815 violações das amostragens do IGAM. Não são as amostragens das empresas
3816 mineradoras, isso aqui é um dado do Estado. E o manganês, que também fica
3817 acima. Estou à disposição para qualquer outra questão que seja necessária
3818 alguma resposta.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Então eu estou
3819 entendendo que a LO que nós votamos em 29/3/2019 não está entrando nessa
3820 renovação da LO aqui. Correto?” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração:

3821 “Correto. Só até a de 2013, só para trás.” Conselheira Adriana Alves Pereira
3822 Wilken: “Então eu estou entendendo que a operação não licenciada, que foi
3823 vista em 21/8/2018, agora está contemplada na LO que nós votamos aqui em
3824 29/3/2019.” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração: “Os volumes agora estão
3825 corretos.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Você mostrou alguns
3826 gráficos ali que têm uma informação meio confusa. Você falou de efluentes e
3827 classe 2. Classe 2 é para água superficial, efluente é aquele que sai dos
3828 equipamentos de controle da empresa. Aquele é água superficial ou efluente.
3829 Porque está misturado lá.” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração: “A DN
3830 01/2008, que define a questão do enquadramento, é a mesma que traz os
3831 parâmetros de lançamento de efluente. Então é a mesma situação.” Conselheira
3832 Adriana Alves Pereira Wilken: “Então aqueles gráficos são relativos a carga
3833 poluidora em efluente? Porque lá está efluente e classe 2.” Yash Rocha
3834 Maciel/Ferro + Mineração: “Efluente, classe 2. Tem que atender o parâmetro de
3835 classe 2 da DN 01/2008.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “E os
3836 parâmetros de emissão de efluente. E não alterar a classificação da água
3837 superficial. Correto. Só que eu discordo quando você fala que não há como
3838 tratar ferro dissolvido, manganês total. Há, sim. Nos efluentes, há. Nos
3839 equipamentos de controle ambiental, há. Claro que tem ferro e manganês no
3840 Quadrilátero Ferrífero, nós sabemos disso, mas na drenagem. Agora, que sai do
3841 processo, que vai para os equipamentos de controle ambiental, como o que vai
3842 para esse vertedor do Dique de Josino, isso é efluente da empresa, então há,
3843 sim, forma de tratar. Tem várias formas de tratar: físico-químico, até
3844 coagulação, floculação. Eu sei que vocês só têm retenção de sólido. Então eu
3845 discordo quando você fala que não há como tratar emissões de cargas
3846 poluidoras nos seus equipamentos de controle, sendo que há forma, sim. Outra
3847 pergunta: teve não conformidades em 2008. Isso está relatado no PU, na
3848 página 9. Em 2008, o órgão ambiental se manifestou a respeito dessas não
3849 conformidades?” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração: “Essa de 2008 é clara
3850 sobre qual tema? Água também, efluente também?” Conselheira Adriana Alves
3851 Pereira Wilken: “Sobre a queda da eficiência das unidades de tratamento de
3852 efluentes, que são as caixas separadoras de água e óleo e as fossas sépticas.”
3853 Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração: “Em 2008? Na verdade, é o seguinte.
3854 Toda vez que apresentamos um relatório para comprovação de atendimento de
3855 condicionantes, todas as vezes em que um parâmetro passa do limite, nós
3856 apresentamos justificativa por que aconteceu. Por exemplo, nas caixas SAO, é
3857 muito comum a questão de surfactantes, é uma luta quase diária. Porque
3858 surfactante é detergente. Detergente é o que limpa equipamento. Por mais que
3859 a gente brigue com as pessoas para não usar detergente ou usar na dose
3860 correta, quando não está limpando, que não estamos conseguindo fiscalizar...
3861 Tem que melhorar agora, inclusive, além das estruturas e da adequação da
3862 dimensão delas, a gestão sobre os usuários de produtos que causam aumento
3863 do parâmetro realmente é uma dificuldade muito grande. Mas não quer dizer

3864 que isso está causando poluição ou degradação. Passa do limite em algumas
3865 amostragens. Se não existisse o controle ou se passasse em todas, aí tudo
3866 bem. Inclusive, isso já teria sido alvo agora – inclusive, nessa revisão que foi
3867 feita de todos os dados que apresentamos – de auto de infração e aplicação de
3868 multa.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Vocês informaram ao órgão
3869 ambiental, através dos relatórios de monitoramento, mas não obtiveram
3870 nenhuma resposta, nenhum acompanhamento de volta do órgão ambiental em
3871 2008. Correto?” Svetlana Miranda/Ferro + Mineração: “Em 2011 e em 2012, nós
3872 obtivemos Licença de Operação para ampliação dessa mina, e o órgão
3873 ambiental teve acesso a todas essas informações.” Conselheira Adriana Alves
3874 Pereira Wilken: “Porque a ampliação nós votamos aqui.” Yash Rocha
3875 Maciel/Ferro + Mineração: “A senhora está falando das licenças anteriores, não
3876 é?” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Eu estou falando das etapas de
3877 acompanhamento, que estou falando que há deficiências. O que está colocado
3878 aqui é que teve não conformidades. Cargas poluidoras acima dos padrões, isso
3879 é poluição. Não é contínuo? Aí é a forma de avaliar. Mas que está emitindo
3880 poluição acima dos padrões está.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
3881 “Não é nem o empreendedor que tem que responder, mas a equipe. Eu vou
3882 falar de forma geral. E a equipe técnica vai falar também com muito mais
3883 propriedade que eu, que sou da área jurídica. Quando acontece uma
3884 inconformidade no processo. Ele está fazendo os relatórios. Eu falo isso pelo
3885 que nós fazemos no Norte. E o próprio empreendedor fala: ‘Deu a
3886 inconformidade tal. Verificamos que a inconformidade foi em relação a essa
3887 situação e nós tomamos essa atitude.’ Ele faz a correção. Ele já fala o que tinha
3888 de inconformidade, aponta a causa e coloca uma reação dele para aquilo. Então
3889 é o que temos dado como ok. Dependendo, autuamos, sim, levamos às
3890 autuações. Mas não quer dizer que ele nos passou isso, e encaminhamos um
3891 ofício para o empreendedor parabenizando, falando que está tudo ok, que está
3892 tudo bem. Isso é visto, sim, no decorrer do processo. Aí eu concordo com você,
3893 nós tínhamos uma deficiência grande em relação a isso. Com a criação do
3894 Nucam, nós estamos revendo todas essas questões. Mas o caminhar é
3895 esse. Às vezes não há um retorno rápido, porque às vezes a própria empresa já
3896 coloca a situação que foi, qual foi a causa e coloca o que eles fizeram para
3897 remediar. Isso é comum.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “O meu
3898 ponto é o seguinte. Se desde 2008 já estava vendo que tinha falha na eficiência
3899 das SAOs e das fossas sépticas, por que, por exemplo, desde aquela época já
3900 não foi solicitado um dimensionamento de uma estação de tratamento de
3901 esgoto, que são 500 pessoas? Fossa séptica para 500 pessoas? Agora, em
3902 2019, na renovação de uma LO, ‘as ações corretivas da empresa não surtiram
3903 efeito’. E aí, as cargas poluidoras, mesmo que não sejam contínuas, que
3904 eventualmente sejam um ou outro parâmetro, de vez em quando, estão sendo
3905 jogadas no ambiente. E agora que estamos vendo ‘opa, não surtiram efeito, e
3906 agora vamos colocar nas condicionantes para eles mexerem, para eles fazerem

alguma coisa'. A mesma coisa, está postergando um controle que já deveria ter sido feito na etapa de acompanhamento." Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração: "Nós tivemos desvios em 2008 e 2018, não é desde então. E foram justificados. Não existe tratamento para redução de ferro e manganês nos limites da legislação, da DN 01/2008. Se você for utilizar o tratamento químico, vai extrapolar todos os outros parâmetros. Pode pegar todos os dados do IGAM e dos monitoramentos das outras empresas, principalmente no Quadrilátero Ferrífero, que vai encontrar mesmo a questão do ferro solúvel e do manganês, que está solúvel na água. Você teria que usar um tratamento químico, não o físico, porque o físico não funciona. O tratamento químico, provavelmente, ia fazer extrapolar outros parâmetros. Então é uma questão de se colocar na balança, mas hoje não existe e não é aplicado tratamento. Essa é uma questão amplamente discutida no âmbito, inclusive, dos Planos de Bacia, revisão de enquadramento e enquadramento. Essa é a questão. Outra questão foi a que eu mostrei ali. Apesar desses sistemas que devem ser melhorados, quando analisamos o filtro da bacia aonde estão todos esses sistemas, o nosso ponto de monitoramento acusa que estamos atendendo os padrões de classe 2, que é o que define enquadramento na bacia do Paraopeba. Então não estamos causando degradação nem poluição e nem comprometendo os usos a jusante do empreendimento, que é o que define o Decreto 47.383. Não existe nenhum código do decreto que nós estejamos infringindo. Que tem que ser melhorado, é fato. Inclusive, já foi objeto de condicionante, e nós vamos atender. Não tem nenhuma ressalva quanto a isso." Vitor Reis Salum Tavares/Supram Central Metropolitana: "Eu anotei todos os itens de questionamento dos conselheiros e vou, dentro da minha área, tentar explicar e depois passar a palavra para os outros componentes da equipe. O primeiro ponto que eu anotei foi não cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação, questionado pelo conselheiro Lúcio. De uma maneira geral, nós estamos tratando de uma revalidação de uma Licença de Operação. Eu concordo com o representante do empreendimento quando ele alega que são questões um pouco mais passadas. Já houve a instalação do empreendimento, houve uma Licença de Operação, e agora estamos renovando. Estamos retornando a um ponto de discussão de uma instalação lá atrás. Eu acho que é importante verificar o cumprimento dessas condicionantes, logicamente, ninguém está afastando, mas, no meu ponto de vista, não interfere no processo de licenciamento, porque o cerne principal do processo de licenciamento ambiental neste momento, como revalidação, é o desempenho ambiental do empreendimento e não o cumprimento de condicionantes da Licença de Instalação. Então eu acho que esse ponto é importante ter em mente porque a discussão do processo de renovação é sob o ponto de vista de adequação de desempenho ambiental do empreendimento. Quanto à questão da vistoria, que o conselheiro Lúcio também falou, aí até uma afirmação que ele faz no seu parecer, no sentido de como o fiscal da Supram não verificou o aumento de produção do

3950 empreendimento. Conversando até com a equipe técnica toda, eu acho que
3951 ninguém conhece um parâmetro de verificação de aumento de produção de
3952 uma mina a olho nu. Nós verificamos. A gente começa a ter desconfiança sobre
3953 isso e, a partir dessas desconfianças, a gente começa a instruir o processo,
3954 juntar documentação. E verificamos que, de fato, houve um aumento de
3955 produção e tomamos as medidas pertinentes dentro do âmbito de
3956 responsabilização administrativa que nos é permitido, o exercício do nosso
3957 poder de polícia. Então queremos deixar claro para o senhor que, pelo menos
3958 até onde a gente conhece, até os equipamentos que estão postos à nossa
3959 disposição, em uma vistoria a olho nu não conseguiríamos ver um aumento de
3960 produção. Houve uma desconfiança quanto a isso, nós tomamos as
3961 providências no sentido de verificar e instruir o processo e aí tomamos
3962 providências, lavramos os autos de infração. Então eu queria deixar isso
3963 consignado. Em relação às autuações dos autos de infração, presidente, eu
3964 quero até verificar com o senhor, porque nós temos algumas correções
3965 materiais, inclusive, da indicação dos autos de infração. Eu não sei se nós
3966 fazemos agora e já mandamos o encaminhamento aqui para a assessoria ou se
3967 fazemos no momento oportuno.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
3968 “Pode fazer agora. Aproveita e faça neste momento.” Vitor Reis Salum
3969 Tavares/Supram Central Metropolitana: “Aqui na página 2 do parecer. O
3970 primeiro ponto, até atendendo ao pedido do conselheiro Newton, nós fizemos
3971 essa alteração no parecer para indicar os responsáveis técnicos. Então está
3972 constando e já vai sair no PU retificado. As correções: primeiro, na página 2,
3973 onde está indicado que seria o auto de infração 218.550, na verdade, é
3974 21.8563. Por que essa mudança? Houve um erro na lavratura do 850, e ele foi
3975 anulado. Então o objeto é o mesmo, é substituição de auto de infração. A
3976 mesma coisa na página 16. E na página 17, que cita todos os autos de infração
3977 que foram lavrados em desfavor do empreendimento, nós pedimos para retirar o
3978 218.550, já que ele foi substituído pelo outro. Nós temos aqui indicada a
3979 lavratura de alguns autos de infração. Operar sem licença, que se refere ao
3980 aumento da capacidade produtiva; descumprir condicionantes. Não
3981 conseguimos localizar nenhum auto de infração por causar poluição ambiental.
3982 Estamos até levantando esses dados. Mas até firmando um compromisso para
3983 que essa informação chegue de maneira adequada para os conselheiros, nós
3984 vamos fazer esse levantamento, conselheiro Lúcio, e enviar todos os autos de
3985 infração com os respectivos autos de fiscalização para o senhor. Esse ponto eu
3986 também considero superado. Em relação ao desempenho ambiental, em
3987 relação ao questionamento feito pela conselheira Adriana, do Cefet, eu acho
3988 que um ponto que temos que ter de partida para a discussão, eu acho que a
3989 discussão técnica ainda vai ser levada a efeito aqui pela equipe técnica. Eu sou
3990 da equipe da Diretoria de Controle Processual. Mas existe um prazo de
3991 prescrição para verificar infrações às normas. Então hoje a verificação de uma
3992 incongruência no ano de 2008 está atingida pela prescrição. Então o que temos

3993 que avaliar no desempenho, até no sentido, logicamente, de uma maneira
3994 global, mas no desempenho e atuação de empreendimento no exercício de
3995 poder de polícia, são os parâmetros dos últimos cinco anos. Então nós temos
3996 essa limitação prescricional em relação a esses pontos. O desempenho
3997 ambiental foi verificado pela equipe, foi discutido, mas nós temos essa limitação
3998 em relação à prescrição. Então eu queria deixar claro para a senhora que, em
3999 relação a uma questão de 2008, nós temos esse impedimento. Concordo em
4000 partes com você quando traz essa questão de que o controle ambiental pode
4001 ser mais efetivo. Eu acho que em tudo nós temos possibilidade de melhora, em
4002 qualquer órgão, qualquer empresa, qualquer unidade. Eu acho que temos uma
4003 possibilidade de melhora sempre em qualquer situação. Mas eu vejo as
4004 mudanças que vêm ocorrendo na SEMAD e falo isso como funcionário de
4005 carreira da SEMAD, que já acompanha o desenvolvimento da Secretaria há
4006 algum tempo, eu vejo o sistema de controle ambiental como um dos grandes
4007 futuros da Secretaria. Mas eu acho que o primeiro ponto, o pontapé inicial para
4008 qualquer tipo de melhora, passa primeiro pela criação de uma unidade
4009 específica para isso, uma unidade que tenha competências fixadas para atender
4010 esse tipo de ação. Então eu acho que esse ponto já foi dado. Logicamente que
4011 temos algumas pendências de melhoras. Eu acho que nunca vamos nos furtar a
4012 isso. Porque no dia em que nós considerarmos que estamos completamente
4013 satisfeitos com nossas ações eu acho que é um começo de um declínio. Então
4014 tem pontos a serem melhorados. Mas a criação do Nucam é um ponto de futuro
4015 da SEMAD. E eu acho que estamos buscando melhoras nesse sentido, sim.
4016 Tem aperfeiçoamentos para serem feitos, vamos internalizar isso, até com a
4017 equipe da Fiscalização, para discutir isso de uma maneira melhor. Mas eu vejo
4018 como um controle ambiental que existe e tem que ser melhorado, não como
4019 inexistente. Anotei 'quais estão abarcados pela revalidação da Licença de
4020 Operação, questionado pelo conselheiro Enio. Eu acho que foi bem explicado
4021 pelo empreendimento. Se precisar de mais algum ponto, conselheiro, nós
4022 estamos à disposição. Então eu acho que, do ponto de vista da Supram, em
4023 relação a alguns questionamentos, eu me dou por satisfeito. Nós vamos uma
4024 outra análise aqui, sob outro enfoque, para dar maior elemento de convicção
4025 para os conselheiros tomarem a decisão dos senhores." Aline Alves de
4026 Moura/Supram Central Metropolitana: "Assim como o Vitor disse, nós temos
4027 tentado melhorias, inclusive, por meio das reuniões de vocês. Estamos sempre
4028 participando, fazendo as anotações, levamos o dever de casa para o escritório,
4029 para que possamos melhorar a partir dos questionamentos, dos apontamentos
4030 que vocês fazem. Não esquecemos isso da porta para fora. É muito importante
4031 o que vocês dizem. Conselheiro Lúcio, a questão da sinergia que você disse,
4032 não sei se o senhor conhece, a Resolução Conama 01/86, no artigo 6º, já
4033 preconiza que os impactos têm que ser analisados de forma cumulativa e
4034 sinérgica. Isso é uma obrigação do empreendedor. Nos nossos pedidos de
4035 informações complementares, já estamos colocando na Licença Prévia, porque

os impactos são analisados na Licença Prévia. Se você for pegar os nossos pedidos de informação complementar, um dos itens é justamente isso, que o empreendedor analise, de forma cumulativa e sinérgica. E eu faço um compromisso aqui com vocês para que em toda informação complementar nós continuem fazendo essa solicitação e analisando conforme o pedido. É totalmente coerente e justa essa sua solicitação. Só que estamos trabalhando em um processo de revalidação no qual não foi verificado, no ato de vistoria, nos autos do processo, nenhum impacto adicional. Foi por isso que nós não solicitamos novamente esse pedido no processo de revalidação. Em relação aos efluentes, eu acho que o empreendedor acabou esquecendo de dizer que a maioria dos efluentes tratados são recirculados dentro do site do complexo. A não ser os sanitários, que são lançados em um dique, em um sumidouro. Vocês estão chamando de dique, que na verdade é um sumidouro. Isso conta no nosso parecer. Ou seja, não é lançado diretamente no curso d'água. Infelizmente, eu acho que é uma falha até nossa, governamental, não temos parâmetros para lançamento de efluentes em sumidouro. Nós precisamos retomar essa discussão seriamente. Eu acho que vocês podem até nos provocar – se eu estiver errada, que me corrija, Anderson – para discutir essa questão melhor, porque ela é muito séria. Quando da vistoria da revalidação, foi verificado que, em função da ampliação anterior, o sistema de tratamento de efluentes, principalmente, o sanitário, do empreendimento estava falho. Talvez foi uma falha nossa lá atrás, quando da Licença de Operação da ampliação, de não ter sido observado. Mas prontamente nós estamos aqui fazendo essa correção, assumindo que essa ampliação talvez tenha trazido uma carga maior e precisa, sim, de adequação. Pós-licença, isso vai ser verificado pelo Nucam. Já dando aqui uma palha para vocês, para quem não ficou sabendo, na semana passada, foi apresentado para o secretário de Meio Ambiente e os subsecretários que nós vamos modificar, alterar, otimizando as análises do Nucam enquanto condicionantes. As análises eram muito subjetivas, não tinha nenhuma pontuação para saber se aquele empreendimento tinha um desempenho ambiental ou não. Era uma análise realmente muito subjetiva. Isso agora está sendo corrigido através de uma fatoração. Cada condicionante descumprida vai ter uma pontuação. No final, isso vai ser somado, e vai ter uma pontuação para sabermos se o empreendimento teve ou não o desempenho ambiental. Isso é um ganho muito grande porque a análise vai ficar agora bem objetiva e muito mais séria do que era feita antes. Só para também dar uma palhinha para vocês do nosso novo sistema de gestão que estamos implantando aqui na Supram, nós estamos montando um retrato de todos os processos de licenciamento ambiental que estão em andamento e no nosso passivo. Então eu gostaria até de apresentar, na próxima reunião, o que temos aqui e a forma como estamos pretendendo trabalhar daqui para frente. Só mais um item, conselheiro Lúcio. O senhor fala no seu parecer que alguns autos de infração foram mencionados, mas nós não informamos o motivo. Se o senhor

4079 verificar, nas páginas 4, 12 e 14, está escrito que todos os autos foram lavrados
4080 em desfavor do empreendimento por descumprimento de condicionante de PEA
4081 e esse aumento da produção sem licença.” Conselheira Adriana Alves Pereira
4082 Wilken: “Eu entendo as explicações, agradeço as explicações dos técnicos da
4083 SEMAD, da Supram Central, mas eu não concordo que a gente deixe para
4084 etapas posteriores a garantia de que ações corretivas vão surtir os efeitos que
4085 esperamos. Na questão das fossas sépticas, não foi falada da possibilidade de
4086 implantar um sistema de coleta e tratamento de esgoto, um projeto decente
4087 para esses trabalhadores. Não foi mencionado. Essa questão do vertedouro do
4088 Dique de Josino. É um vertedouro, pelo que eu li no Parecer Único, lança para
4089 águas superficiais. E emissões fora do padrão, ferro dissolvido, manganês total.
4090 Não tem como tratar? Tem como tratar: tratamento químico, floculação,
4091 coagulação, decantação. Então existe tratamento. Eu sinceramente não vou
4092 votar a favor de questões que vão ser postergadas. Tomara que o Nucam olhe e
4093 que o processo melhore. Enfim, eu não me sinto confortável.” Conselheiro Lúcio
4094 Guerra Júnior: “Primeiro, que eu não trouxe aqui discussão de itens anteriores,
4095 e o que foi trazido aqui, realmente, estava no PU da Supram. Apesar de eu não
4096 concordar com isso. Foi uma mudança na DN. Se o início do processo de
4097 licenciamento teve uma origem falha, ela não foi corrigida, ela continua durante
4098 o processo inteiro. Mas eu entendo isso. Você também deve ter lido a DN, por
4099 isso que você questionou essa discussão. Então não é essa intenção, apesar
4100 de discordarmos dela nesse âmbito. O que se fez errado, votou, aprovou, não
4101 se pode falar. Com isso não concordamos. Eu vou fazer duas perguntas.
4102 Desculpa a ignorância. Em 2014, voltando ao processo anterior, porque está no
4103 Parecer Único, foi solicitada a ampliação, e só foi julgado em 2018 e 2019.
4104 Inclusive, nesse meio tempo aqui, segundo os técnicos da SEMAD, falam que
4105 não tinha sido implantado ainda quando foi feita a vistoria. Então por que esse
4106 lapso de tempo? Em 2014 pediram ampliação e só em 2018/2019 é que isso foi
4107 votado. E no mesmo sentido desta reunião de hoje, das três licenças, da
4108 revalidação, elas foram formalizadas em 2013. E pelo que consta no parecer a
4109 lavra realmente estava para vencer em 29/11/2013. A UTM estava para vencer
4110 em 2015, e a pilha de estéril, em 2016. Então a mesma coisa. Foi pedido em
4111 2013, e só foi votado agora no ano de 2019. E mesmo assim pediu renovação
4112 de três licenças que ainda não tinham vencido. São só essas duas perguntas. E
4113 só para complementar um pouco o que a Adriana falou, só para corroborar a
4114 mesma impressão que o Fonasc teve sobre os cumprimentos das
4115 condicionantes das LOs. São pontos todos levantados pela equipe técnica.
4116 Quanto à deficiência do sistema de tratamento de efluentes, fora do padrão. E
4117 mais ou menos a partir de 2018 indica queda na eficiência do tratamento.
4118 Apesar de terem sido tomadas providência, elas demonstraram que os
4119 procedimentos não surtiram efeito. Não há identificação da prestadora de
4120 serviço para coleta da caixa SAO e UTM. Dessa forma, a mesma coisa que a
4121 Adriana falou, está sendo postergado. ‘A empresa deverá proceder estudos no

4122 sentido de melhorar a eficiência'. Isso em relação ao tratamento dos efluentes.
4123 Em relação ao programa de educação ambiental também, foi uma maratona,
4124 pelo que estamos vendo aqui da SEMAD para conseguir consertar esse
4125 programa de educação ambiental, que, inclusive, foi descumprido. Teve auto de
4126 infração. E parece que não conseguiu consertar. Porque os PAs protocolados
4127 da 'Ferro+', 'os programas de educação ambiental, foram avaliados por diversas
4128 vezes por essa equipe da Supram Central, onde todos concluem pelo seu
4129 indeferimento. Tendo sido protocolados e lavrados autos de infração. Pelo
4130 exposto, será condicionado neste parecer'. Mais uma condicionante para frente.
4131 Então outros empreendimentos aqui nós vemos passar, às vezes, de menor
4132 monta, nesta Câmara e que tiveram o indeferimento, inclusive, indicado pela
4133 própria SEMAD. E vemos outros empreendimentos com algumas falhas,
4134 descumprimento de condicionante, autos de infração, sistema de tratamento de
4135 efluente que não está funcionando, e são vistos de outra maneira. Então só
4136 para corroborar, inclusive, essa posição da Adriana. E só se tiver como
4137 responder em relação a esse lapso de tempo tanto da ampliação, que foi
4138 julgada nas reuniões passadas, na avaliação de empreendimentos; e em
4139 relação também a essa da LO também, esse lapso de tempo de 2003 para
4140 2019. No licenciamento, na 41ª e na 42ª reuniões, na ampliação da cava, se
4141 não me engano, da pilha de estéril, vocês falam que foi solicitado em 2014 pelo
4142 empreendedor e também falam que, em uma vistoria, inclusive, nem estava
4143 implantado. Mas eu não quero entrar nesse mérito. Mas a de 2014 só foi julgada
4144 em 2018/2019. Quatro, cinco anos. Na hora que fala de uma ampliação, já
4145 entendemos que é uma coisa que, inclusive, o empreendedor já está pedindo é
4146 'para ontem', não é nem 'para amanhã'. É o que temos visto aqui. Então é esse
4147 um ponto que foi solicitado. E outro, a mesma coisa já desse parecer, desse
4148 julgamento, que formalizou o empreendedor em 2013 o processo de
4149 licenciamento para revalidar as três licenças, sendo que uma venceu em 2013,
4150 da lavra; da UTM, em 2015; e da pilha de estéril, em 2016. E só está sendo
4151 julgado agora, praticamente, seis anos depois. Por que motivo? Inclusive, por
4152 que motivo também foram pedidas essas revalidações de licenças que ainda
4153 não tinham sido vencidas." Vitor Reis Salum Tavares/Supram Central
4154 Metropolitana: "Conselheiro, o senhor me desculpe, mas eu infelizmente não
4155 vou conseguir te responder isso porque, enquanto gestores da Supram Central,
4156 nós temos 20 dias de mandato. Nós estamos no nosso cargo há 20 dias, então
4157 não posso responder por uma ação de 2014, de 2018. Eu não sei os motivos
4158 que levaram aos prazos tão dilatados para sua análise. Infelizmente, o senhor
4159 vai me desculpar, mas não tenho essa informação." Conselheiro Lúcio Guerra
4160 Júnior: "Eu agradeço a manifestação. Você, que está dentro do Sisema, não
4161 sabe responder, mas eu não te culpo por isso. Imagine nós, que temos que
4162 avaliar e votar uma licença nessas condições. Eu acho que muito menos."
4163 Anderson Silva de Aguiar/SEMAD: "Deixa eu só fazer a complementação e
4164 tentar ajudar a resposta dessa pergunta. Nós fazemos o monitoramento de toda

4165 a entrada, saída e processo que está no passivo ambiental de licenciamento.
4166 Nós temos dados desde o ano de 2013, e o que é possível observar é que, a
4167 partir do ano de 2014, a quantidade de processos que entrava tinha uma saída,
4168 seja por deferimento, indeferimento ou arquivamento, menor do que a entrada.
4169 Então começou a formação de passivo a partir desse ano, entre 2013 e 2014.
4170 Esse passivo veio crescendo ao longo dos anos, 2015, 2016. Em 2017 foi o
4171 primeiro ano em que conseguimos ter uma finalização de processo –
4172 deferimento, indeferimento ou arquivamento – que foi superior à entrada. Foi
4173 quando conseguimos tirar processos do passivo. Ainda no ano de 2017, foram
4174 implementadas as ações de gestão, que são essas que todo mundo conhece e
4175 vem acompanhado há muito tempo. Eu não vou elencar todas, mas isso nos
4176 coloca hoje, no ano de 2019, com uma previsão de acabar com o passivo
4177 ambiental dos processos de licenciamento no ano de 2020. A complexidade do
4178 processo, assim como também a entrada, que não conseguimos mensurar
4179 quantos processos vão entrar, isso leva para nós uma avaliação de mês. Então
4180 estamos avaliando entre o mês de setembro e o mês de dezembro de 2020
4181 como a data prevista para não se ter processo de licenciamento fora do prazo.
4182 Aquele prazo de seis meses em um ano. Mas isso explica um dos motivos de os
4183 processos que estão sendo apresentados aqui no Conselho serem de datas
4184 anteriores. Porque temos julgamento tanto de processos que estão entrando,
4185 que estão no tempo ordinário, mas também já estamos tirando processos do
4186 passivo. Isso não é uma ação que acontece só na Supram Central, está
4187 acontecendo nas nove Superintendências Regionais, com destaque da
4188 Superintendência Sul de Minas, que já conseguiu zerar o passivo de
4189 licenciamento naquela Regional. E como eu disse o nosso planejamento é em
4190 2020 não ter processo de licenciamento fora do prazo. Então casos como esse
4191 em que o empreendimento solicitou a ampliação vão ser decididos conforme a
4192 sua instrução. Se for EIA/Rima, vai ser decidido em até um ano. Outras
4193 instruções, em até 180 dias. Essa é a explicação de por que estamos julgando
4194 processos de tempo atrás.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Eu entendi
4195 perfeitamente, e nós estamos vendo aqui que está tendo uma maneira de
4196 sanear, às vezes, até no bom sentido. Há vários procedimentos aqui, vários
4197 licenciamentos. Agora se às vezes até foi esse o motivo do empreendedor, em
4198 uma análise rasíssima aqui por minha parte, de ter às vezes até ampliado a
4199 produção e tal pela ineficiência, inclusive, do que está precisando e sendo
4200 trazido. Inclusive, ele deveria até ser perdoado, nesse caso, pela ineficiência de
4201 se fazer os julgamentos aqui no tempo necessário para o empreendedor.”
4202 Conselheiro Enio Marcus Brandão Fonseca: “Eu acho que esse é processo é
4203 um belíssimo exemplo da complexidade que tem por trás esse processo de
4204 licenciamento. A demora é muito ruim para todo mundo, muito ruim para o
4205 empreendedor, muito ruim para o gestor do órgão ambiental, muito ruim para
4206 aqueles atores que estão em volta de um determinado empreendimento. E a
4207 gravidade fica diferenciada quando você está querendo empreender pela

4208 primeira vez e obter uma licença para implantar um empreendimento. Mas
4209 também tem a gravidade quando você, na verdade, quer ampliar um
4210 empreendimento que existe. E esse desenho está muito bem explicado, ao
4211 longo do tempo, pelo excesso de volume de entrada de empreendimentos e
4212 uma carga de prateleira muito grande. Mas também em função de um aspecto
4213 muito importante, que é a massa crítica, o corpo técnico, em quantidade e
4214 qualidade suficientes para dar essas respostas. E isso ao longo do tempo,
4215 dentro da Secretaria, aconteceram oscilações e isso impacta também não só no
4216 prazo da emissão da licença, como no julgamento de autos. E na verdade o
4217 Estado de Minas Gerais não pratica intercorrência. É por isso que, na condição
4218 de estarmos assentados aqui, volta e meia, vemos autos que têm mais de dez
4219 anos, às vezes mais do que isso, que vêm corrigidos em função dos critérios de
4220 correção. E esses desenhos todos. Eu pedi a palavra para fazer um
4221 reconhecimento, na condição de representante do Ibama, que tem uma
4222 possibilidade de ser um órgão que se relaciona com os demais órgãos dos
4223 Estados, do esforço que Minas Gerais está fazendo do ponto de vista de
4224 otimizar seus ritos, seus processos, alguma coisa que é uma referência
4225 nacional. Todo dia, a Secretaria tem conseguido colocar alguma coisa boa e
4226 positiva para sanar esse tipo de dificuldade, que esse processo aqui espelha
4227 muito bem. Hoje saiu a publicação de um decreto que trata das questões que
4228 dizem respeito às atividades florestais, e quando você vai melhorando as regras
4229 você vai melhorando a aplicabilidade delas, a capacidade de ter resposta, e isso
4230 impacta também dentro dos processos de licenciamento. É só um registro de
4231 que esse desenho é, de fato, um desenho muito complexo. Não existe mágica
4232 para você, de um dia para o outro, mudar esse resultado. Mas inequivocamente
4233 o Estado de Minas Gerais vem caminhando de uma maneira muito robusta, nos
4234 últimos tempos, para ter respostas absolutamente significativas, para evitar que
4235 esse episódio desse processo aqui – que é um case, e não um case legal, por
4236 conta de tudo que vimos aqui dentro – não seja mais uma coisa recorrente.”
4237 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Só corroborando o que o Dr. Enio
4238 falou, nós temos deficiências, como bem mostrado e falado pelo Dr. Anderson e
4239 pelo Enio, nós temos procurado sanar essas questões. Mas creio que nenhum
4240 dos senhores aqui, pelo menos eu não estou com meu trabalho em dia. Não sei
4241 se os senhores estão, se os senhores têm algum passivo em cima da mesa de
4242 trabalho. Eu chego lá ao Norte e estou com pelo menos mais seis processos só
4243 dos três dias em que eu fiquei aqui. Nós estamos melhorando, temos melhorado
4244 com as normas. Não só que o Estado seja assim, tem questões legais, tem o
4245 prazo, como o Enio falou, desde a Resolução Conama 237, para EIA/Rima, um
4246 ano, prazo sem EIA/Rima, seis meses. Todavia, nesse tempo, tem prazo de
4247 informação complementar, que vai paralisar a análise do processo. Ainda tem o
4248 sobrestamento, que fica por conta do empreendedor, que ele pode solicitar. E
4249 esse prazo também para. Tem a troca de servidores. E aí entra outro processo
4250 na fila. Então essas questões são várias. E discordo do senhor, Lúcio, quando o

senhor fala que deveria ser perdoada então a prática de ele ter ampliado sem a licença. Isso aí era o que eles queriam passar com a PEC, justamente a licença automática: o Estado demorou, está autorizado a operar, a funcionar. Eu acho que não é bem por aí, eu acho que nós temos que atacar justamente as nossas deficiências, como bem tem feito o secretário Germano, com a equipe dele, com o Anderson, como tem encaminhado. Eu vou passar para o nosso encerramento, vou colocar em votação.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Eu me alio ao comentário do Enio, até porque, pelo tempo que estamos participando aqui, temos visto o crescimento da qualidade dos funcionários, dos pareceres. Não é a primeira vez que eu menciono isso. Não só eu, mas outros conselheiros também têm mencionado. E cada vez que o Sisema se aprimora força a ter, do outro lado, profissionais dessa qualidade. Na medida em que o sistema é mais eficiente, ele obriga que a contraparte também melhore a qualidade. Nós temos visto aqui as defesas dos processos por profissionais que aprofundam os seus pareceres, a defesa dos seus interesses. Eu falo isso também porque também faço parte de um sistema de fiscalização. Afinal de contas, eu fui contratado pelo Crea como supervisor de fiscalização da mineração. Então todos esses assuntos de barragem e outras coisas de mineração caem na minha área. Por isso que estou reconhecendo e parabenizo o pessoal, me alinhando ao comentário do Enio.” Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “Eu acho que tem mais de uns 12 anos que eu venho a esta Casa, às vezes acompanhando o pessoal da ANM, conselheiros, depois como conselheiro. Eu vi o Sisema como uma universidade, de formação de pessoas, que foram todas contratadas pelas empresas. E não é diferente o que está acontecendo aqui, e esse pessoal vai acabar saindo no futuro, porque são pessoas excelentes. E vão vir outras. Eu gostaria de parabenizar por esse trabalho. Nós entendemos que a morosidade do Estado não é o que queremos, e nós lutamos contra isso. Imaginem o absurdo se passasse a PEC. Aí que o Estado não ia funcionar mesmo. De acordo com o estado de coisas que o nosso país está caminhando, vemos um país dos absurdos. Outra coisa que eu acho importante é parabenizar a empresa. Esse sistema de filtragem que eles adotaram é o que vai mandar agora no futuro, apesar de que as barragens vão continuar. Parabenizar. Pelo pouco que eu vi, é um trabalho muito bem-feito, uma coisa muito boa para a sociedade. Eu fico muito feliz. É um sistema em que os riscos são bem mais reduzidos. Uma pilha para escorregar. Aposto que a sua é compactada, bem-feita, tem um acompanhamento. É quase que nula essa questão do acidente, como já temos visto, de proporções. Só fazer esse comentário.” Vitor Reis Salum Tavares/Supram Central Metropolitana: “Eu queria aproveitar os elogios que foram feitos pelo conselheiro Newton e pelos conselheiros Enio e Luiz Henrique e consignar uma coisa que não está muito relacionada ao mérito do processo, mas me incomodou um pouco, relacionado ao parecer do Fonasc, que se refere a responsabilização, um tópico de responsabilização dos servidores. Não pelo tópico em si, porque eu acho que

4294 qualquer tipo de ação que desrespeite ao ordenamento jurídico tem que ser
 4295 levado a efeito, a controle, a responsabilização. Mas pela maneira genérica que
 4296 foi posta dentro de um parecer. Então eu gostaria de externar isso, até em
 4297 deferência a toda a minha equipe: equipe técnica e equipe jurídica. Porque eu
 4298 acho que atos de responsabilidade têm que ser levados a feito. Nós temos
 4299 órgãos de controle tanto interno quanto externo para fazer isso. E uma
 4300 afirmação genérica dentro de um parecer assim, eu não sei qual é o motivo que
 4301 se coloca isso. Se existe algum ponto de responsabilização de que o senhor
 4302 tenha algum indício, alguma coisa, eu acho que tem que ser levado de maneira
 4303 concreta dentro de um parecer e não de maneira genérica. Eu não poderia
 4304 deixar de passar isso, porque realmente foi uma coisa que me incomodou
 4305 bastante, conselheiro. E muito disso em respeito a toda a equipe da Supram
 4306 Central, que, apesar do pouco tempo de trabalho aqui, eu vejo que é muito
 4307 comprometida, muito responsável com seus atos. Então eu não poderia deixar
 4308 de consignar esse ponto.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Em relação,
 4309 inclusive, ao que a gente põe, de certa forma, é o que a gente vê. Tem
 4310 ‘servidores e servidores’, eu já falei isso aqui. Inclusive, o superintendente falar
 4311 que ‘é uma mera opinião’, enquanto deveria ser uma coisa técnica para nos
 4312 amparar. E de certa forma também, uma vez que um técnico pega um parecer,
 4313 um EIA/Rima, pega todas as informações que tem e transporta em um PU para
 4314 nós aqui, no meu modo de ver, ele tem uma certa responsabilidade por aquilo
 4315 que está nos trazendo. De forma genérica, é isso. Se tiver alguma coisa
 4316 específica, aí nós vamos trazer. Você pode ter certeza.” Presidente Yuri Rafael
 4317 de Oliveira Trovão: “Ok. Senhores conselheiros, eu vou colocar em votação o
 4318 item 6.1 da nossa pauta, Ferro + Mineração S/A, Processo Administrativo
 4319 3886/2007/014/2013, ANM 2700/1936. Em votação. Votos favoráveis: Sede,
 4320 Crea, Ibram, Sindiextra, Segov, ANM e Codemig. Ausências: Federaminas e
 4321 Sedese. Votos contrários: Fonasc e Cefet. Abstenção: Ibama.” Conselheira
 4322 Adriana Alves Pereira Wilken: “Meu voto é contrário porque a etapa de
 4323 acompanhamento deve ser feita durante toda a vigência da LO e não somente
 4324 na renovação da LO.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Pelos mesmos motivos
 4325 da Adriana.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA**
 4326 **PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE**
 4327 **OPERAÇÃO. 7.1) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. Lavra**
 4328 **subterrânea exceto pegmatitos e gemas e unidade de tratamento de**
 4329 **minerais (UTM), com tratamento a úmido. Santa Bárbara/MG. PA**
 4330 **00111/1988/038/2019, ANM nº 930.181/2008. Classe 5. Apresentação:**
 4331 **Suppri. Processo retirado de pauta com pedido de vista do Ibram e vista**
 4332 **conjunta solicitada por Sindiextra e Fonasc. 8) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
 4333 **PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Anglo American Minério**
 4334 **de Ferro S/A. Extensão da Mina do Sapo. Barragem de contenção de**
 4335 **resíduos ou rejeitos da mineração e pilhas de rejeito/estéril. Conceição do**

4336 **Mato Dentro e Alvorada de Minas/MG. PA 00472/2007/016/2019, ANM**
4337 **830.359/2004, 832.978/2002 e 832.979/2002. Classe 6. Apresentação:**
4338 **Supram Jequitinhonha.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do
4339 Ibram e vista conjunta solicitada por Sindiextra e Fonasc. **9) ENCERRAMENTO.**
4340 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de
4341 Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão,
4342 da qual foi lavrada esta ata.

4343 **APROVAÇÃO DA ATA**

4344
4345
4346
4347 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão**
4348 **Presidente da Câmara de Atividades Minerárias**